

DIARIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

Florianópolis, 31 de maio de 1974

NUMERO 10.000

COLOMBO EM LONDRINA

O Governador Colombo Salles seguiu na manhã de 4a. feira para a cidade paranaense de Londrina, onde proferiu logo à noite, no Country Club local, palestra sobre a "Realidade Catarinense" a convite do "Clube dos 21 Amigos" daquela cidade.

Ainda na manhã de 4a feira, o Chefe do Executivo visitou as instalações do Instituto Brasileiro do Café, CIPARI e Companhia Cacique de Café Solúvel. Durante a tarde concedeu entrevista coletiva à imprensa da região e recebeu em audiência catarinenses radicados naquela cidade paranaense. A noite, após a palestra, o Governador foi homenageado com um banquete.

CONVÊNIOS GARANTEM RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS



Ao presidir o ato de assinatura de convênios com os Hospitais Nossa Senhora da Conceição, de Tubarão, Nossa Senhora de Fátima, de Praia Grande e São Roque, de Jacinto Machado, o Secretário da Saúde revelou que o Governo do Estado vai liberar já na próxima semana a primeira parcela dos recursos transferidos pelo Governo Federal e destinados à recuperação integral das unidades hospitalares atingidas pelas inundações de março último.

De conformidade com os termos dos acordos firmados, o Hospital de Tubarão será contemplado com 800 mil cruzados, enquanto o Hospital de Praia Grande receberá 132 mil e o de Jacinto Machado a quantia de Cr\$ 3.200,00.

A primeira parcela de 306 mil para Tubarão, 91 mil para Praia Grande e 3 mil e 200 para Jacinto Machado será entregue em ato solene a ser presidido pelo Governador Colombo Salles, na próxima semana, no Palácio dos Despachos.

CASOS SOCIAIS

O Secretário, falando na ocasião da assinatura dos convênios, disse que a única contra partida solicitada pelo Governo Federal é pelo Estado refere-se ao comprometimento de continuidade no atendimento dos pacientes casos sociais, como vem ocorrendo até agora.

Ao agradecerem a participação efetiva do Governo do Estado na obtenção dos recursos federais, os diretores do Hospital Nossa Senhora de Fátima afirmaram que "o desânimo que tomava a todos os colaboradores de nosso Hospital passa a ser um forte estímulo para que possamos dinamizar e ampliar as atividades assistenciais".

Os padres Capuchinhos pediram ao Secretário da Saúde que transmitisse o reconhecimento dos Hospitais contemplados ao Governador Colombo Salles e às autoridades federais.

O Sr. Colombo Salles é o quarto Governador do Estado a receber convite do "Clube dos 21 Amigos" de Londrina para proferir palestra. A CHEGADA

Viajando em avião especial o Governador Colombo Salles desembocou por volta de 11h15min de 4a feira no aeroporto municipal de Londrina e se fazia acompanhar da Primeira Dama do Estado, Dona Dayse Werner Salles, dos Secretários dos Serviços Sociais, do Desenvolvimento Econômico, do Coordenador Estadual de Relações Públicas e do Chefe do Gabinete Militar.

No mesmo local o Chefe do Executivo catarinense recebeu as boas vindas de autoridades municipais de Londrina, tendo à frente o Prefeito em exercício da cidade, Sr. Manoel Barros e do Secretário do Trabalho do Paraná e representante do Governador Emílio Gomes, Prof. Rubens Valduga.

PROGRAMA

Dirigida por dois batedores do Quinto Batalhão da Polícia Militar de Londrina, a comitiva governamental seguiu do aeroporto para a agência do Instituto Brasileiro do Café, onde foi realizada uma visita ao prédio, seguida de projeção de slides em que foi mostrada a atual metodologia empregada pelos paranaenses no cultivo do café. Mais tarde, o Governador Colombo Salles conheceu as instalações da Companhia Paranaense de Inseminação Artificial — CIPARI, indo pouco depois para a Companhia Cacique de Café Solúvel, uma das mais importantes do Paraná com sede em Londrina. Ali a permanência do Sr. Colombo Salles foi bastante prolongada quando os Diretores da CCCS fizeram longa exposição sobre as atividades da empresa. Por fim foi oferecido um almoço ao Governador e comitiva.

Antes do Sr. Colombo Salles se dirigir ao centro da cidade, onde seria mais tarde homenageado pela Colônia Catarinense residente em Londrina, seguida de entrevista coletiva à imprensa e conferência sobre a Realidade Catarinense, discursaram o Prefeito Manoel Barros e o Diretor da Companhia de Café Solúvel, Sr. Orion Piramo Lagrotta e finalmente o Governador catarinense.

REFLEXO DO TRABALHO

"Nós temos acompanhado o progresso atual de Santa Catarina e a cada dia que passa mais cresce o nosso interesse, não por ser só um Estado irmão do Paraná, mas porque é governado por um homem público que tem seu trabalho voltado sempre para a frente". Esta declaração foi feita pelo Sr. Orion Piramo Lagrotta, Diretor da CCCS, ao saudar o Governador de Santa Catarina durante homenagem naquela indústria, acrescentando mais adiante: — "E é por causa disso, Sr. Colombo Salles, que hoje estamos dedicando o dia para o Chefe do Executivo catarinense, e também do mesmo modo a gente de Londrina em toda a sua população sauda o ilustre mandatário do Estado sulino".

S. C. EM LONDRINA

Logo após discursou o Prefeito em exercício que declarou ter sido Londrina habitada desde seu início por gente de todos os pontos cardinais do Brasil, "E se hoje — enfatizou — nós temos aqui muito progresso, isso devemos também a Santa Catarina, porque a nossa população também conta com sangue catarinense".

Disse ainda que o potencial industrial de Londrina já se constitui hoje um fator de progresso no nosso país. Dirigindo-se ao Sr. Colombo Salles asseverou: — "Queremos dizer que Londrina sente-se honrada em receber em seu solo o Governador de Santa Catarina, e até a natureza quis revelar isso através do dia magnífico como acontece nesta quarta-feira".

Finalizando disse o Prefeito Manoel Barros: "Agradecemos ao Clube dos 21 Amigos porque mais uma vez nos está proporcionando ouvir outro dos Governadores brasileiros — o Sr. Colombo Salles é o quarto a visitar a cidade a convite do referido clube — e mais especialmente porque com a sua visita vimos que estar com Vossa Exceléncia é um grande privilégio".

UM BOM VIZINHO

Ao final desta homenagem falou o Governador Colombo Salles, que disse estar sentindo tocar fundo em seu coração as homenagens que ora lhe eram prestadas.

"É com muito orgulho que volto à cidade de Londrina, após 28 anos de ausência, quando pela primeira vez estive no norte paranaense, por ocasião de meus estudos junto à Universidade Federal do Paraná, e lá onde levei meu diploma de engenheiro", acrescentou o sr. Colombo Salles, enfatizando: "Quero afirmar que Santa Catarina se sente realmente privilegiada por ter como vizinho um Estado como o Paraná, que hoje tem progresso até no exterior como se situa no caso das exportações de café pela Companhia Cacique de Café Solúvel, com sede nesta cidade de Londrina".

CENTRO EDUCACIONAL PARA MENORES

COMPLETOU DOIS ANOS DIA 29

O Centro Educacional para Menores, órgão da Secretaria dos Serviços Sociais onde se desenvolve o Projeto Piloto de Recuperação de Menores com desvio de conduta, completou 4a feira (dia 29) o segundo ano de funcionamento, desde que recebeu os 3 primeiros menores encaminhados pelo Juizado de Menores da Capital.

Localizado à Rua Hermógenes Prazeres, no vizinho município de Biguaçu, o Centro Educacional para Menores tem âmbito estatal, embora o internamento seja feito através do Juizado de Menores da Capital, onde é feita a seleção prévia de todos os casos apresentados, desde que sejam do sexo masculino e com idade entre 14 e 18 anos.

FINALIDADE E OBJETIVOS

Fonte da Secretaria dos Serviços Sociais informou que o C.E.M. tem por finalidade a educação e preparação globalizada de menores na faixa etária entre 14 e 18 anos, acusados de prática de atos anti-sociais; a educação e assistência, em regime de internato, dos menores admitidos; e a reintegração social, familiar e comunitária do menor.

Com isso, o Centro Educacional para Menores objetiva o estudo bio-psico-social e jurídico para um diagnóstico global, o acompanhamento do menor dentro da terapêutica indicada, o tratamento de forma integral para atender às necessidades básicas do menor e seu preparo para a reintegração social, a formação e aperfeiçoamento profissional, além da completa recuperação do menor dentro das diretrizes preconizadas pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, através da Coordenação dos Serviços Sociais da Secretaria.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

For causa das instalações provisórias e espaço reduzido, a lotação máxima prevista é de 12 menores. Desde o dia 29 de maio de 1972, o Centro Educacional para Menores recebeu, para internamento, 17 menores (9 de Florianópolis e os outros de Campos Novos, Jaraguá do Sul, Lages, Rio do Sul, Tijucas, Biguaçu, Tubarão e Orleans), sendo que 11 permanecem internados, 2 foram transferidos e 4 desligados.

O FUNCIONAMENTO DOS VARIOS SETORES

O Setor Administrativo engloba as atividades administrativas do Centro Educacional para Menores: Secretaria, Pessoal Financeiro, Transporte, Almoxarifado, Controle da Aplicação e Execução das Normas Internas. Já o Setor Saúde possui médico clínico e dentista, funcionários do Posto de Saúde local, da Secretaria da Saúde, que prestam atendimento aos menores duas vezes por semana. Além disso, um psiquiatra atende 3 vezes por semana no próprio C.E.M., enquanto às quintas-feiras, uma psicóloga do "Centro de Recepção e Triagem "Daysi Werner Salles" realiza entrevistas e aplica testes para complementar o diagnóstico. Dentro do Setor Pedagógico funcionam aulas de Alfabetização e Educação Integrada, em convênio com a Prefeitura Municipal de Biguaçu e a Coordenação Estadual do MOBRAL. Também funcionam aulas de Artesanato, com os internos executando trabalhos em camurça, couro cru, tapeçaria em malha e napa, argila, cerâmica, pintura à gizache e tinta à óleo. Três vezes por semana são ministradas aulas de Educação Física e, nos fins de semana, realizadas competições esportivas. Uma das preocupações da equipe que integra o Centro Educacional para Menores é o Setor Profissionalizante, visando preparar os internos para a realização de serviços de marcenaria, pintura, horticultura, jardinagem, mecânica (por correspondência), auxiliar de eletricista e torneiro-encanador (na Promenor). Estar preparado profissionalmente é fator básico para o desligamento do menor, que é encaminhado ao mercado de trabalho com toda a documentação. O Setor Serviço Social, contando com uma assistente social e duas estagiárias, desenvolve o trabalho de acompanhamento do menor e sua família, através do processo de Serviço Social de Caso. Essa mesma equipe colabora com o Programa de Desenvolvimento Comunitário de Biguaçu, orientando os projetos que enfocam a prevenção da marginalização do menor.

No Setor de Orientação aos Menores há 6 monitores criteriosamente selecionados, que assumem diretamente o papel de pai e amigo, acompanhando o menor as 24 horas do dia. O Setor dos Serviços Gerais reúne duas cozinheiras, uma atendente-roupreira, um motorista e uma lavadeira.

RECREAÇÃO

No Centro Educacional para Menores, os internos têm seu dia cheio de atividades. A Direção do estabelecimento tem o cuidado de não deixar os menores com tempo ocioso, pois os problemas surgem principalmente quando não há ocupação.

AMBIENTE FAMILIAR

Ao organizar o Centro Educacional para Menores, a Secretaria dos Serviços Sociais lembrou-se de procurar reproduzir, com a maior fidelidade possível, as regras ou as normas que presidem a convivência familiar. Por exemplo, são funcionários do C.E.M. apenas aqueles

que, com equilíbrio, maturidade e responsabilidade tinham condições de desempenhar o papel de pai, irmão, companheiro, orientador e amigo. Fundamenta-se tudo isto no fato de que nunca se deverá perder de vista que a família é a instituição natural em que o menor deve viver e desenvolver-se até a sua emancipação. O número limitado de vagas (12) reside na necessidade de se proporcionar a cada um o seu dormitório individual, pelo qual é responsável no zelo e decoração.

Os menores ali internados não utilizam uniformes padronizados, com o evidente propósito de evitar a despersonalização e de enfatizar a individualidade de cada um.

Por ocasião do Segundo Aniversário do Centro Educacional para Menores, o seu Diretor, Ozildo José Prazeres, ressalta o importante papel da Família e da Comunidade: "Sem um esforço conjugado C.E.M. — Família — Comunidade — é inviável a completa integração do menor, pois somos uma parcela do todo que depende do esforço de todos para atingir o objetivo global." E lembra uma frase do Presidente da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor — FUNABEM, Dr. Mário Altenfelder: "Nenhuma criança, por maior que seja o ato anti-social por ela cometido, deixa de merecer, de nossa parte, um esforço grandioso para a sua recuperação".

CALENDÁRIO ESPORTIVO PARA 1974

O calendário de atividades esportivas a serem desenvolvidas nos próximos meses nas Coordenadorias Regionais de Educação existentes no Estado, de acordo com a Divisão de Educação Física da Secretaria de Educação, marca diversas competições de vulto e se estenderá até novembro do corrente, com destaque para os Jogos Inter-Colegiais e Jogos Estudantis a terem lugar, respectivamente, em Concórdia e Florianópolis.

O restante do calendário a ser cumprido a partir de 22 do corrente até 24 de novembro vindouro: Junho: dias 22 e 23 — certame de ciclismo, 3ª categoria; dias 29 e 30 — campeonato de ciclismo, 4ª categoria. Julho: de 19 a 12 — campeonato regional de futebol-de-salão, 1ª e 2ª categorias. Agosto: 19 a 31 — ensaios e preparação para desfiles escolares; de 17 a 24 — futebol-de-salão, 3ª categoria. Setembro: 1º a 7 — Semana da Pátria — (desfiles escolares), de 19 a 8 — VI Olímpiada Estudantil da 6ª CRE e Jogos Estudantis do Vale do Aranguá. Dias 14, 15, 21, 22, 23 e 29 certames regionais de handebol, 1ª, 2ª e 3ª categorias; de 24 a 30 — II Jogos Intercolegiais de Concórdia. Outubro: dias 5, 6, 19, 20 e 27 — campeonato regional de voleibol e atletismo, 1ª, 2ª e 3ª categorias; dias 10, 11, 12 e 13 — Semana da Criança, com Jogos Competitivos (idade 6 a 9 anos). Campeonato de futebol de praia, em dias a serem ainda fixados. Novembro: dias 3, 9, 10, 16 e 17 — campeonato regional de basquetebol (masculino e feminino), 1ª, 2ª e 3ª categorias. Dias 3 e 10 — campeonato de vela, 2ª, 3ª e 4ª categorias; Jogos Estudantis de São Martinho, Armação e Gravatá (São Martinho); dias 20 e 21 — campeonato regional de natação; dia 30 — Noite da Ginástica.

SEMANA DA CRIANÇA

Poderão ser inscritas crianças matriculadas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do 1º grau, na faixa de idade de 6 a 9 anos completos, até o último dia da competição.

1ª categoria — Poderão se inscrever alunos menores de 12 anos até o último dia da competição.

2ª categoria — poderão ser inscritos alunos menores de 16 anos, até o último dia da competição.

3ª categoria — serão inscritos alunos menores de 19 anos até o último dia das competições programadas nos VI Jogos Estudantis Brasileiros.

II FESTIVAL DE INVERNO DE ITAJAI TERÁ PARTICIPAÇÃO DOS PARANAENSES

Em expediente enviado ao Sr. Antônio Augusto Nóbrega Fontes — coordenador do II Festival de Inverno de Itajai, a ter lugar no próximo mês de julho naquela cidade — o Dr. Theódocio Jorge Athêrino, magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, confirmou as presenças da Orquestra Sinfônica do Paraná (composta por 50 músicos), e do grupo teatral Gil Vicente, naquele evento turístico-cultural.

A apresentação do Coral será no dia 6 de julho, em concerto a ter lugar na Sociedade Guarani, regido pelo maestro Gedeão Martins, enquanto que o grupo teatral encenará um "auto" do consagrado autor português, Gil Vicente, na noite do dia 27, no mesmo local.

O nível de tais apresentações comprova a importância que o Festival de Inverno atingiu em sua primeira realização, no ano passado, alcançando projeção além fronteiras do território catarinense a ponto de já ter sido incluído no Calendário Turístico Nacional.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO SAG—22-5-74/N. 553

Aprova convênio

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aprovado o termo de convênio, que com este baixa, firmado entre a Secretaria da Agricultura e o Sindicato Rural de Lages, com o objetivo de reorganizar, dirigir e expandir o Posto de Inseminação Artificial de Lages.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES
Glauco Olinger

Termo de convênio que entre si celebram a Secretaria da Agricultura e o Sindicato Rural de Lages, visando a execução dos serviços de inseminação artificial no município de Lages.

Aos trinta dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e quatro, no Gabinete do Secretário da Agricultura, sito no Edifício das Secretarias, 4º andar, nesta cidade de Florianópolis, compareceram como partes convenientes a Secretaria da Agricultura, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada pelo Secretário dos Negócios da Agricultura, Engenheiro Agrônomo Glauco Olinger, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Florianópolis, e o Sindicato Rural de Lages, doravante denominado simplesmente SINDICATO, representado pelo seu presidente, Ullses Branco de Andrade, brasileiro, casado, residente na cidade de Lages, para o fim especial de assinar este termo de convênio, com o objetivo de reorganizar, dirigir e expandir o Posto de Inseminação Artificial de Lages, estipulando as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA — Caberá à SECRETARIA através do Projeto Catarinense de Inseminação Artificial (PROCIA):

a) localizar na cidade de Lages um Médico Veterinário que dará assistência técnica e sanitária aos criadores usuários do Posto de Inseminação Artificial, dentro dos requisitos do PROCIA;

b) fornecer sêmen processado nas Centrais de Inseminação Artificial de Indaial e Lages a preços acessíveis;

c) fornecer, através do FAP (Fundo Agropecuário), financiamentos para aquisição de sêmen de outras procedências, nacionais ou estrangeiras, a prazos convenientes à economia dos associados do Sindicato;

d) fornecer financiamento, através do FAP (Fundo Agropecuário), para aquisição dos equipamentos necessários à expansão dos serviços de inseminação, aos pecuaristas associados ao Sindicato, mediante estudos técnicos;

e) colocar à disposição do Sindicato, mediante termo de responsabilidade, todo o equipamento existente no Posto de Inseminação Artificial de Lages;

f) contribuir com a importância de Cr\$ 8.000,00 (oitocentos mil cruzados) anualmente, a partir de um mil novecentos e setenta e quatro, correspondente à ajuda de custos nas despesas de transporte do inseminador;

g) a contribuição financeira referida na letra f, sofrerá correções anuais de acordo com os índices de aumento do salário mínimo do Estado;

h) colocar à disposição do Sindicato um inseminador, para executar unicamente serviços de inseminação artificial e tratamentos em bovinos de propriedades inscritas no programa de trabalho elaborado pelas partes convenientes;

§ 1º — O funcionário a que se refere o item acima ficará subordinado tecnicamente ao Médico Veterinário do PROCIA da região;

i) conveniar com criadores associados ao Sindicato para a utilização de reprodutores pertencentes aos mesmos na industrialização de sêmen, desde que estejam dentro dos padrões e normas exigidos pelo PROCIA;

j) treinar novos inseminadores, desde que necessários para a expansão do serviço.

CLAUSULA SEGUNDA — Compete ao Sindicato:

a) Manter o Posto de Inseminação Artificial, suprindo-o em suas necessidades;

b) administrar o Posto de Inseminação, de acordo com os ditames técnicos e econômicos do PROCIA;

c) contratar novos inseminadores, desde que técnica e econômica mente necessários;

d) adquirir veículos para o desenvolvimento do serviço, desde que técnica e economicamente necessários;

e) aliciar os criadores da região para a prática da inseminação artificial, considerado método irreversível no desenvolvimento da pecuária;

f) suplementar o salário do inseminador pela prestação de serviços aos domingos, dias santos e feriados, quando o mesmo pertencer ao quadro estadual de funcionários;

g) organizar um fundo de reserva para a ampliação do Posto de Inseminação Artificial;

h) manter um sistema contábil que retrate com fidelidade e permanentemente a situação financeira do PIART, em forma de balanço mensal.

CLAUSULA TERCEIRA — As partes convenientes farão parte em um todo do PROJETO CATARINENSE DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL — PROCIA — numa conjugação de recursos materiais e humanos, com o objetivo de desenvolver a inseminação artificial no município de Lages.

CLAUSULA QUARTA — Serão observadas as seguintes normas:

a) A avaliação dos resultados dos trabalhos será feita pelo PROCIA, sendo citada a colaboração que cada órgão conveniente empres tar;

b) o material permanente adquirido ou cedido para uso, conforme o estabelecido no presente convênio, será de propriedade da parte adquirente ou cedente, e constará do inventário mantido atualizado e revertido ao proprietário quando se encerrar o presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA — O presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, até 31.12.1975, podendo ser prorrogado a julho das partes convenientes.

O não cumprimento, parcial ou total, de suas cláusulas, implicará em sua imediata rescisão, mediante prévia notificação à parte infratora.

CLÁUSULA SEXTA — Para qualquer pendência, fica eleito o fôro de Florianópolis, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que foi acima estipulado, lavrou-se o presente termo de convênio, em 5 (cinco) vias, depois de lido e achado conforme, o qual val assinado pelas partes convenientes já mencionadas.

Florianópolis, SC, em 30 de março de 1973.

Glauco Olinger, Secretário da Agricultura.

Ullses Branco de Andrade, Presidente do Sindicato Rural de Lages

Testemunhas:

João Demaria Cavallazzi
(1 Assinatura ilegível).

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS — SEA — 24-04-74 — 18

O Coordenador do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 020/73, publicada no D. O. E., de 27-02-73, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

DEFIRO:

N. de ordem — N. de processo — Interessado — Objeto
01 — 013213 — Edio Adalberto Senna — Averbação.
02 — 013714 — Ana de Bem Clezar — Averbação.
03 — 011438 — Adelora Lema Gerent — Averbação.
04 — 013667 — José Rigon — Averbação.
05 — 012924 — Angelo Rolim de Moura — Averbação.
06 — 011837 — Francisco Pereira Albuquerque — Averbação.
07 — 013453 — Heilo de Mello — Averbação.
08 — 003393 — Iraci Schmidlin — Averbação.
09 — 013678 — Ewaldo Vilela — Averbação.

Secretaria da Administração — Florianópolis 24-04-74.
Delamar Geracino Amorim, Diretor de Administração.

10-05-74 — 21

O senhor Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N-SEA — 23-11-71/n. 1192, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

INDEFIRO:

N. de ordem — N. de processo — Interessado — Objeto

01 — 011879 — Nicola Batista — Recs. Despacho.
02 — 014108 — Irmã Carmela Zatelli — Aposentadoria.

03 — 013432 — Letícia Cavalcanti Rodrigues — Aposentadoria.
04 — 013501 — Tomaz Fernandes de Souza — Aposentadoria.

05 — 013895 — Nair Domingos de Oliveira — Aposentadoria.

06 — 013139 — Iluminata Vale-san — Aposentadoria.

07 — 014395 — Almida Prussech — Aposentadoria.

08 — 014206 — Olivia Martins Ungér — Aposentadoria.
09 — 013603 — Arnaldo Paes — Aposentadoria.

10 — 013549 — Nadyr Loesch Freitas — Licença s/vencimento.
11 — 013962 — Elvira Pacheco Marques — Licença sem vencimento.

12 — 013837 — Maria Ely Nogueira de Mello — Licença sem vencimento.

13 — 014371 — Annegret Karin Von Knoblauch — Estabilidade.

14 — 011241 — Ernesto Ulrich Breyer — Estabilidade.

15 — 012935 — Laura de Souza Pereira — Agregação.

16 — 012891 — João Ivo Nunes de Souza — Agregação.

17 — 007725 — Osmarina Gastão Ferrari — Retif. de Aposent.

18 — 012177 — Ney Cláudio Fran-zoni Viegas — Retif. de abo.

19 — 011810 — Maria de Souza Bosco — Rev. na Aposent.

20 — 009035 — Edite Rosa Che-did — Retif. de Padrão.

21 — 012762 — Irineu Chaves — Rev. de Proventos.

22 — 009033 — João Alberto Nicolazzi — Venc. Assegurados.

23 — 004433 — Geraldo Francisco Beduschi Luz — Enquadramento.

24 — 011929 — Ada Borba Schippmann — Legalizar situação Jurídica.

25 — 000200 — João Manoel Le-mos — Readmissão.

26 — 006539 — Hainz Garz — Readaptação.

27 — 007970 — Carmela Benedet Casagrande — Gratificação e avanços trienais.

28 — 013538 — Nilce Gonçalves — Inc. trienios no venc.

29 — 014052 — Isolina Soratto — Exercícios anteriores (Dívida).

30 — 013030 — Bronildes Lukasinski — Transferência.

31 — 012878 — Ruth Marlene Gonçalves — Transferência.

32 — 009998 — Dinaide Sardá — Dif. de venc.

Secretaria da Administração —

Florianópolis em 10-05-74.

Delamar Gerácino de Amorim,

Diretor de Administração.

SEA — 10-05-74 — 22/74

O senhor Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto/N — SEA — 23-11-71/n.

1192, exarou o seguinte despacho no processo a seguir relacionado:

DEFIRO:
N. de ordem — N. do processo —
Interessado — Objeto

01 — 010229 — Sady Cavalheiro Marinho — Recons de Despacho. Secretaria da Administração — Florianópolis, em 10-05-74.
Gilson Luiz Leal de Meirelles, Chefe de Gabinete.

tando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, a sra. Zélia Maria Araújo, Encarregada de Serviços Gerais, Contratado, com exercício Consultoria Jurídica do Estado, ficou acordado alterar-se a Cláusula I e III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A Cláusula I e III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de novecentos e oito cruzeiros (Cr\$ 908,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º), de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Alterado na parte referente a função e a remuneração.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.
Zélia Maria Araújo, Contratado.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Termo de alteração que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Rachel da Silva Tolentino de Carvalho do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria P-037-73 SES de 20.12.73 em 20.12.73.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o Senhor Coordenador Dr. Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, a sra. Rachel da Silva Tolentino de Carvalho, Técnico de Administração, Contratado, com exercício na Secretaria da Saúde, ficou acordado alterar-se a Cláusula III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A Cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de um mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.555,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs. — A Servidora em apreço deverá prestar 8,30 horas diárias de serviços.

E, para constar, eu Ilma Maria Corte Real, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.
Rachel da Silva T. de Carvalho, Contratado.

Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Humberto Pinheiro Vieira do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria 002-74-SES de 11.01.74 em 11.01.74.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Dr. Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o sr. Humberto Pinheiro Vieira, Médico, Contratado, com exercício Posto de Saúde de Boa Vista, ficou acordado alterar-se a Cláusula I do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A Cláusula I do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, como retribuição aos serviços, o salário de seiscentos e trinta e três cruzeiros (Cr\$ 633,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs. — Alterado este contrato na parte referente ao local de trabalho, que a partir de 1.4.74, deverá ser no Posto de Saúde de Boa Vista".

E, para constar, eu Ilma Maria Corte Real, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.
Humberto Pinheiro Vieira, Contratado.

Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Zélia Maria Araújo do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria n. 23.74 de 14.11.73.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o Senhor Coordenador dr. Sebastião da Silva Porto, represen-

tando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, a sra. Zélia Maria Araújo, Encarregada de Serviços Gerais, Contratado, com exercício Consultoria Jurídica do Estado, ficou acordado alterar-se a Cláusula I e III do contrato entre ambos celebrado:

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.
Zélia Maria Araújo, Contratado.

Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Maria Dutra Mello do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria N. 002-74 de 11.01.74, em 11.01.74.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador dr. Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, a sra. Maria Dutra Mello, Auxiliar de Serviços Médicos, Contratado, com exercício Centro de Saúde de Itajaí, ficou acordado alterar-se a Cláusula I do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A Cláusula I do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de trezentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 305,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia vinte e dois (22) de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs. — Alterado este contrato na parte referente a Função que deverá ser Auxiliar de Serviços Médicos.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.
Maria Dutra Mello, Contratada.

Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Maria Madalena Vieira do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria P-037 SES de 20.12.73 em 20.12.73

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o Senhor Coordenador dr. Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, a sra. Maria Madalena Vieira, Servente, Contratado, com exercício na Secretaria da Saúde, ficou acordado alterar-se a Cláusula III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A Cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de trezentos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 377,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs. — Alterado este contrato na parte referente a remuneração, a fim de que a servidora em apreço preste 8,30 horas diárias de serviços.

E, para constar, eu Ilma Maria Corte Real, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 22 de maio de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.
Maria Madalena Vieira, Contratada.

EDUCAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

TERMO DE CONVÉNIO QUE ENTRE OS FIZEM A
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SEC), TENDO NELE MESMOS
INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES (DAE) E A PREFEITURA MU-
NIPAL DE PINHEIRO PRETO.

Aos 02 dias do mês de maio de 1974, no Gabinete do Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina, sito à rua Tenente Silveira, Edifício das Secretarias, 3º andar, nesta Capital, compareceram de um lado, a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Professor Paulo Henrique Blasi, doravante denominada SECRETARIA; e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto aqui representada pelo Senhor Décio Grossan, daqui em diante denominada simplesmente PREFEITURA, declarando todos viram de comum acordo assinar o presente Termo de Convênio, obrigando-se a respeitar e cumprir tudo conforme cláusulas e condições abaixo apresentadas:

CLÁUSULA 1º - OBJETO

Objetiva o presente Convênio a construção da Escola Isolada de Linha Coxias, na localidade de Linha Coxias, município de Pinheiro Preto.

CLÁUSULA 2º - VALOR

O valor total do presente Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a Secretaria participará com a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) sendo 50% pagos trinta (30) dias após a assinatura do presente Convênio, e os demais 50% após laudo da fiscalização que comprove a execução de 60% dos serviços.

CLÁUSULA 3º - COMPLEMENTAÇÃO

Se o custo da obra ultrapassar a importância prevista na cláusula segunda, a Prefeitura se obriga à complementação que se fizer necessária à plena e total execução dos serviços fixados na cláusula quinta.

CLÁUSULA 4º - ÁREA

O terreno para construção da escola, objeto do presente Convênio, tem, no mínimo, 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) com o respectivo termo de doação assinado a(s) deador(es) e duas (2) testemunhas, devendo, a DAE, se pronunciar quanto à localização.

CLÁUSULA 5º - EXECUÇÃO

A execução dos serviços, e conforme projeto padrão da DAE, da mesma, de acordo com as especificações, caberá à Prefeitura, incluindo-se a construção de cerca nos quatro (4) lados do terreno e de calçadas se for do prático. Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade, quando aíncia a Prefeitura com a responsabilidade pela execução e solidariza-se ser viés, um prazo de cinco (5) anos.

CLÁUSULA 6º - OBRIGAÇÕES DA SEC

Além do estipulado na cláusula segunda, fica a Secretaria com as seguintes obrigações:

- a) fornecer o mobiliário que se fizer necessário;
- b) fornecer o material didático;
- c) responsabilizar-se pela administração e manutenção da escola.

CLÁUSULA 7º - TRANSFERÊNCIA

Após cinco (5) anos de pleno funcionamento da escola, passam à Prefeitura, as responsabilidades atribuídas ao Estado, de acordo com o disposto no Art. 68, parágrafo único, da LEI 5522, de 11.06.71.

CLÁUSULA 8º - PRAZO

O prazo para execução dos trabalhos será de conto e vinte (120) dias, devendo o início dos serviços ocorrer dentro de trinta (30) dias após assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA 9º - ARQUITETATO

Os materiais do preço atual são transferidos à Prefeitura, vedada sua utilização na construção do novo prédio.

CLÁUSULA 10º - PLACA

A Prefeitura se compromete a colocar, em lugar visível, a placa indicativa da construção da obra, de acordo com o modelo oficial da Secretaria.

CLÁUSULA 11º - FISCALIZAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Convênio, serão fiscalizados a cargo de um engenheiro designado pelo Departamento Autônomo de Edificações (DAE) - Órgão Interventor - e Setor de Prédios Escolares da Secretaria.

CLÁUSULA 12º - ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração, no cronograma físico-financeiro, nem mesmo no prazo de vigência, será efetuada sem prévia autorização da Secretaria.

CLÁUSULA 13º - ENCERRAMENTO

Após conclusão do presente Convênio, será a mesma recebida por uma comissão composta de um (1) representante da Secretaria; um (1) da Prefeitura e um (1) do DAE, acompanhados do Engenheiro fiscal da referida obra.

CLÁUSULA 14º - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura, após sessenta (60) dias corridos do término da referida obra, deverá relacionar toda a documentação das importâncias recebidas, para prestação de contas, a ser submetida ao Egípcio Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA 15º - RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo, tanto quanto no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas na cláusula deste instrumento, independentes de interrupção judicial.

CLÁUSULA 16º - DANOS

A Secretaria não se responsabilizará por danos que surgiem na referida obra, bem como danos causados a terceiros ou a outrem, ficando também expressamente estabelecido que a Secretaria não pagará indenização de espécie / alguma, por quaisquer motivos que possam vir a surgir.

CLÁUSULA 17º - VALIDADE

1. O presente Convênio será devidamente encaminhado ao Egípcio Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro e aprovação.

2. No caso de não ser aprovado este Termo de Convênio pelo Tribunal de Contas, na forma estabelecida a pola Constituição do Estado, o PREFEITO fará expreçoamento, com a assinatura deste instrumento, que servirá ainda para que seja devolvida à SECRETARIA.

3. Fica igualmente reconhecido pela PREFEITURA que a CLÁUSULA 4º não deve ser considerado incompatível para todos os efeitos jurídicos, e ser válido para o Estado, se a SECRETARIA convier o referido procedimento em decorrência da não aprovação deste instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado cujação equivalente.

4. Será também considerado insubsistente o presente Convênio, se por Lui Inconveniente, for considerado formal ou materialmente impraticável a sua execução.

CLÁUSULA 18º - FIM

Para as questões decorrentes da execução deste convênio, fica clara o Fato da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, / por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo de Convênio as partes convenientes, juntamente com duas (2) testemunhas.

E, para firmar e validar de que acima nas cláusulas ficou acordado, foi lavrado o presente Termo de Convênio em seis (6) vias;

sendo : a 1ª via para a SECRETARIA;

a 2ª via para a PREFEITURA;

a 3ª via para o FEATO;

a 4ª via para o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES;

a 5ª via para o SETOR DE PRÉDIOS ESCOLARES DA SECRETARIA;

a 6ª via para o DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Florianópolis, 02 de maio de 1974.

[Signature]
Secretário da Educação

[Signature]
Prefeito Municipal

[Signature]
Diretor do DAE

TUMULTOS:
1. *[Signature]*
2. *[Signature]*

TERMO DE CONVÉNIO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SEE), TENDO COMO ÓRGÃO INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES (DAE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA.

Aos 10 dias do mês de maio de 1974, no Gabinete da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, sito à Rua Tenente Silveira, Edifício das Secretarias, 3º andar, nesta Capital, compareceram de um lado, a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Professor Paulo Henrique Blasi, doravante denominada, SECRETARIA e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Major Vieira aqui representada pelo Senhor Odilon Davet, cuja em diante denominada simplesmente PREFEITURA, declarando todos virem de comum acordo assinar o presente Termo de Convênio, obrigando-se a respeitar e cumprir tudo conforme cláusulas e condições abaixo apresentadas:

CLÁUSULA 1º - OBJETO

Objetiva o presente Convênio a construção das SERR.Frei André Malinski, na localidade de Rio Novo de Cima, município de Major Vieira, com duas (2) salas de aula, em alvenaria.

CLÁUSULA 2º - VALOR

O valor total do presente Convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); a Secretaria participará com a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), pagos trinta (30) dias após a assinatura do presente Convênio, e o saldo após laudo da fiscalização que comprove a execução de 60% dos serviços.

CLÁUSULA 3º - COMPLEMENTAÇÃO

Se o custo da obra ultrapassar a importância prevista na cláusula segunda, a Prefeitura se obriga à complementação que se fizer necessária à plena e total execução dos serviços fixados na cláusula quinta.

CLÁUSULA 4º - ÁREA

O terreno para a construção da escola, objeto do presente Convênio, tem, no mínimo, 3.000m² (três mil metros quadrados) com o respectivo termo de doação assinado pelo(s) doador(es) e duas (2) testemunhas, devendo, a SEE, se pronunciar quanto à localização.

CLÁUSULA 5º - EXECUÇÃO

A execução dos serviços, conforme projeto padrão da Secretaria e do DAE, de acordo com as especificações, caberá à Prefeitura, incluindo-se a construção de cerca nos quatro (4) lados do terreno e de calçadas ao redor do prédio. Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade, ficando ainda a Prefeitura com a responsabilidade pela boa execução e solidez dos serviços, num Prazo de cinco (5) anos.

CLÁUSULA 6º - OBRIGAÇÕES DA SEE

Além do estipulado na cláusula segunda, fica a Secretaria com as seguintes obrigações:

- a) fornecer o mobiliário que se fizer necessário;
- b) fornecer o material didático;
- c) responsabilizar-se pela administração e manutenção da escola.

CLÁUSULA 7º - TRANSFERÊNCIA

Após cinco (5) anos de pleno funcionamento da escola, passam à Prefeitura, as responsabilidades atribuídas ao Estado, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo único, da Lei 5692, de 11.08.71.

CLÁUSULA 8º - PRAZO

O prazo para execução dos serviços será de cento e cinquenta (150) dias, devendo o início dos trabalhos ocorrer dentro de trinta (30) dias após a assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA 9º - APROVEITAMENTO

Os materiais do prédio atual são transferidos à Prefeitura, vedada sua utilização na construção do novo prédio.

CLÁUSULA 10º - PLACA

A Prefeitura se compromete a colocar, em lugar visível, a placa indicativa da construção da obra, de acordo com o modelo oficial da Secretaria.

CLÁUSULA 11º - FISCALIZAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Convênio, serão fiscalizados através de um (1) Engenheiro designado pelo Departamento Autônomo de Edificações / DAE, - Órgão Interventor - e Setor de Prédios Escolares da Secretaria.

CLÁUSULA 12º - ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração, no cronograma físico-financeiro, nem mesmo no prazo de vigência, será efetuada sem prévia autorização da Secretaria.

CLÁUSULA 13º - RECEBIMENTO

Após conclusão do presente Convênio, será a mesma recebida por uma comissão composta de um (1) representante da Secretaria; um (1) da Prefeitura e um (1) do DAE, acompanhados do Engenheiro fiscal da referida obra.

CLÁUSULA 14º - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura, após sessenta (60) dias corridos do término da referida obra, deverá relacionar toda a documentação das importâncias recebidas, para prestação de contas, a ser submetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA 15º - RESCISÃO

Esta Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo, como também no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas deste instrumento, independentes de interpelação judicial.

CLÁUSULA 16º - DANOS

A Secretaria não se responsabilizará por danos que surgiem na referida obra, bem como danos causados a terceiros ou a outrem, ficando também expressamente estabelecido que a Secretaria não pagará indenização de espécie alguma, por quaisquer motivos que possam vir a surgir.

CLÁUSULA 17º - VALIDADE

1. O presente Convênio será devidamente encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro e aprovação.

2. No caso de não ser aprovado este Termo de Convênio pelo Tribunal de Contas, na forma estabelecida pela Constituição do Estado, a PREFEITURA declara expressamente, com a assinatura deste instrumento, que nenhuma indenização lhe será devida pela SECRETARIA.

3. Fica igualmente reconhecido pela PREFEITURA que à SECRETARIA é facultado considerar o Convênio insubstancial para todos os efeitos jurídicos, e sem ônus para o Estado, se à Secretaria convier o referido procedimento em decorrência da não aprovação deste instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado ou Órgão equivalente.

4. Será também considerado insubstancial o presente Convênio, se a Lei Supervidente, for considerado formal ou materialmente impraticável a sua execução.

CLÁUSULA 18º - FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo de Convênio as partes convenientes, juntamente com duas (2) testemunhas.

E, para firmeza e validade do que acima nas cláusulas ficou estipulado, foi lavrado o presente Termo de Convênio em seis (6) vias, sendo: a 1ª via para a SECRETARIA;

a 2ª via para a PREFEITURA;

a 3ª via para o FEAES;

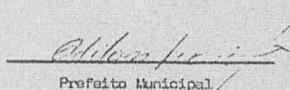
a 4ª via para o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES;

a 5ª via para o SETOR DE PRÉDIOS ESCOLARES DA SECRETARIA;

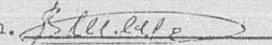
a 6ª via para o DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Florianópolis, 10 da maio de 1974.


Secretário da Educação


Prefeito Municipal


Diretor do DAE

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

2537

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SEE), TENDO COMO ÓRGÃO INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES (DAE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

Aos 26 dias do mês de abril de 1974, no Gabinete da Secretaria.

da Educação do Estado de Santa Catarina, sito à rua Tenente Silveira, Edifício das Secretarias, 3º andar, nessa Capital, compareceram de um lado, a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Professor Paulo Henrique Blasi, doravante denominada, SECRETARIA e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Videira, aqui representada pelo Senhor Irio Zaria, daqui em diante denominada simplesmente PREFEITURA, declarando todos viram de comum bem no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas deste instrumento, independentes de interpelação judicial.

CLÁUSULA 1º - OBJETO

Objetivo o presente Convênio a construção da Escola Isolada de São Roque, na localidade de São Roque, município de Videira.

CLÁUSULA 2º - VALOR

O valor total do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a Secretaria participará com a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo 50% pagos 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Convênio, e os demais 50% após laudo da fiscalização que comprove a execução de 60% dos serviços.

CLÁUSULA 3º - COMPLEMENTAÇÃO

Se o custo da obra ultrapassar a importância prevista na cláusula segunda, a Prefeitura se obriga à complementação que se fizer necessária à plena e total execução dos serviços fixados na cláusula quinta.

CLÁUSULA 4º - ÁREA

O terreno para construção da escola, objeto do presente Convênio, tem, no mínimo, 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) com o respectivo termo de doação assinado pelo(s) deador(es) e duas (2) testemunhas, devendo, a CRE, se pronunciar quanto à localização.

CLÁUSULA 5º - EXECUÇÃO

A execução dos serviços, conforme projeto padrão da Secretaria e do DAE, de acordo com as especificações, caberá à Prefeitura incluir-se a construção de cerca nos quatro (4) lados do terreno e de calçadas ao redor do prédio. Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade, ficando ainda a Prefeitura com a responsabilidade pela boa execução e solidez dos serviços, prazo de cinco (5) anos.

CLÁUSULA 6º - OBRIGAÇÕES DA SEE

Além do estipulado na cláusula segunda, fica a Secretaria com as seguintes obrigações:

- fornecer o mobiliário que se fizer necessário;
- fornecer o material didático;
- responsabilizar-se pela administração e manutenção da escola.

CLÁUSULA 7º - TRANSFERÊNCIA

Após cinco (5) anos de pleno funcionamento da escola, passam, à Prefeitura, as responsabilidades atribuídas ao Estado, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo único, da Lei 5692, de 11.08.71.

CLÁUSULA 8º - PRAZO

O prazo para execução dos trabalhos será de cento e vinte (120) dias, devendo o início dos serviços ocorrer dentro de trinta (30) dias após assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA 9º - APROVIMENTO

Os materiais do prédio atual são transferidos à Prefeitura, vedada sua utilização na construção do novo prédio.

CLÁUSULA 10º - PLACA

A Prefeitura se compromete a colocar, em lugar visível, a placa indicativa da construção da obra, de acordo com o modelo oficial da Secretaria.

CLÁUSULA 11º - FISCALIZAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Convênio, serão fiscalizados através de um Engenheiro designado pelo Departamento Autônomo de Edificações (DAE), Órgão Interventor - e Setor de Prédios Escolares da Secretaria.

CLÁUSULA 12º - ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração, no cronograma físico-financiário, nem mesmo no prazo de vigência, será efetuada sem prévia autorização da Secretaria.

CLÁUSULA 13º - RECEBIMENTO

Após conclusão do presente Convênio, será a mesma recebida por uma comissão composta de um (1) representante da Secretaria; um (1) da Prefeitura e um (1) do DAE, acompanhados do Engenheiro fiscal da referida obra.

CLÁUSULA 14º - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura, a ós sessenta (60) dias corridos do término da referida obra, deverá relacionar toda a documentação das importâncias recebidas, a

a prestação de contas, a ser submetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA 15º - RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo, como também no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas deste instrumento, independentes de interpelação judicial.

CLÁUSULA 16º - DANOS

A Secretaria não se responsabilizará por danos que surgiram na referida obra, bem como danos causados a terceiros ou a outrem, ficando também expressamente estabelecido que a Secretaria não pagará indenização de qualquer natureza, por quaisquer motivos que possam vir a surgir.

CLÁUSULA 17º - VALIDADE

1. O presente Convênio será devidamente encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para registro e aprovação.

2. No caso de não ser aprovado este Termo de Convênio pelo Tribunal de Contas, na forma estabelecida pela Constituição do Estado, a PREFEITURA declara expressamente, com a assinatura deste instrumento, que nenhuma indenização lhe será devida pela SECRETARIA.

3. Fica igualmente reconhecido pela PREFEITURA que a SECRETARIA é facultado considerar o Convênio insubstancial para todos os efeitos jurídicos, e seu ônus para o Estado, se a SECRETARIA convier o referido procedimento em decorrência da não aprovação deste instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado ou Orgão equivalente.

4. Será também considerado insubstancial o presente Convênio, se por Lei Superveniente, for considerado formal ou materialmente impraticável sua execução.

CLÁUSULA 18º - FIM

Para as questões decorrentes da execução deste Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

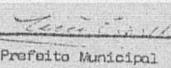
E, por assim estarem acordados, assinam o presente Termo de Convênio as partes convenientes, juntamente com duas (2) testemunhas.

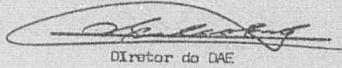
E, para firmeza e validade do que acima nas cláusulas ficou estabelecido, foi lavrado o presente Termo de Convênio em seis (6) vias;

- sendo:
- a 1ª via para a SECRETARIA;
- a 2ª via para a PREFEITURA;
- a 3ª via para o FEASEC;
- a 4ª via para o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES;
- a 5ª via para o SETOR DE PRÉDIOS ESCOLARES DA SECRETARIA;
- a 6ª via para o DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

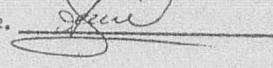
Florianópolis, 26 de Abril de 1974.


Secretário da Educação


Prefeito Municipal


Diretor do DAE

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

2536

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SEE), TENDO COMO ÓRGÃO INTERVENTOR O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES (DAE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA,

Aos 26 dias do mês de abril de 1974, no Gabinete do Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina, sito à Rua Tenente Silveira, Edifício das Secretarias, 3º andar, nesta Capital, compareceram de um lado, a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Professor Paulo Henrique Blasi, doravante denominada, SECRETARIA e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Videira, aqui representada pelo Sr. Irio Zaria, que o citante denominada simplesmente PREFEITURA, declarando todos viram de comum acordo assinar o presente Termo de Convênio, obrigando-se a respeitar e cumprir tudo conforme cláusulas e condições abaixo apresentadas:

CLÁUSULA 1º - OBJETO

Objetiva o presente Convênio a construção da Escola Isolada Sede Etelvina, na localidade do Sste Etelvina, município de Videira.

CLÁUSULA 2º - VALOR

O valor total, o presente Convênio é de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), a Secretaria participará com a importância de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) sendo 50% pagos 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Convênio, e os demais 50%, após laudo da fiscalização que comprove a execução de 60% dos serviços.

CLÁUSULA 3º - COMPLEMENTAÇÃO

Se o custo da obra ultrapassar a importância prevista na cláusula segunda, a Prefeitura se obriga à complementação que se fizer acessório à plena e total execução dos serviços fixados na cláusula quinta.

CLÁUSULA 4º - ÁREA

O terreno para construção da escola, objeto do presente Convênio, terá, no mínimo, 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados) com o respectivo termo de doação assinado pelo(s) coridor(es) e duas (2) testemunhas, devendo, a CRE, se pronunciar quanto à localização.

CLÁUSULA 5º - EXECUÇÃO

A execução dos serviços, conforme projeto padrão da Secretaria e da SEE, de acordo com as especificações, caberá à Prefeitura, incluindo-se a construção de cerca nos quatro (4) lados do terreno e de calçadas ao redor do prédio. Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade, ficando ainda a Prefeitura com a responsabilidade pela boa execução e solidez dos serviços, / num prazo de cinco (5) anos.

CLÁUSULA 6º - OBRIGAÇÕES DA SEE

Além do estipulado na cláusula segunda, fica a Secretaria com as seguintes obrigações:

1. fornecer o mobiliário que se fizer necessário;
2. fornecer o material didático;
3. responsabilizar-se pela administração e manutenção da escola.

CLÁUSULA 7º - TRANSFERÊNCIA

Após cinco (5) anos de pleno funcionamento da escola, passam à Prefeitura, as responsabilidades atribuídas ao Estado, de acordo com o disposto no Art.58, parágrafo único, da Lei 5692, de 11.08.71.

CLÁUSULA 8º - PRAZO

O prazo para execução dos trabalhos será de cento e vinte (120) dias, devendo o início dos serviços ocorrer dentro de trinta (30) dias após assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA 9º - APROVEITAMENTO

Os materiais do prédio atual não transferidos à Prefeitura, vedada sua utilização na construção do novo prédio.

CLÁUSULA 10º - PLACA

A Prefeitura se compromete a colocar, em lugar visível, a placa indicativa da construção da obra, de acordo com o modelo oficial da Secretaria.

CLÁUSULA 11º - FISCALIZAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Convênio, serão fiscalizados através de um Engenheiro designado pelo Departamento Autônomo de Edificações (DAE) - Órgão Interventiente - e Setor de Prédios Escolares da Secretaria.

CLÁUSULA 12º - ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração, no cronograma físico-financeiro, nem mesmo no prazo de vigência, será efetuada sem prévia autorização da Secretaria.

CLÁUSULA 13º - RECEBIMENTO

Após conclusão do presente Convênio, será a mesma recebida por uma comissão composta de um (1) representante da Secretaria; um (1) da Prefeitura e um (1) do DAE, acompanhados do Engenheiro fiscal da referida obra.

CLÁUSULA 14º - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura, após sessenta (60) dias corridos do término da referida obra, deverá relacionar toda a documentação das importâncias recebidas, para prestação de contas, a ser submetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA 15º - RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo, como também no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas deste instrumento, independentes de interpelação judicial.

CLÁUSULA 16º - DANOS

A Secretaria não se responsabilizará por danos que surgiem na referida obra, bem como danos causados a terceiros ou a outrem, ficando também expressamente estabelecido que a Secretaria não pagará indenização de espécie alguma, por quaisquer motivos que possam vir a surgir.

CLÁUSULA 17º - VALIDADE

1. O presente Convênio será devidamente encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro e aprovação.

2. No caso de não ser aprovado este Termo de Convênio pelo Tribunal de Contas, na forma estabelecida pela Constituição do Estado, a PREFEITURA declara expressamente, com a assinatura deste instrumento, que nenhuma indenização lhe será devida pela SECRETARIA.

3. Fica igualmente reconhecido pela PREFEITURA que à SECRETARIA é facultado considerar o Convênio insubsistente para todos os efeitos jurídicos, e sem ônus para o Estado, se à SECRETARIA convier o referido procedimento em decorrência da não aprovação deste instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado ou Órgão equivalente.

4. Será também considerado insubsistente o presente Convênio, se por lei Supervidente, for considerado formal ou materialmente impraticável a sua execução.

CLÁUSULA 18º - FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo de Convênio as partes convenientes, juntamente com duas (2) testemunhas.

E, para firma e validade do que acima nas cláusulas ficou estipulado, foi lavrado o presente Termo de Convênio em seis (6) vias; sendo: a 1ª via para a SECRETARIA;

a 2ª via para a PREFEITURA;

a 3ª via para o FEAESD;

a 4ª via para o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES;

a 5ª via para o SETOR DE PRÉDIOS ESCOLARES DA SECRETARIA;

a 6ª via para o DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Florianópolis, 26 de abril de 1974.

Secretário da Educação

Prefeito Municipal

Director do DAE

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

2535

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SEE), TENDO COMO ÓRGÃO INTERVENTIENTE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES (DAE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

Aos 26 dias do mês de março de 1974, no Gabinete do Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina, sito à Rua Tenente Silveira, Edifício das Secretarias, 3º andar, nesta Capital, compareceram de uma lado, a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Professor PAULO HENRIQUE BLASI, doravante denominada SECRETARIA; e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Videira, aqui representada pelo Sr. IRIBIO ZARDO, de cujo encontro denominada simplesmente PREFEITURA, declarando todos virem ao comum acordo assinar o presente Termo de Convênio, obrigando-se a respeitar e cumprir tudo conforme cláusulas e condições abaixo apresentadas:

CLÁUSULA 1º - OBJETO

Objetiva o presente Convênio a construção da Escola Isolada Bela Vista, na localidade de Bela Vista, município de Videira.

CLÁUSULA 2º - VALOR

O valor total do presente Convênio é de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), a Secretaria participará com a importância de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), sendo 50% pagos 30 (30) dias após a assinatura do presente Convênio, e os demais 50% após laudo da fiscalização que comprove a execução de 60% dos serviços.

CLÁUSULA 3º - COMPLEMENTAÇÃO

Se o custo da obra ultrapassar a importância prevista na cláusula segunda, a Prefeitura se obriga à complementação que se fizer necessária à plena e total execução dos serviços fixados na cláusula quinta.

CLÁUSULA 4º - ÁREA

O terreno para construção da escola, objeto do presente Convênio, terá, no mínimo, 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados) com o respectivo termo de doação assinado pelo(s) coador(es) e duas (2) testemunhas, e, vez, a CRE, se pronunciar quanto à localização.

CLÁUSULA 5º - EXECUÇÃO

A execução dos serviços, conforme projeto padrão da Secretaria do DAE, de acordo com as especificações, caberá à Prefeitura, incluindo-se a construção de cerca nos quatro(4) lados do terreno e do calçadas ao redor do prédio. Os Materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade, ficando ainda a Prefeitura com a responsabilidade pela boa execução e solidez dos serviços, num prazo de cinco (5) anos.

CLÁUSULA 6º - OBRIGAÇÕES DA SEE

Além do estipulado na cláusula segunda, fica a Secretaria com as seguintes obrigações:

- a) fornecer o mobiliário que se fizer necessário;
- b) fornecer o material didático;
- c) responsabilizar-se pela administração e manutenção da escola.

CLÁUSULA 7º - TRANSFERÊNCIA

Após cinco (5) anos de pleno funcionamento da escola, passam, à Prefeitura, as responsabilidades atribuídas ao Estado, de acordo com o disposto no Art.58, parágrafo único, da Lei 5692, de 11.08.71.

CLÁUSULA 8º - PRAZO

O prazo para execução dos trabalhos será de cento e vinte (120) dias, devendo o início dos serviços ocorrer dentro de trinta (30) dias após assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA 9º - APROVAMENTO

Os materiais do prédio atual são transferidos à Prefeitura, vedada sua utilização na construção do novo prédio.

TESTEMUNHAS:

1.

2.

2534

[Assinatura]
Secretário da Educação*[Assinatura]*
Prefeito Municipal*[Assinatura]*

Diretor do DAE

CLÁUSULA 10º - PLACA

A Prefeitura se compromete a colocar, em lugar visível, a placa indicativa da construção da obra, de acordo com o modelo oficial da Secretaria.

CLÁUSULA 11º - FISCALIZAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Convênio, serão fiscalizados através de um Engenheiro designado pelo Departamento Autônomo de Edificações (DAE) Omão - Serviço - e Setor de Prédios Escolares da Secretaria.

CLÁUSULA 12º - ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração, no cronograma físico-financeiro, com mesmo no prazo de vigência, será efetuada sem prévia autorização da Secretaria.

CLÁUSULA 13º - RECEBIMENTO

Após conclusão do presente Convênio, será a mesma realizada por uma comissão composta de um (1) representante da Secretaria; um (1) da Prefeitura e um (1) do DAE, acompanhados do Engenheiro fiscal da referida obra.

CLÁUSULA 14º - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura, após sessenta (60) dias corridos de término da referida obra, deverá relatar toda a documentação das importâncias recebidas, para prestação de contas, a ser submetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado

CLÁUSULA 15º - RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo, como também o caso de não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas nas cláusulas deste instrumento, independentes de interpelação judicial.

CLÁUSULA 16º - DANOS

A Secretaria não se responsabilizará por danos que surgiem na referida obra, bem como danos causados a terceiros ou a outrem, ficando também expressamente estabelecido que a Secretaria não pagará indenização de qualquer alíquota, por quaisquer motivos que possam vir a surgir.

CLÁUSULA 17º - VALIDADE

1. O presente Convênio será devidamente encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro e aprovação.
2. No caso de não ser aprovado este Termo de Convênio pelo Tribunal de Contas, na forma estabelecida pela Constituição do Estado, a PREFEITURA declara expressamente, com a assinatura deste instrumento, que nenhuma indeniza-

ção lhe será devida pela SECRETARIA.

3. Fica igualmente reconhecido pela PREFEITURA que à SECRETARIA é facultado considerar o Convênio insubstancial para todos os efeitos jurídicos, a sem ônus para o Estado, se à SECRETARIA convier o referido procedimento em decorrência da não aprovação deste instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente.

4. Será também considerado insubstancial o presente Convênio, se por Lei Superveniente, for considerado formal ou materialmente impraticável a sua execução.

CLÁUSULA 18º - FORO

Para os questões decorrentes da execução deste Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo de Convênio as partes convenientes, juntamente com duas(2) testemunhas.

E, para firmeza e validade do que acima nas cláusulas ficou estipulado, foi lavrado o presente Termo de CONVÊNIO em seis (6) vias,

sendo: a 1º via para a SECRETARIA;

a 2º via para a PREFEITURA;

a 3º via para o FEDESC;

a 4º via para o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES;

a 5º via para o SETOR DE PRÉDIOS ESCOLARES DA SECRETARIA;

a 6º via para o DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Florianópolis, 26 de abril de 1974.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Secretário da Educação

[Assinatura]

Prefeito Municipal

[Assinatura]

Diretor do DAE

Termo de Convênio que entra si fazem o Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, tendo como objeto a manutenção de 5ºs, 6ºs, 7ºs e 8ºs séries de Ensino de 1º grau, implantadas em diversas localidades do interior do Município de Florianópolis.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, no 3º andar do Edifício das Secretarias, à Rua Tenente Silveira, em Florianópolis, presentes o Senhor Secretário da Educação, Professor Paulo Henrique Blasi e o Senhor Prefeito Municipal, Professor Milton Severo da Costa, é assinado o presente Convênio, tendo como objeto a manutenção das 5ºs, 6ºs, 7ºs e 8ºs séries do Ensino de Primeiro Grau, implantadas nas localidades de Canasvieiras, São João do Rio Vermelho, Lagoa da Conceição e Armação do Pantano do Sul, neste Município.

De comum acordo, resolvem as partes convenientes, a seguir denominadas simplesmente "Estado" e "Prefeitura", aceitar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes convenientes se comprometem a proceder manutenção, nas localidades supra mencionadas, das 5ºs, 6ºs, 7ºs e 8ºs séries do Primeiro Grau, com o fim de atender às necessidades de ensino das populações do interior do Município, conforme objetivo preconizado pelo Plano Estadual de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convenientes manterão as atividades de ensino referidas neste Convênio nos seguintes estabelecimentos da administração Municipal (Escolas Básicas).

- a) "Osmar Cunha" de Canasvieiras;
- b) "Antônio Paschoal Apóstolo" de São João do Rio Vermelho;
- c) "Henrique Veras" de Lagoa da Conceição; e,
- d) "Presidente Castelo Branco" Armação do Pantano do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

O currículo adotado por este Convênio é o referido na hipótese "B", da circular nº 3/69, do Conselho Estadual, onde figuram as seguintes disciplinas: Língua Nacional, Matemática, História, Geografia, Ciências, Técnicas de Trabalho, Educação Física, Educação Moral e Cívica, Educação Religiosa, Educação Artística, Inglês e Organização Política e Social.

CLÁUSULA QUARTA

O Estado, através da Secretaria da Educação, terá a seu cargo a transferência de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), aos cofres do Município, que se destinaria ao pagamento dos professores, sob a forma de subvenção, à conta do item 2705 (Departamento de Ensino) do orçamento vigente, dentro do seguinte cronograma de desembolso:

1) até 28.02.1974 - R\$ 65.000,00
2) até 15.05.1974 - R\$ 65.000,00
3) até 15.09.1974 - R\$ 70.000,00
R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A Prefeitura Municipal de Florianópolis terá a seu cargo as seguintes atribuições: a) complementação do pagamento dos professores; b) colocar à disposição dos cursos, prédios escolares em condições de funcionamento, bem como mantê-los em bom estado de conservação; c) fornecer todo o material necessário para a execução deste convênio; d) providenciar o transporte de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento dos cursos; e) organizar, administrar e supervisionar o funcionamento dos cursos através de pessoal técnico e administrativo apto ao desempenho de tais tarefas.

CLÁUSULA SEXTA

Os cursos referidos no presente convênio terão a duração de um total mínimo de duzentos e dez (210) dias letivos, com um mínimo de 28 (vinte-e-oito) aulas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA

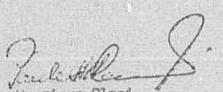
O presente convênio terá a duração de um (1) ano, podendo ser rescindido através de denúncia de qualquer das partes convenentes, por inadimplemento de cláusula contratual.

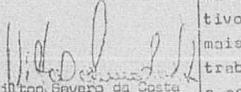
Parágrafo Único - Por acordo entre as partes, poderá o Convênio se prorrogar por período convencionado.

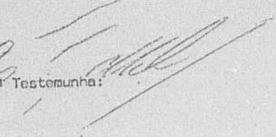
CLÁUSULA OITAVA

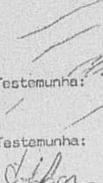
Fica eleito o Foro de Florianópolis para dirimir qualquer demanda oriunda do presente Convênio.

E por se acharem justas e contratadas, assinam o presente termo de convênio, em 6 (seis) vias, na presença de testemunhas abaixo, maiores, residentes e domiciliados em Florianópolis.


Paulo Henrique Blassi
Secretário


Nilton Góes
Prefeito Municipal

1º Testemunha:


2º Testemunha:


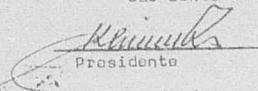
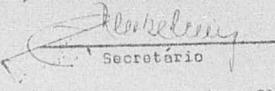
PUBLICAÇÕES DIVERSASINDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S.A.

CCG.MF. 86.046.448/0001

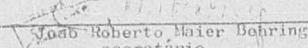
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às 10 horas, na sede social das "Indústrias Augusto Klimmek S.A.", à rua Augusto Klimmek nº.405, nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da sociedade, atendendo à convocação regularmente feita no "Diário Oficial" do Estado em suas edições de nºs. 9954, 9955 e 9956 de 25,26 e 27 do mês passado, e no jornal "A Notícia" de Joinville, em suas edições de nºs. 12160, 12161 e 12162 de 17, 19 e 20 também do mês de março, respectivamente. Verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", foi a sessão aberta pelo sr. Alfredo Frederico Klimmek, diretor-presidente da sociedade, que, na forma dos estatutos, assumiu a presidência desta assembleia, convidando a mim, João Roberto Maier Behring, para secretário. Constituída assim a mesa, determinou o sr. presidente fosse lido o editorial de convocação, o que foi feito por mim, secretário, com o seguinte teor: "Indústrias Augusto Klimmek S.A. CCGMF.nº 86.046.448/0001. Assembleia Geral ordinária. Edital de Convocação. São Convidados os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua Augusto Klimmek nº. 405 nesta cidade de São Bento do Sul, no dia 23 de abril vindouro às 10 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Exame, discussão e votação do relatório de diretoria, balanço geral, conto de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2º - Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários; 3º - Assuntos diversos de interesse social. São Bento do Sul, 15 de março de 1974. Alfredo F. Klimmek, diretor-presidente; Heinz Engel, diretor gerente, e Claus Klimmek, diretor adjunto." Em seguida passou-se a discussão do primeiro item da ordem do dia, na qual foram lidos os documentos a ela referentes. Depois de examinados e discutidos foram aprovados por maioria, com um voto em branco, do acionista Dr. Manoel da Penha Moura, abstendo-se de votar os administradores interessados, quanto aos atos de sua gestão, sendo ainda ratificados todos os atos praticados pela Diretoria, em geral. O sr. presidente declarou ainda que esse achava à disposição da assembleia o saldo de R\$ 3.449.789,51 e que esta deveria deliberar sobre o destino a ser dado à referida importância. Depois de amplamente discutido o assunto, a assembleia deliberou por unanimidade de votos proceder a seguinte distribuição: Cr\$ 720.000,00 a título de dividendos para as ações ordinárias e preferenciais e o saldo de R\$ 2.929.789,51 seria transferido para a conta de "Reserva para Aumento de Capital", o que mereceu a devida aprovação. Passando para a segunda parte da ordem do dia, o sr. presidente anunciou que se deveria proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1974. Procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos os srs. Egon Husmann -CPF. 004.234.249, Donald Ritzmann -CPF. 004.238.829 e o Sr. Paulo Leopoldo Zschoesper -CPF. 004.834.439, para membros efetivos, e os srs. Francisco Roessler -CPF. 004.235.219, Bertoldo Roessler -CPF. 004.835.679 e Ornith Bollmann -CPF. 028.754.549 para suplentes, acima qualificados, respectivamente, com a mesma remuneração já estipulada anteriormente para os fiscais efetivos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, é aprovada e vai devidamente assinada pelos presentes.

São Bento do Sul, 23 de abril de 1974.


Presidente
Secretário

A presente ata é cópia fiel do original lavrado a fls. 131/132 do livro nº.3 de atas das assembleias gerais.


João Roberto Maier Behring
secretário

9421

31-05-74.

FABRIL INGOTEX S.A.
CGC-MF 84.043.082/0001

DIARIO OFICIAL

Pag. 11

- RELATORIO DA DIRETORIA -

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determinam as disposições legais e estatutárias, apresentamos aos senhores, para o respectivo exame, o Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1973.

Pelos referidos documentos, pode-se claramente fixar a orientação de nossos atos administrativos, e a situação geral da sociedade, estando ainda esta diretoria ao inteiro dispôr dos acionistas, para esclarecer quaisquer dúvidas.

Gaspar, 09 de Março de 1974

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO

DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	18.802,82
REALIZAVEL	
A curto prazo	729.882,10
A longo prazo	32.302,38
IMOBILIZADO	
Bens efetivos	258.661,38
REAVALIAÇÕES	
Correção do Ativo Imobilizado	194.534,01
VINCULAÇÕES	
Marcas e patentes	1.435,00
COMPENSAÇÃO	
Empenhos, Valores de Terceiros e Valores em poder de Terceiros	273.778,13
TOTAL	Cr\$ 1.509.395,82

PASSIVO

EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Credores, Responsabilidades, Arrec.p/conta Terceiros...	518.014,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Responsabilidades e Acionistas	156.240,39
NÃO EXIGIVEL	
Capital, Provisões, Depreciações e Correção Monetária.	561.362,83
COMPENSAÇÃO	
Empenhos, Valores de Terceiros e Valores em poder de Terceiros	273.778,13
TOTAL	Cr\$ 1.509.395,82

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

ENCERRADA EM 31.12.73

DEBITO

CONTAS DE CUSTO	
Custo Industrial	671.744,27
Custo Comercial	455.917,52
INVENTÁRIO	
Variação de produtos	64.814,00
PROVISÃO	
Fundo p/devedores duvidosos	2.582,03
TOTAL	1.195.057,82

CREDITO

RECEITAS	
Resultado das operações sociais	1.184.721,36
Receitas Eventuais	10.315,04
Recuperações de provisões	21,42
TOTAL	1.195.057,82

Gaspar, 31 de Dezembro de 1973

INGO SCHARF-Diretor-Presidente
CPF - 009964759
Contabilista - CRC-SC 4937

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FABRIL INGOTEX S/A., procedendo minucioso exame do Balanço Geral

Contas de Lucros e Perdas, Livros Contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, constatou-se estar tudo na mais perfeita ordem, os aprovam plenamente, bem como recomendam a aprovação da Assembleia Geral Ordinária convocada para 20 de Abril de 1974.

Gaspar, 09 de Março de 1974

Tarcisio Deschamps
Sylvio Paulo Schmidt
Paulo Wehmuth

9460



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CERTIDÃO

Certifico em virtude de despacho do Sr. Presidente da Junta Comercial, exarado ao requerimento sob número, 227-datedo do dia (10) dez de maio de 1.974; CERTIFICO para os devidos fins que dos documentos Registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado consta o arquivamento da Ata da Assembléa Geral de Constituição de sociedade Anônima sob a denominação de SOMAR S/A, INDUSTRIAS MECÂNICAS, com sede na cidade de Joinville neste Estado, com o capital social autorizado de Cr\$. 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).- ARQUIVADA sob nº 39.482 em sessão do dia (30) trinta de abril de 1.974; da qual consta: a)- Estatutos sociais; b) Lista dos subscritores do capital social; c)- Guia de Recolhimento das Taxas Estaduais; d)- Outros documentos necessários à sua constituição. Os Atos Constitutivos foram arquivados de acordo com o artigo 54 do Decreto Lei nº 2.627 do dia 26 de setembro de 1.940. E' o que há com relação ao pedido do sujeito pelo que eu, OLIRIO CRUZ

Olírio Cruz, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, mandei datilografar a presente Certidão, que confiri, subscrevi e assinei aos (10) dez dias do mês de maio de 1.974.////////// SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM FLORIANÓPOLIS, 10 de maio de 1.974. Olírio Cruz

Olírio Cruz, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

0466

FIAMO SÃO BENTO S/A

C.G.C. nº 86.046.414/001

SÃO BENTO DO SUL - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM

19 DE ABRIL DE 1.974

Aos 19 dias do mês de abril de um mil e novecentos e setenta e quatro, na sede social à Rua Otto Eduardo Lepper, 313 nessa cidade de São Bento do Sul (SC), verificada através das assinaturas lançadas no livro "Presságio de Acionistas" a existência de "quorum" legal, realizou-se a assembléa geral extraordinária da FIAMO SÃO BENTO S/A. Em conformidade com o art. 17º dos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Econ. José Henrique Carneiro de Loyola, diretor presidente da sociedade que, após constatar que a assembléa fora regularmente convocada, nomeou a nós, Renato Meinert e Sérgio Júlio Hudler para servirmos como primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléa para especialmente deliberar sobre aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sobre a nova redação a ser dada ao art. 5º dos estatutos sociais e outros diversos assuntos de interesse social, conforme consta dos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado, edições 9943, 9945 e 9946 de 8, 12 e 13 de março de 1974 respectivamente, e nas edições 12177, 12178 e 12179 de 6, 7 e 9 de abril de 1974 respectivamente, do jornal "A Notícia" de Joinville. Iniciados os trabalhos disse o sr. presidente que, sobre a mesa à sua frente está uma proposta, com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social de cinco para seis milhões de cruzeiros, documento este que entregou ao sr. primeiro secretário, pedindo a respectiva leitura em voz alta, o que foi feito. Ultimada a leitura, foi a matéria submetida a discussão e posterior votação, de qual resultou a aprovação do aumento proposto no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

31-05-74.

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 13

ram detidamente o relatório da diretoria, o balanço e as contas referentes ao exercício de 1973 e são de parecer que os algarismos constantes dos mesmos mostram, com precisão, a presente situação econômica e financeira da sociedade, motivo porque os recomendam à sanção da Assembleia Geral.

Joinville, 22 de março de 1974.

Ass: Guilherme Urban
Dorival Loher
Erwin Baggensoss

Publicar 1 vez
Comprovações 10 exemplares
Remete-los Metalúrgica Schulz S/A
Caixa postal, 532
89.200 = Joinville, SC.

9457

TECIDOS JOÃO MUSSI SA.

CCCMF n. 84.900.950/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. as.o balanço geral desta sociedade, bem assim e demonstrativo da conta lucros e perdas, acompanhado com o Parecer do conselho fiscal.

E, embora os dados que ora apresentamos, demonstrem a fiel situação econômica da sociedade, colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para qualquer informação e esclarecimentos que desejarem.

Laguna, 20 de março de 1974

Martha Daux Mussi -Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL DO ATIVO-E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

ATIVO

<u>DISPONIVEL</u> -	
Caixa e Bancos.....	58.354,88
<u>REALIZAVEL</u> :	
Estoque de mercadorias e Contas correntes....	282.517,65
<u>IMOBILIZADO</u> :	
Imobilizações técnicas e financeiras: Bens c/reavaliação, imóveis,móveis e utensílios Adicional BNDE,CCA,Empr.compulsórios Leis 1474 e 4242,Participações,sudene,sudepe,Embraer e Reflo- restamento.....	137.889,72
<u>COMPENSADO</u> :	
Contrato de seguros,ações caucionadas.....	383.030,00
	861.792,25

P A S " S I V O

<u>NÃOEXIGIVEL</u> :	
Capital,Fundos de reverva Legal e Especial,Fun- dos de Depreciação de Imóveis e Móveis e Utensi- lios,Manutenção capital giro Próprio,Lucros a disponibilidade da assembleia,Lucros Suspensos e Fun- do de correção monetária.....	351.307,57
<u>EXIGIVEL</u> :	
a curto e longo prazo: Contas correntes,fornecedores e I.Renda na fonte	127.454,68
<u>COMPENSADO</u> :	
Seguros contratados, caução da diretoria.....	383.030,00
	861.792,25

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS":D E S P E T O

Despesas, administrativas, despesas financeiras, despesas fiscais e tributárias, mercadorias c/ compras, lucro a disposição da assembleia, outras	302.359,27
	=====

C R É D I T O

Mercadorias C/Vendas, Descontos obtidos, alugueis e vendas de imóveis.....	382.359,27
	=====

Martha Daux Mussi -diretor-presidente
Mussi Dib Mussi-diretor-tesoureiro
Juarez Bittencourt-techn.cont.reg.no
CR-SC sob o n.2954

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da firma Tecidos João Mussi SA., abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente e detidamente o balanço geral e da conta lucros e perdas, referente ao exercício de 1973, apresentados pela Diretoria com fornecimentos de todas as contas e os documentos todos em perfeita ordem e corração, são de parecer que os mesmos merecem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Laguna, 30 de abril de 1974.

Jaime Carneiro

Abelardo Calil Bulos

Meroldo Candemil da Silva

9.504

INDÚSTRIA CATARINENSE
DE ARTEFATOS DE MADEIRA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos quinze dias do mês de junho de 1972, às nove horas reuniram-se os diretores da Neves S.A. Indústria Catarinense de Artefatos de Madeira, na sua sede social a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 2522, nesta cidade de JARAGUÁ DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, conforme convocação feita pelo Diretor Presidente, sr. Alvaro Neves.

De acordo com o regulamento interno assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Alvaro Neves, que declarou aberta a sessão.

Tomou a palavra o Diretor Executivo Sr. José Carlos Neves, como responsável pelo Departamento Comercial, expos a situação em que encontra-se o Departamento de Produção, dado expansão que vem sofrendo e que não era esperado pelo setor de vendas; visto isso, sentiu-se a necessidade de instalação de um escritório de vendas em São Paulo, por se tratar do maior consumidor dos nossos produtos e por motivo do representante daquele Estado não estar vendendo satisfatoriamente.

O Diretor Presidente também, como os demais aprovou a idéia e começaram a estudar as possibilidades da empresa para a instalação.

Diversas sugestões foram apresentadas ficando assim estabelecido: ESCRITÓRIO DE VENDAS NEVES S.A., Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 10º andar - Sala 1017, SÃO PAULO - SP; como gerente: Sr. RICARDO DOLINGOS CHIANANELLI exercendo sua função como autônomo, e não como empregado.

Nada mais havendo foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes. Jaraguá do Sul, 18 de junho de 1972.
ass.: Alvaro Neves - Presidente, José Carlos Neves - Diretor Executivo, Luis Claudio Neves - Diretor Industrial e Maria Sanchez Neves - Diretor Adjunto.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada às folhas 20 do livro competente, por mim Anelore Rosa Pamplona, como secretária datilografada em seis vias as quais assinei no em conjunto com o sr. Presidente.

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 1974

Alvaro Neves-Presidente

Anelore Rosa Pamplona-Secretária

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.372
por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial
do Estado de Santa Catarina, em Floriano-
polis, 16 de Abril de 1974

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9.510

DURIEUX S/A.

- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

d. CGG 83 229 810

ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO, REUNIR-SE-Á EM ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM SUA SEDE SOCIAL À RUA FELIPE SCHMIDT 51 - NESTA CAPITAL, ÀS 10 HORAS, OS ACIONISTAS DE DURIEUX S/A - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, EM SUA TOTALIDADE, PARA DELIBERAR SOBRE A ORDEM DO DIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EDIÇÕES DE 22, 27 E 29-03-74. VERIFICADO A PRESENÇA UNÂNIME DOS ACIONISTAS, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O - DR. ODORICO DURIEUX, QUE FOI ELEITO POR ACLAMAÇÃO, TENDO CONVIDADO A MIN. JOSÉ DURIEUX, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS, SOLICITANDO QUE FOSSE LIDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "DURIEUX S/A - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO . SÃO CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA SOCIEDADE PARA SE REUNIREM EM ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM SUA SEDE SOCIAL, À RUA FELIPE SCHMIDT 51 - NESTA CAPITAL, ÀS 10 HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 1974, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1º) Eleição do Diretor de Marketing e 2 (dois) Diretores-Adjuntos, conforme art.7º dos Estatutos Sociais. 2º) Assuntos de interesse Social. FLORIANÓPOLIS, EM 15 DE MARÇO DE 1974. Ass. Diretor Presidente". A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE, EXPOSSA A NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS DA DIRETORIA QUE SE ENCONTRAM VAGOS, TENDO INDICADO OS MEMBROS DA ASSSEMBLÉIA OS NOMES DOS SENHOR

RES: DR. WALDIR MIRANDA BANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.311915 EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA GUERRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE MARKETING E MARCOS PEDRO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, DO COMÉRCIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.198501 DE 11/11, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PARA O CARGO DE DIRETOR ADJUNTO E AINDA NORIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, DO COMÉRCIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE N.68.312, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO JOSÉ-E, TAMBÉM PARA O CARGO DE DIRETOR ADJUNTO, PARA TEREM EXERCÍCIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976, QUANDO SERÁ RENOVADA A DIRETORIA DA EMPRESA. COLOCADA A PROPOSIÇÃO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI A MÉMORA APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE BUGERIU QUE OS PRÓ-LABORES DOS NOVOS DIRETORES ELEITOS FOSSEM R\$2.000,00 PARA O DIRETOR DE MARKETING E R\$1.200,00 PARA OS DIRETORES ADJUNTOS, TENDO ESTA PROPOSIÇÃO RECEBIDO TOTAL APROVAÇÃO DOS PRESENTES. FINALMENTE FOI APRECIADO O PEDIDO DO DIRETOR-ADMINISTRATIVO SENHOR ADILSON SCHWEITZER, NO SENTIDO DE SER REDUZIDO O SEU HÓRÁRIO DE TRABALHO PARA MEIO EXPEDIENTE, BEM COMO OS VENCIMENTOS PARA R\$1.500,00. COLOCADO O PEDIDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, RECEBEU APROVAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DOS QUAIS EU JOSE DURIEUX, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, CÓPIA DA TRANSMITIDA NO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, FLS.14 E 15.

FLORIANÓPOLIS, EM 05 DE ABRIL DE 1974

Oliveira Durieux
DR. ODORICO DURIEUX
PRESIDENTE

José Durieux
JOSE DURIEUX
SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39452 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 DE ABRIL de 1974.

Olivio Cruz
p/Secretário Geral 9002

SUL FABRIL S. A.

C.G.C.M.P. 82.636.911/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 17.4.74

Aos 17 dias do mês de abril de 1974, reuniram-se na sede social, às 10 horas, os acionistas desta sociedade, em atenção ao edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, em datas de 3, 5 e 8 de abril de 1974, e no jornal local "A Nação" em datas de 30 e 31 de março de 1974, e 01 de abril de 1974. Por indicação unânime dos presentes, assumiu a presidência da mesa o acionista sr. Paulo Fritzsche, que de imediato convidou a mim, José Érico Dalla Rosa, para secretariar os trabalhos, dando assim por aberta a assembleia. Verificando o livro de presenças, constatou-se quorum. Passei então a ler o edital de convocação, que é do seguinte teor: "Sul Fabril S/A - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - 1º - Aprovação do balanço e respectivas contas referentes ao exercício de 1973. 2º - Eleição da diretoria para o período 74/76. 3º - Eleição do conselho fiscal. 4º - Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 27 de março de 1974. (Ass.) Paulo Fritzsche - Diretor Presidente." Em discussão o primeiro ponto da ordem do dia, foram examinadas as contas do exercício encerrado com o balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1973. Em votação, com a abstenção dos impedidos, foi aprovado distribuir-se a parcela consignada no balanço de 31.12.1973, sob o título "a disposição da assembleia" da seguinte forma: R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil cruzeiros) para reserva especial, R\$.....300.000,00 (Trescentos mil cruzeiros) como dividendos, e o restante como gratificação da diretoria. A seguir, feita a votação geral de todas as contas do exercício de 1973, foram plenamente aprovadas, com a distribuição acima descrita. Foi a seguir proposto e aprovado, fossem delegados poderes ao conselho fiscal para a distribuição da gratificação da diretoria referente 1973, bem como poderes para estudar e fixar a remuneração dos diretores para o ano de 1974. Abordando o 2º ponto da ordem do dia, a acionista sra. Elfriede I. Fritzsche propôs a reeleição dos srs. Paulo Fritzsche (C.P.F. 003.693.229), Gerhard Horst Fritzsche (C.P.F. 003.747.929), Heinz Hartmann (C.P.F. 003.699.429) e Carlos Pedro Koerich (C.P.F. 003.704.369), respectivamente para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretores, sendo todos brasileiros, casados e residentes nesta cidade. Colocada em discussão, a proposta para reeleição dos diretores mencionados foi totalmente aprovada. Dando sequênc-

cia, com o terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à eleição do conselho fiscal para 1974. Foram eleitos para membros efetivos, os srs. Osmo Soares (C.P.F. 104.448.749), Gercino de Mattos (C.P.F. 008.749.069) e Vicente João da Silva (C.P.F. 006.254.189). Para membros suplentes, os srs. Alcides Schroeder (C.P.F. 005.345.279), Bruno Augusto Schramm (C.P.F. 009.059.339), e Romeu Elmogenes Balsini (C.P.F. 307.129). Honorários fixados para cada membro por sessão a que comparecer - R\$100,00 (Cem cruzeiros). A seguir, com a palavra a disposição dos presentes, como último ponto da Ordem do Dia, e como ninguém mais desejasse falar, o sr. presidente encerrou a assembleia, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada. Blumenau, 17 de abril de 1974. (Seguem as assinaturas dos acionistas presentes). "A presente é cópia fiel, extraída do livro próprio de atas das assembleias gerais da sociedade, as folhas 21V, 22 e 22V, datilografada em 5 (cinco) vias, para os devidos fins.

Blumenau (SC), 17 de abril de 1974

Fritzsch
Paulo Fritzsche - Presidente

José Érico Dalla Rosa
José Érico Dalla Rosa - Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39452 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de Maio de 1974.

Eduardo Nicolich
p/Secretário Geral (8.998)

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA ANTONIO BÚRIGO SA.

CGC 83.650.648/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e três, reuniram-se na Sede Social, à Praça Dr. Nereu Ramos nº 334, nessa cidade de Criciúma-SC, os acionistas abaixo assinados, representando número legal pelas assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Búrigo-Diretor Presidente-que convidou o Sr. Teodoro Ivo Werlich, para secretariá-los. Aberta a sessão, passou a Assembleia a deliberar sobre os assuntos de sua convocação conforme Editais publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nº. 9715, 9716 e 9717, que é do seguinte teor: Comércio, Indústria e Agricultura Antonio Búrigo SA. CGC 83.650.648/0001-Assembleia Geral Ordinária. Convocamos os nossos acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social, à Praça Dr. Nereu Ramos 334 na cidade de Criciúma, às 14:00 hs. do dia 30 de abril de 1973, afim de deliberarem sobre a seguinte-Ordem do Dia-1º-Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. 2º-Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes, bem como a fixação dos honorários da Diretoria e Conselheiros. 3º-Assuntos de interesse da sociedade. Aviso. Acolhem-se à disposição dos Senhores acionistas os documentos de que trata o artigo nº 91, do decreto-lei nº 2.627 de 26-09-1940. Criciúma, 30 de março de 1973. Antônio Búrigo, Diretor Presidente. Em discussão os documentos de que trata o item 1º da convocação, foram os mesmos aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida o acionista Sr. Dovilic Spillere, em atenção ao item 2º da convocação, propôs à Assembleia a reeleição dos atuais Conselheiros Fiscais Efetivos, e a indicação do Sr. João Carlos de Campos para a Suplência, na vaga do Sr. João Luiz Pescador, por mudança de domicílio; o que foi aceito e aprovado por todos os presentes. Ficou do assim constituído o Conselho Fiscal Efetivos-Esperandino Damiani; Moysés José de Aguiar; João Isé. Suplentes - Albino de Bonis Castelan; João Carlos de Campos e Antônio Peruchi. Na continuidade dos trabalhos, apos ser discutido, foram aprovados por unanimidade, os honorários do Diretor Presidente, que foram fixados em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais para o 2º ano de gestão, e ainda os honorários dos Conselheiros em R\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por sessão comparecida, e finalmente os honorários do Diretor Auxiliar, que será fixado anualmente, a critério da própria Diretoria. No encerramento dos trabalhos, em atenção ao item 3º da convocação, foi franqueada a palavra aos presentes, e como ninguém quisesse dela fazer uso, foi a sessão encerrada, e lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes, e dela extraída cópias para os efeitos legais. Criciúma-SC, 30 de abril de 1973. Teodoro Ivo Werlich - Secretário had-hoc. Antônio Búrigo - Presidente. Acionistas - Esperandino Damiani, Arno Amboni, Neri Búrigo, Benjamin Búrigo, Moysés José de Aguiar, Dovilic Spillere, Antônio Búrigo.

É cópia fiel e autêntica extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais, assinada pelos acionistas acima citados.

Criciúma-SC, 30 de abril de 1.973

Teodoro Ivo Werlich
Teodoro Ivo Werlich-Secretário "had-hoc"

Antônio Búrigo
Antônio Búrigo - Diretor Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 30540 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.
Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 07 de MAIO de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral (0112)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE ELETRICIDADE, LUZ E FORÇA DE ARARANGUÁ SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, na cidade de Araranguá Avenida Ruy Barbosa, nº 47 em sua sede própria, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas que assinaram o livro de presença representando 805.980 ações cujas declarações são exigidas por Lei. Na forma estatutária assumiu a presidência o Sr. Celso Burton - cinc, na falta do presidente do conselho consultivo, convidando a mim, Accácio Firmino Leitão para secretariar. Constituída assim a mesa e verificada a presença de número legal para as deliberações, declarou o senhor presidente instalada a assembleia, ainda com a palavra o senhor presidente, determinou a leitura do editorial de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições nº 9.949, 9.950 e 9.952 respectivamente, que é o teor seguinte: Empresa de Eletricidade, Luz e Força de Araranguá S/A Assembleia Geral Ordinária - Editorial de Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade para a assembleia ordinária que se realizará a avenida Ruy Barbosa, nº 47 á 14 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de março a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia: 1º Relatório da Diretoria, / balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973. 2º Eleição do conselho fiscal e suplentes. 3º Eleição do / Conselho Consultivo. 4º Eleição da Diretoria. 5º Assuntos / diversos de interesse social. Aviso acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99º do decreto lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940. Araranguá, 04 de março de 1.974. Dr. Laercio Machado Diretor-Presidente. Passando-se a ordem do dia o Sr. / presidente de conhecimento a assembleia, através da leitura do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício / findo, sendo aprovado por unanimidade, o lucro líquido fosse levado 5% para fundo de reserva legal e o saldo para aumento de capital. Passando-se ao item 2º da convocação que se / refere a eleição do conselho fiscal e suplentes, foi o Sr. / Prefeito Municipal convidado a depositar seu voto, representando 51% das ações, ficando assim constituído: Suplentes: Gercy Pasquali, Osmar Nunes, Estafano Almeida. Suplentes: Luiz Hahn, Alairio Santos Maciel e Agobar Maciel. Ao item 3º da convocação, segundo-se o mesmo critério, foram eleitos para o conselho consultivo: Presidente Joaquim Luiz Dias. Membros Domingos Vieira Alano, Alirio Monteiro, Sebastião Firmino Leitão e Fernando Tonelli Carvalho. Ao item 4º da convocação, eleição da Diretoria o Sr. Prefeito depositou seu voto, reelegendo / para Diretor Presidente Engº. Laercio Machado e para Diretor Suplente o Sr. Accácio Firmino Leitão. Passando-se ao item / 5º Assuntos diversos, deixando-se a palavra livre foi aberto pelo Sr. Prefeito a questão da remuneração da diretoria os quais a assembleia fixou em três mil cruzeiros mensais / para o Diretor Presidente e dois mil e quinhentos cruzeiros / mensais para o Diretor Suplente, por proposição do Sr. Prefeito foi aumentado o salário do supervisor da contabilidade Sr. Joaquim Luiz Dias para quatrocentos cruzeiros mensais, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia da qual eu Accácio Firmino Leitão, secretário lavrei a presente ata, que vai por todos assinada. Engº. Laercio Machado, Lino Jovelin Costa, Joaquim Luiz Dias, Maximiliano Hennemann, Joaquim Dias, Maria da Luz Leitão Dias, Luiz Gonzaga Hahn, Sebastião Firmino Leitão, Maria Lourdes Leitão Aguiar e Accácio Firmino Leitão. Cópia fiel da ata lavrada no livro próprio fls. 8 versus á fls. 10.

Araranguá, 09 de Abril de 1.974.

Firmino Leitão
Accácio Firmino Leitão - Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 30424 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.
Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de Abril de 1974.

Eduardo Nicelich
p/Secretário Geral (0023)

Stauo Cruz
KOERICH S/A - Com. de Automóveis
REVENDEDOR AUTORIZADO
CCCMF, nº 83.882.936/001

VOLKSWAGEN
RUA ALMIRANTE LANDELL Nº 149
POVO ESM - 8901 - CEP. POSTAL 632
ENCERCO TELEGRÁFICO - K093
FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro às nove horas, em sua sede social, a rua Almirante Lamego, 109 nesta capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas de Koerich S/A - Comércio de Automóveis representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Walter Oeli Koerich que convidou anim Cesar Luiz Neves para secretariar-lhe solicitando em seguida que fosse lido a convocação que fora feita a todos os acionistas conforme protocolo e que é do seguinte teor: "Koerich S/A - Comércio de Automóveis - CCCMF, nº 83.882.936/001 Assembleia geral extraordinária - Convocação - Peço presente, convidando os senhores acionistas, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 10 de abril de 1974, às 9 horas, na sede social à rua Almirante Lamego, 109 nesta Capital, afim de deliberarem sobre o seguinte: ordem do dia 1) Aumento do capital social; 2) Assuntos diversos de interesse social. Florianópolis, 29 de março de 1974 - Jaci Destri - Diretor - superintendente. A seguir o Sr. presidente pediu que fosse lida também a proposta da diretoria para o aumento do capital que esta vasada nos seguintes termos: Considerando o volume sempre crescente dos negócios da sociedade a que, para que seja cada vez maior a sua eficiência, é necessário que o capital de giro também seja aumentado, propomos que os lucros do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, seja incorporado totalmente ao capital, juntamente com o fundo de manutenção de capital de giro, resultando da correção monetária a reserva para aumento do capital, que são exigidos por lei sua incorporação, ocorrendo assim um aumento de Cr\$2.882.000,00 correspondendo Cr\$1.871.871,11 da conta lucros em seu peso Cr\$10.194,36 de reserva para aumento do capital, Cr\$918.231,00 do fundo de manutenção do capital de giro e Cr\$1.703,53 do resultado da correção monetária do Ativo Imobilizado, passando desta forma o capital que era de Cr\$8.868.000,00 para Cr\$11.750.000,00 (Onze milhões setecentos e cinqüenta mil cruzeiros), dividido em 11.750.000,00 (Onze milhões setecentos e cinqüenta mil) ações de Cr\$1,00 (um cruzado) cada uma comum ou ordinária endossáveis, nominativas ou ao portador e vontade dos acionistas. Florianópolis, 10 de abril de 1974. Em seguida também por determinação do Sr. presidente procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal relativo a proposta da diretoria que teve a seguinte redação: Nós abaixo assinados membros efetivos do conselho fiscal de Koerich S/A - Comércio de Automóveis tornamo conhecimento da proposta da diretoria para aumento do capital social, e considerando os benefícios fiscais advindos do aumento proposto, bem como a necessidade de não diminuir o capital de giro somos favoráveis a mesma e que assim recomendamos sua aprovação pelos senhores acionistas. Florianópolis, 10 de abril de 1974. Gentil Alves, Odacir Leite e Ivo Stofella. Terminada a leitura dos documentos acima foi a proposta submetida a apreciação dos acionistas que por unanimidade votaram a favor. Aprovada a proposta da diretoria, foi apresentado o novo quadro de acionistas, que ficou assim constituído:

Eugenio Paulino Koerich S/A - Comércio e Indústria, 1.266.520 ações possuídas, 411.550 ações novas, total 1.678.070 ações Eugenio Paulino Koerich 1.154.402 ações possuídas, 375.236 ações novas total 1.529.638 ações, Paulo Olavo Koerich 1.154.402 ações possuídas, 375.236 ações novas total 1.529.638 ações, Walter Oeli Koerich 1.154.402 ações possuídas 375.236 ações novas total 1.529.638 ações, Antonio Obed Koerich 1.154.402 ações possuídas 375.236 ações novas total 1.529.638 ações, Carlos Alberto Koerich 546.048 ações possuídas, 177.819 ações novas total 724.647 ações, José João Leiria 328.240 ações possuídas 106.634 ações novas total 434.874 ações, Leonides Manoel Amorim 328.240 ações possuídas 106.634 ações novas total 434.874 ações, Arnoldo Francisco de Souza 138.068 ações possuídas 44.959 ações novas total 183.027 ações, Carlos Waldemar de Souza 37.740 ações possuídas 12.131 ações novas total 49.871 ações, Milton da Cruz Zachi 37.740 ações possuídas 12.131 ações novas total 49.871 ações, Cesar Luiz Neves 14.059 ações possuídas 4.554 ações novas total 18.613 ações, Laerte Alves, anônimo 14.059 ações possuídas 4.554 ações novas total 18.613 ações, Valdo Gerlach 14.059 ações possuídas 4.554 ações novas total 18.613 ações, Valmir Ambrósio Batista 14.059 ações possuídas 4.554 ações novas total 18.613 ações, Carlos Júlio Góes 14.059 ações possuídas 4.554 ações novas total 18.613 ações, Walter Borges 14.059 ações possuídas 4.554 ações novas total 18.613 ações, lascando a cada um acionista o dízimo social foi achado correto e aprovado.

- A seguir o Sr. Presidente liberou a palavra e como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos pelo tempo necessário, a lavratura desta ata, o que procedi no livro próprio. Reaberta a sessão, esta foi lida e, e esta conforme foi deliberado, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas. Florianópolis, 10 de abril de 1974.

Eugenio Paulino Koerich S/A - Comércio e Indústria pp. Walter Oeli Koerich, Eugenio Paulino Koerich, Paulo Olavo Koerich, Orlando Odilio Koerich, Antonio Obed Koerich, Carlos Alberto Koerich, José João Leiria, Leonides Manoel Amorim, Jaci Destri, Arnoldo Francisco de Souza, Carlos Waldemar de Souza, Milton da Cruz Zachi, Cesar Luiz Neves, Laerte Alves de Andrade, Valdo Gerlach, Valmir Ambrósio Batista, Carlos Eugenio Koerich, Walter Borges, Cesar Luiz Neves, Secretário. Certifico que a presente cópia confere com o original, transcrita as fls. 31 a 32 e do livro de atas das assembleias rais nº 1.

Florianópolis, 10 de Abril de 1974

Cesar Luiz Neves
Cesar Luiz Neves
Secretário
Jaci Destri
Diretor - Superintendente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 30460 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.
Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de Abril de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral (0119)

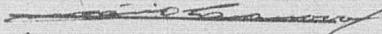
MOTOVIATURAS E MÁQUINAS S/A, COM. E IND.

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e quatro (15.04.74), às quinze (15) horas, reuniram-se os acionistas da Motoviaturas e Máquinas S/A. Com./e Ind., em sua sede social sítia à Rua Victor Konder, 94, na cidade de Xanxeré (SC), atendendo convocação de assembléia geral ordinária publicada no Diário Oficial do Estado, nas edições nºs 9947, 9948 e 9950 em 14, 15 e 19 de março do corrente ano, respectivamente. Por indicação do Sr. José Henrique Conte assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Mário Casanova, que convidou a mim, Leonório Bianchi para secretariar os trabalhos. Constatando haver número legal para deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme se verifica pela assinatura do livro de presença de acionistas, o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos e determinou que fizesse a leitura do Edital de Convocação, e que é do teor seguinte: "Motoviaturas e Máquinas S/A. Com. e Ind. CGC 83854059/0001. Assembléia geral ordinária. Convocação. Ficam convocados os acionistas da Motoviaturas e Máquinas S/A. Com. e Ind., a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se em sua sede social sítia à Rua Victor Konder, nº 94 na cidade de Xanxeré Estado de Santa Catarina, no dia 15 de abril de 1974, às 15 horas com a seguinte Ordem do Dia. 1º) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. / 2º) Eleição e posse da diretoria para o quadriênio 1974/1977, inclusive e fixação de seus honorários. 3º) Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1974 e fixação de honorários. 4º) Outros assuntos de interesse social. Xanxeré, 02 de março de 1974. (as) Mário Casanova, diretor-gerente". Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente passou para o primeiro item da Ordem do Dia, determinando a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Finda a leitura os documentos foram submetidos a discussão e após amplamente discutidos e feitos os esclarecimentos solicitados o Sr. Presidente colocou os mesmos em votação, verificando terem sido aprovados por unanimidade. Passou-se a seguir para o segundo item da ordem do dia e que tinha por finalidade a eleição da Diretoria para gerir os negócios da sociedade nos próximos 4 anos e fixação de seus honorários para o ano de 1974. Por sugestão do acionista Lorenco Antonio Picinato e após discutida e aprovada pela assembléia geral ordinária verificou-se terem sido eleitos por unanimidade para a Diretoria, os seguintes acionistas: Para Diretor-Presidente: JOSÉ HENRIQUE CONTE, brasileiro, do comércio, CPF 004648609; Para Diretor-Gerente: MARIO CASANOVA, brasileiro, casado, do comércio, CPF 131817269 e para Diretor-Administrativo: LEONÓRIO BLANCHI, brasileiro, casado, contabilista, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Xanxeré, neste Estado. A seguir o Sr. Presidente disse que havia necessidade de fixar os honorários da Diretoria para o exercício

de 1974. O Sr. José Henrique Conte declarou que passara a ocupar o cargo de Diretor-Presidente, a título gratuito, sem receber honorários pelo seu mandato e sugeriu a assembléia geral ordinária que fossem fixados os honorários para os demais Diretores em Cr\$ 4.000,00 mensais para cada um dos diretores. Posta a sugestão em votação a mesma foi aprovada por unanimidade, passando os referidos diretores, digo, passando os referidos honorários a vigorar a partir de 1º de abril de 1974 até a próxima assembléia geral ordinária. Em seguida passou-se para o terceiro item da ordem do dia para eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo sido indicados e eleitos por unanimidade os seguintes: Para membros efetivos os Srs. Dorilly Antonio Montemezzo, construtor; Declino Slaviero, Mecânico; Jacob Umstadt, proprietário, todos brasileiros, casados, residentes em Xanxeré, e para suplentes os Srs. Jacob Sirena, motorista, casado, Helmut Westerich, motorista; Elei Covatti, brasileiro, solteiro, residentes e domiciliados em Xanxeré, ficando aprovado por unanimidade os honorários de Cr\$ 50,00 por sessão a cada membro por sessão que comparecerem. Em seguida passou-se para o quarto e último item da ordem do dia, outros assuntos de interesse social. Por proposição do Sr. Diretor-Presidente da sociedade sugeriu que os lucros líquidos a disposição da assembléia geral ordinária, verificados no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, fossem deixados em conta de "Lucros Suspensos" para futuro aumento de capital. Posta a referida sugestão em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente deixou a palavra livre e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, o Sr. Presidente encerrou a presente assembléia, mandando lavrar a presente ata, que após lida e achada de acordo, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelo Sr. Mário Casanova, Presidente desta assembléia, pelos demais acionistas presentes, e por mim, Leonório Bianchi, secretário designado. (ass.) Mário Casanova - Presidente, Valquiria Conte Casanova, José Henrique Conte, Eduardo Conte, Lorenco Antonio Picinato, Leonório Bianchi - Secretário. Atestamos que é cópia fiel da que se encontra às páginas nºs. 35v, 36 e 36v e 37, do livro de Atas da Motoviaturas e Máquinas S/A. Com. e Ind. / Eu, _____, secretário a datilografiei, confelei e assinei. -

XANXERÉ, 15 DE ABRIL DE 1974.-


Mário Casanova - Presidente

Leonório Bianchi - Secretário
CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 3060 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 0525

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE JOACABA
(CGC - 84.584.432/0001)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 6 (seis) dias do mês de abril de 1974, às 10,30 horas, reuniram-se os acionistas desta Cia., que esta subscrevem e que representam 53,5% do Capital Social, afim de deliberarem so-

bre a seguinte ordem do dia, constante do edital abaixo e publicado no Diário Oficial nas datas de 14, 15 e 19 de março, e no Jornal Cruzeiro do Sul nas edições de 16, 17 de março, 23, 24 de março, tudo em 1974. Na ausência do Diretor Presidente, Romano Massignan, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Superintendente, Lauro Salvador, o qual indicou a mim, Balduíno Ludgero Arcari para secretariar os trabalhos, ordenando a seguir a leitura do Edital/assim redigido: "Companhia Melhoramentos de Joaçaba - Assembléia Geral Ordinária - Convocação/- Estão convidados os Srs. Acionistas da Empresa a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 6 (seis) de abril de 1974, às 10,30 horas, na sede da Sociedade a Rua Francisco Lindner (Sub-solo Edifício Itaúna Hotel), nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem/ do dia: 1 - Discussão e aprovação do Balanço Geral da conta "Lucros e Perdas", do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho / Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31-12-1973; 2 - Eleição da nova diretoria e eleição do Conselho Fiscal; 3 - Outros assuntos de interesse social. Aviso - Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram a sua disposição na sede da Empresa os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627 de 1940. / Joaçaba, 4 de março de 1974, - Lauro Salvador Diretor Superintendente. "Na sequencia foi apresentado para a Assembléia os documentos relacionados no item 1º (primeiro) do edital. A seguir o Diretor Superintendente fez exposição detalhada e analítica do Balanço Geral, conta de "Lucros e Perdas" e dos serviços gerais do hotel no desempenho de suas finalidades. Em continuidade o Presidente da mesa colocou em discussão as peças do Balanço, e contas da Companhia referentes ao exercício de 1973. Debatidos alguns aspectos foram colocados em votação, sendo aprovadas por unanimidade / dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Foi deliberado também que o resultado positivo do exercício (Saldo e / Disposição da Assembléia Geral Ordinária), fosse levado a conta / "Lucros em Suspensão" para futuro aumento de Capital. Passando ao/ item 2º(segundo) do edital de convocação, por indicação do acionista Aurivan Massignan, aceita por unanimidade dos presentes foram reeleitos para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Romano Massignan, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira profissional nº 68.547 - CPF nº 003.161.729; para Diretor Superintendente o Sr. Lauro Salvador, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 878 do Conselho Regional de Economistas / Profissionais da 1ª Região - CPF nº 001.627.017; e eleitos para membros e suplentes do Conselho Fiscal, cuja nominata é a seguinte: para membros efetivos o Sr. - Ruy Klein Homrich, brasileiro, casado, / contador, carteira de identidade nº 54.324 - CPF 003165559; Dr. Meu Batista, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 9.839 - CPF 003.165.399; Sr. Euclides Selvino Grando, brasileiro, casado, industrial, carteira de identidade nº 5.169 - CPF nº 003.142.779; para suplentes foram eleitos os seguintes Srs. - João de Marco, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade nº 65.916 - CPF 003.164.079; Telismar Gewehr, brasileiro, casado industrial, carteira de identidade nº 107.636 - CPF 133.249.509; José Wilson Argenton, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade nº 97.196 - CPF nº 102.634.549. Belitrou-se ainda que o/ Diretor Superintendente continuará a receber com honorários mensais CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) enquanto cesse o Sr. Romano Massignan, Diretor Presidente, consultado telefonicamente comunicou / que declinava de honorários como no mandato anterior. Foi decidido/ também que cada membro efetivo do conselho fiscal perceberá CR\$30,00 (trinta cruzeiros) por reunião a que participar. Liberada a palavra quanto ao terceiro item do Edital de Convocação a Senhora Nilce Teresinha Massignan Salvador representante legal do Acionista Romano/ Massignan S/A Indústria e Comércio usou da palavra para fazer referências ao desaparecimento do saudoso acionista e conselheiro fiscal Sr. João Obojes, ressaltando seus méritos pela grande colaboração prestada a esta Companhia como pioneiro na organização e construção do Hotel Itaúna e seu desempenho como conselheiro fiscal por vários anos. E propos um voto de homenagem póstuma e reconhecimento a este digno e honrado cidadão joaçabense, por unanimidade foi endossado a justa homenagem. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e aprovada por unanimidade.

Joaçaba, 06 de abril de 1974.

Balduíno L. Arcari - Secretário

"Declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada as folhas 30, 31 e 32 do livro de Atas de Assembléias Gerais desta Companhia."

Joaçaba, sc. 06 de abril de 1974

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39515 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em Florianópolis/SC - Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 0533

IRMOS SPERANDIO S/A - COMÉRCIO DE VÍEULOS

COCMF - 83.296.954 / 001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO/1974.

Aos cinco(5) dias do mês de março de mil-novecentos-e-sessenta-e-quatro, às quinze horas, na sede social avenida Getúlio Vargas nº 2846/2880, em Chapecó, Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da IRMOS SPERANDIO S/A-COMÉRCIO DE VÍEULOS, sociedade constituída conforme instrumento arquivado na M.M.Junta Comercial de Santa Catarina - sob nº 33020, na sessão de 13/10/70, inscrita no CGCMF sob nº 83296 - 954/001. Presentes, segundo constatou-se através das assinaturas apontadas no livre de presença de acionistas, acionistas que representavam a totalidade do Capital Social. Foram aclamados para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente, os Srs. ALCEBIADES SPERANDIO e ALCIDES SPERANDIO. Dando por abertos os trabalhos o Sr. Presidente - disse que a presente assembleia tinha a finalidade de dar atendimento ao previsto na convocação feita por carta e entrega aos acionistas em 1º de março de 1974, cujo texto é o seguinte: Fica o preso - acionista convocado para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia cinco de março de 1974 às quinze horas em nossa sede social no nº 2846 da Avenida Getúlio Vargas, neste cidade de Chapecó, SC, subordinada à seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a concessão de empréstimo solicitado por EXTRAFINO-Extração e Refinado de Óleos Vegetais S/A- empresa onde n/sociedade tem participação - acionária e que, face à atual política de retração de crédito, deseja solucionar, em este apelo aos seus acionistas, uma momentânea carência de meio, anual, a curto prazo; 2) Outros assuntos de interesse da nossa sociedade. Chapecó-SC-1º de março de 1974-Alcebiades Sperandio-Diretor-Presidente.

Atendendo ao 1º item da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura em voz alta de conteúdo de uma proposta da Diretoria para conhecimento dos presentes: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Esta diretoria propõe que a sociedade - faça um empréstimo de CR\$ 711.000,00 (Setecentos e onze mil cruzeiros) às termas de março, pelo prazo de trinta dias à EXTRAFINO-Extração e Refinado de Óleos Vegetais S/A- empresa da qual a sociedade é - acionista e que, em virtude da política de contenção de crédito adotada pelo governo, está passando por problemas financeiros. Além de não prejudicar a sociedade, em virtude seu capital de giro elevado, o empréstimo se reveste de caráter social, pois a EXTRAFINO é uma empresa de porte que, quando em funcionamento total, proporcionará a comunidade muitos progressos e novos empregos, além do que, fazemos esta - proposta para atender a dispositivos da letra "a" do artigo 251, para parágrafos I, II e III do "KIR" (Decreto-Lei 58400/66). Era o que tínhamos a propor, certos de que estes defendendo os interesses da sociedade e da comunidade, da qual, em última análise, ela depende. Chapecó-SC-1º de março de 1974- ALCEBIADES SPERANDIO, BRUNO SPERANDIO e ALCIDES SPERANDIO.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Senhores Acionistas: Na qualidade de Conselheiros Fiscais da IRMOS SPERANDIO S/A-COMÉRCIO DE VÍEULOS, vimos especialmente para apresentarmos uma proposta da Diretoria no sentido de fazer um empréstimo à EXTRAFINO-Extração e Refinado de Óleos Vegetais S/A, no valor de CR\$ 711.000,00 (Setecentos e onze mil cruzeiros) às termas de março, pelo prazo de trinta dias. Somos - de parecer favorável ao suprestimosa matéria foi examinada do ponto de vista fiscal-letra "a" do artigo 251, parágrafos I, II e III do - RIR (Decreto-Lei 58400/66) e também do ponto de vista socio-econômico, pois a EXTRAFINO é uma empresa de porte que está se estabelecendo nesta cidade e que, em virtude da política contenciosa de crédito adotada pelo governo, está passando por apertos financeiros. A virtude da exposta soma de parecer que a proposta merece a aprovação da colenda Assembléia. Chapecó, 2 de março de 1974-ARRIVALDIR - CAMARO - MARTINS, LAURO GILHER B. RUBENS PAULA KATA. Após os acionistas terem tomado conhecimento da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade aprovar o empréstimo. Como sobre a rubrica "Outros assuntos de interesse da nossa sociedade" não havia havido nenhuma manifestação o Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando antes que o Secretário lavrasse o presente instrumento no livre próprio, para que depois de lido e achaado conforme fosse por todos assinado e ainda -

que dele extraisse cópias de igual teor e forme em cinco vias para atendimento das formalidades legais. Chapecó, 30 de março de 1974. ALCIDES SPERANDIO, BRUNO SPERANDIO, ALDO SPERANDIO - LEMES, ANTONIO SPERANDIO BARROS, CASIANO ROBERTO PANAROTTO, JACY ESTEVANIO CASARINI e IRIS SPERANDIO. Na condição de presidente e Secretário da Assembléia, declaramos para os serviços finis, que a mesma é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio nas páginas 14, 15 e 16 e que são autênticas as assinaturas contidas no mesmo. Chapecó, 30 de março de 1974. ALCIDES SPERANDIO e ALDINO CARAMORI.

ALCIDES SPERANDIO
PRESIDENTE

ALCIDES SPERANDIO
SECRETÁRIO

C E R T I D Ó

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39674 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9526

REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS

C.G.C. 83.054.395

Assembléia Geral Ordinária

Aos trinta dias do mês de abril de ..., novecentos e setenta e quatro, às 14 horas, em sua sede social, sítio à rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da firma Reunidas S.A.-Transportes Coletivos, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de 10, 15 e 19 de abril de 1974 e no jornal O Estado, de Florianópolis, em suas edições de 10, 11 e 12 de abril de 1974.

Pelas assinaturas lançadas no livro Presença de Acionistas, verificou-se a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, constituindo assim, quorum legal para funcionamento da assembléia, sendo então eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Zino José Bernardi, o qual escolheu a mim, Calvi Paula Linhares, para secretário.

Aberta a sessão, determinou o senhor presidente fosse lido o editorial de convocação, o qual é ao teor seguinte: "Reunidas S.A.-Transportes Coletivos - CGC 83.054.395 - Assembléia geral ordinária - Convocação - Ficam os senhores acionistas da firma Reunidas S.A.-Transportes Coletivos, convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, e realizar-se em sua sede social sítio à rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 14 horas do dia 30 de abril de 1974, a fim de tratar da seguinte Ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1973. 2º) Eleição da Diretoria. 3º) Eleição do conselho fiscal. 4º) Fixação de remuneração da diretoria e do conselho fiscal. 5º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Caçador, 4 de abril de 1974. (a) Selvino Caramori, diretor-presidente - Zino José Bernardi, diretor-superintendente - Antonio Caramori, diretor-comercial."

No primeiro ponto da ordem do dia, foi procedida a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1973, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em sua edição de 19 de março de 1974, e no jornal O Estado, de Florianópolis, em sua edição de 16 de março de 1974. Após os debates e esclarecimentos fornecidos pela diretoria, foram estas peças aprovadas por unanimidade pelos presentes, tendo se abatido de votar os legalmente impedidos. O saldo à disposição da assembléia foi destinado para Fundo de Reserva para Aumento de Capital.

A seguir procedeu-se à eleição da diretoria que irá reger os destinos da sociedade pelo período de dois anos, vencendo-se seu mandato na assembléia geral ordinária a realizar-se no primeiro quadrimestre do ano de 1976, tendo sido reeleitos, por unanimidade, para Diretor-Presidente, o Sr. Selvino Caramori, brasileiro, casado, comerciante, para Diretor-Superintendente o Sr. Zino José Bernardi, brasileiro, casado, comerciante, e para Diretor-Comercial o Sr. Antonio Caramori, brasileiro, casado, comerciante, todos domiciliados em Caçador, Estado de Santa Catarina.

A seguir, procedeu-se à eleição do conselho fiscal, tendo sido reeleitos como membros efetivos os Srs. Dr. Suero Luiz Iaffessoni, brasileiro, casado, engenheiro; Evelino Felix Vivan, brasileiro, casado, comerciante; e José Rossi Damiani, brasileiro, casado, comerciante, e como membros suplentes os Srs. José da Tonseca, brasileiro, casado, comerciante; Roselindo de Boni, brasileiro, casado, fotógrafo, e Manir Jorge João, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes nesta Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Foi em seguida fixada pela assembléia, a remuneração da diretoria, conforme segue: para o Diretor-presidente CG 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) mensais; para o Diretor-Superintendente CG 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais; e para o Diretor-Comercial CG 9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros) mensais.

Para os membros do Conselho Fiscal, foram fixados, por sessão a que comparecerem, CG 30,00 (trinta cruzeiros).

O senhor presidente, em seguida, deixou a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso. Abstendo-se os acionistas presentes de apresentar qualquer proposição a ser debatida, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, da qual mandou lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e submetida à apreciação dos presentes, por eles foi aprovada. Caçador, 30 de abril de 1974. (a) Zino José Bernardi, Presidente - Calvi Paula Linhares, Secretário - Selvino Caramori - Fiorindo Chiarrello - Antonio Caramori - Adelino Caramori - Albino Caramori - Eliseu Caramori - Taitalo Coelho de Souza - Rony João Biasi - Olivo Vicente Santin - Orlando Petrolli.

Declararemos que a presente é cópia fiel do exarado das fls. 41, 41v e 42 do livro de atas autenticado sob nº 1568/70 em 23 de janeiro de 1970 na M. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Caçador, 30 de abril de 1974.

ZINO JOSE BENARDI

Presidente

CALVI PAULA LINHAES

Secretário

C E R T I D Ó

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39674 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral (9512)

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - C E I S A

CGC/MF Nº 83 885 038

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 1974

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e quatro, reuniram-se, às 14:00 horas, os aci-

onistas desta sociedade, em sua sede social, à Rua Anita Garibaldi nº 35, nesta Capital, em atenção à convocação particular expedida, em Assembléia Geral Extraordinária. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, conforme registro no Livro de Presenças às Assembléias, o Diretor Presidente deu como aberta a sessão. Por aclamação, os acionistas indicaram a mim, Edison de Mello, para secretariar os trabalhos. Formada assim a mesa, foram iniciados os trabalhos, e pediu-me o Presidente que lesse o teor da convocação particular expedida aos acionistas, que tinha os seguintes dizeres: " Convidamos Vossa Senhoria para a Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade, a realizar-se no dia 30 de março de 1974, na sede social, à Rua Anita Garibaldi nº 35 nesta Capital, às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte - Ordem do Dia: - Autorização à Diretoria para discutir e formalizar participação societária em outra empresa. Florianópolis, 20 de março de 1974. (ass) Newton Ramos - Diretor Presidente". Passando à Ordem do Dia, o Presidente expôs que a solicitação de autorizações em exame referia-se à participação da CEISA como sócia majoritária na empresa "EMOBRA - Impresa de Mão-de-Obra Ltda.", através de subscrição de parte do aumento de Capital Social daquela empresa, em fase de elaboração. Disse ainda que esta participação traria várias vantagens à CEISA, de vez que a EMOBRA já era tradicional empreiteira de mão-de-obra da empresa e tinha condições de melhor se firmar no ramo no qual já se destaca, além de permitir à CEISA melhor garantia quanto a empreitadas da espécie, em futuras incorporações. Por fim propôs que fosse discutida e votada a sua proposição, no sentido de se autorizar à Diretoria a proceder todos os entendimentos necessários à formalização da participação da CEISA como sócia majoritária da EMOBRA Empresa de Mão-de-Obra Ltda., e outorgar-lhe poderes para subcrever quotas de Capital, assinar contratos e outros documentos, votar e ser votado para os cargos de direção daquela empresa, representar a CEISA sempre que necessária a atuação desta na qualidade de sócia, nas alterações contratuais, distrito social, enfim tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários, no presente ou no futuro, que digam respeito à participação societária em aprêço. Terminada a exposição, o Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse discutir a proposição apresentada e como ninguém dela quisesse fazer uso, submeteu a proposta à votação, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada por todos os acionistas presentes e vai pelo Presidente, por mim Secretário e demais presentes assinada. Florianópolis, 30 de março de 1974. (ass) Newton Ramos - Presidente; (ass) Edison de Mello - Secretário; (ass) Adroaldo Pinto Pereira; (ass) Léa de Castro Ramos; (ass) Mário Filho; (ass) Cláudio Fontana Arantes; (ass) Querubina Ribas Pereira; (ass) Gilda Kucker Arantes.

A presente é cópia fiel da ata transcrita às folhas 32 a 33 do Livro de Atas de Assembléias Gerais, registrado sob N. 11379/71 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 30 de março de 1974

Newton Ramos - Presidente

Newton Ramos

Edison de Mello - Secretário

Edison de Mello

C E R T I D Ã O

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39655 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de Maio de 1974.

Olivio Cruz
p/Secretário Geral (9552)

A R T E M A T I C S/A.
CGC/4F n.86.049.525/301

AT. DA SRA. CELIA GERALDO MINHADA

Nos quinze dias do mês de março de 1974, às 9 horas, no escritório da empresa ATLANTIC S/A, situada a rua José

Pauli, 203, em Oxford, município de São Bento do Sul-SC, REUNI-SE os senhores acionistas desta empresa, devidamente convocados pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro de 1974, exemplares nos. 9931, 9932 e 9933 - pg. Inas 19, 12 e 5 respectivamente.

Por indicação dos presentes, assumiu a presidência / da mesa, o sr. Leonides Jivílido Jürgenson, diretor vice-presidente / da empresa, o qual verificando a existência de quorum legal, declarou abertos os trabalhos, convidando os srs. Darcy Cláudio / Holdemauer e Anísio Ifredo Hruschka, para secretariar os / ato contínuo, o sr. presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, que é o seguinte:

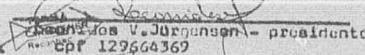
Assembléia Geral Ordinária-Convocação - Peço presente, ficam / convocados os srs. acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1974, às / 9 horas, no escritório da empresa, à rua João Paulo, 203-em Oxford São Bento do Sul-SC, para deliberarem sobre o seguinte: 1) EM / DIA 12) apresentação, discussão e aprovação do balanço geral, Conto de Lucros e Perdas, relatório da diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.- 2) Eleição da diretoria e fixação dos vencimentos.- 3) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. - Aviso: Abre-se a disposição dos srs. acionistas na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 9º do decreto lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940 - São Bento do Sul, II de Fevereiro de 1974. - Ervino Clement e Alceu Jürgenson-diretores. -

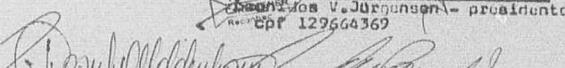
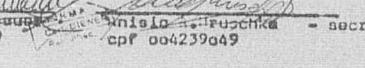
Concluída a leitura do Edital de Convocação, foi passado ao 1º item do mesmo, procedendo-se a apresentação do Balanço Geral, demonstração de conta Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, obteidos amplamente os mesmos, foram aprovados, sem ressalvas. - Com referência ao valor de Cr\$ 580.393,45 - constante no conto Saldo e Disposição da assembléia, por decisão unânime, foi decidido a seguinte destinação: Dividindo os acionistas no bônus de 8% a capital social, equivalente a quantia de Cr\$ 83.200,00 ; ratificação da diretoria no valor de Cr\$ 50.000,00 e o saldo de Cr\$ 447.193,45 transferido para conta fundo aumento de Capital. Passando ao 2º item da Ordem do Dia, foi proposta a reeleição da atual diretoria para mais um mandato de 2 anos, o que foi aceito por unanimidade. Assim sendo, foram reeleitos os Srs. Ervino Clement para Diretor Presidente, Leonides Jivílido Jürgenson para Diretor Vice-Presidente e Alceu Jürgenson para Diretor Gerente. - No contínuo, foram eleitos os vencimentos da diretoria, para 1974, sendo decidido a concessão de um aumento de Cr\$ 4.500,00 mensal, em relação ao que vinha sendo percebido, prevalecendo esse aumento a partir de Janeiro de 1974. Ficou ainda estabelecido que o aumento ora concedido, será dividido entre os diretores, na forma que os mesmos decidirem em reunião própria. - Em seguida, em atenção ao 3º item do convocatória, foi procedido a eleição do Conselho Fiscal para 1974, tendo-se verificado a reeleição dos srs. Horst Neul, Eugênio Koroski e Derci V. Teixeira, por nomes efetivos e para suplentes os srs. Ornith Jollmann, Iolff Pfeiffer e Ernani Froehner. - Foram igualmente confirmados e remunerados os mesmos, permanecendo em Cr\$ 20,00 por sessão a que comparecerem. -

Como último tópico da Ordem do Dia, foi deixado a lavra livre para qualquer assunto. - Usou a palavra o acionista sr. Darcy Cláudio Holdemauer para enaltecer o trabalho realizado pela diretoria, o que foi endossado pelos presentes. -

Jáda mais havendo a tratar, o sr. presidente questionou os trabalhos pelo tempo necessário à lavra de uma ata de presente, que depois de lida e lida conforme, foi assinada pelo sr. presidente, secretários e demais acionistas presentes, que aprovaram com restrições, após o que o sr. presidente deu por encerrado os trabalhos. -

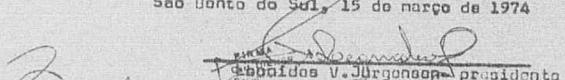
São Bento do Sul, 15 de março de 1974. -

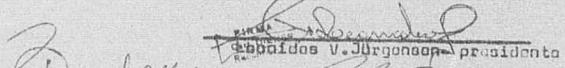
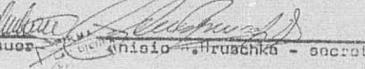

Leonides Jürgenson - presidente
CPF 129664369


Darcy Cláudio Holdemauer

Anísio Ifredo Hruschka - secretário
CPF 121192619
CPF 004239049

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA QUE ESTÁ INScrita AS FLS. 11 e 12 DO LIVRO ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS, REGISTRADO NO JUÍZ. CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SUB N. 188 EM 29/02/72. -

São Bento do Sul, 15 de março de 1974


Leonides Jürgenson - presidente
CPF 129664369


Darcy Cláudio Holdemauer

Anísio Ifredo Hruschka - secretário
CPF 121192619
CPF 004239049

C E R T I D Ã O

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39436 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 DE ABRIL de 1974.

Eduardo Nicolich 9451
p/Secretário Geral

aa) Luiz de França Ribeiro
Diretor Superintendente

aa) Gil Pinto de Almeida
Diretor Gerente

aa) Orlando Ferreira
Diretor Secretário

aa) Tupinambá Rodrigues Corrêa
Tec.Contab. CRC-SP 53.617-S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria de Pescado Santa Marta S.A., no exercício de suas atribuições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e as contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que o Balanço Geral e demais contas, sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Laguna (SC), 08 de maio de 1974

aa) Josué Luiz Gaeta

aa) Vicente R. de Andrade Vietri

aa) Nancy Rosa Policelli

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO

Laudemer

Ind. de Pescado S.A. Maria S.A.

9554

S. A. MOINHO CRUZEIRO, Indústria e Comércio

End. Teleg.: CRUZEIRO - Caixa Postal, 371 - Telefones, 328/448 - Inscrição: 2040
Inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob N. 84.003.241

LAGES — Rua Cel. Serafim de Moura, 176/202 — Santa Catarina

C.G.C. 84.933.241/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1.974

Nos vinte (20) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1.974), às quinze (15:00) horas, na sede da sociedade, à rua Coronel Serafim de Moura nº 176/202, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em primeira convocação, em assembleia geral ordinária, os acionistas da firma "S.A. Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio" cujas assinaturas constam no livro "Princípio dos Acionistas". Verificando-se que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, o Diretor Presidente Sr. Emílio Laurindo Casarin, declarou aberta e instalada esta sessão. Foi indicado para presidi-la o próprio Sr. Emílio Laurindo Casarin, o qual agradeceu a sua indicação, aceitou e assumiu o cargo e convidou a mim Olly José Bertoldo para secretário, função que aceitei e assumi. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que fosse lido à Assembleia, o qual foi feito, o editorial de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 21, 22 e 27 de Fevereiro do corrente ano e no Correio Lageano, nos dias 16, 17 e 19 de fevereiro de 1974, com o seguinte teor: "S.A. Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio" C.G.C. 84.933.241/001. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 20 de abril de 1.974, na sede social à rua Coronel Serafim de Moura, 176, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina e fim de deliberação sobre a seguinte: Ordem do Dia. 1-Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.973; 2-Fixação dos honorários da Diretoria; 3-Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração; 4-Outros assuntos de interesse social. Aviso, comunicamos aos Srs. Acionistas, que na sede social à rua Coronel Serafim de Moura, 176, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, estão à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26.09.1940, referentes ao exercício de 1.973. Lages, SC., 15 de fevereiro de 1.974. — Emílio Laurindo Casarin, Dr. Cesar Rogerio W. Valente e Ovídio Simão Todesschini, Diretores. A seguir o secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, que se encontravam sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos Senhores Acionistas e que haviam sido publicados no jornal Cor-

reio Lageano de número 58, de 13 de março de 1974 e no Diário Oficial do Estado de número 9958 de 29 de março de 1974. Tornada a leitura, o Sr. Presidente da Assembleia abriu discussão sobre os documentos supra mencionados, sendo depois de discutidos, aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos em lei. O Sr. Presidente da Assembleia comunicou que no balanço ora aprovado, se encontrava à disposição da Assembleia a importância de R\$ 400.751,48 (Quatrocêntos mil, setecentos e cincuenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), e que cumpria deliberarem sobre a sua destinação. O Dr. Cesar Rogerio W. Valente, Diretor Vice Presidente, propôs que o saldo à disposição da Assembleia e resultante do exercício social de 1973 fosse transferido para a conta Lucros em Suspensão. Posto em discussão a proposta e como ninguém quisesse usar da palavra, procedeu-se a votação, verificando-se a sua aprovação unânime. Dando sequência à Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia informou aos acionistas que cabia à Assembleia a fixação dos honorários da Diretoria. Por proposta do acionista Laurindo Casarin, a Assembleia resolveu por unanimidade, fixar a seguinte remuneração: ao Diretor Presidente 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) mensais; ao Diretor Vice Presidente R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais e ao Diretor Superintendente R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais. A seguir, em ordem à Ordem do Dia, por proposta do acionista sr. Dario Antonio Todesschini, a Assembleia respondeu-se à membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Bernardino Melcon Jequier, CPF 033.979.039, brasileiro, casado, economista; Aldo Odorico Novus, CPF 003.964.739, brasileiro, casado, bancário e Antonis Araldi, CPF 106.044.139, brasileiro, casado, do comércio, todos domiciliados e residentes na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina; para suplentes foram reeleitos os Srs. Rodolfo Sabatini, CPF 028.721.889, Euclides Ribeiro, CPF 133.879.959 e Dr. Ernani Francisco da Costa, CPF 032.252.679, brasileiros, casados, os dois principais do comércio e o último advogado, todos domiciliados e residentes na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo sido fixada a remuneração de R\$ 10,00 (Dez cruzeiros) por reunião que tiver parte. Passando à última parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. E, como ninguém se manifestasse, agradeceu o comparecimento dos presentes e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Lavrada a ata, foi a sessão reaberta, tendo se procedido a sua leitura à Assembleia, que tendo sido achada conforme, aceita e aprovada vai ela assinada pelo sr. Presidente da Assembleia, por mim secretário e por todos os demais presentes, encerrando-se a sessão.

Da presente ata serão extraídas seis (6) cópias datilografadas, para os devidos fins legais e de direito.

Emílio Laurindo Casarin
Emílio Laurindo Casarin
Presidente da Assembleia

Olly José Bertoldo
Olly José Bertoldo
Secretário

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaro que o presente ato é cópia fiel da original transcrita no livro de atas nº 02 as fls. 24 e 25v, e que são autênticas as assinaturas apostas naquele.

Emilio Cruz

Lílio Laurindo Lacerda
Presidente da Assembleia

Antônio G. Sens

Gilberto Scopel
Dir. Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39567 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.
Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,
em Florianópolis, 09-DE maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9500

TRANSCOIMA S/A-Transp. Ind. e Com. de Madeiras e Agrop.

CGC 84.939.321/001
LAGES-SC

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Sss., o balanço Geral, o demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas", acompanhados do parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício social de 1973.

Ficamos ao inteiro dispor dos senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lages, 15 de março de 1974

Antônio G. Sens

Antônio Germano Sens
Diretor Presidente

Jacob Scopel

Jacob Scopel
Diretor Secretario

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

A T I V O:

DISPONIVEL:	
Caixa e Bancos	13.401,46
<u>REALIZAVEL</u>	
Letras a Receber	137.498,00
<u>IMOBILIZADO</u>	
<u>Imobilizado Financeiro</u>	
Ações, Participações, Incentivos etc...	13.744,19
<u>Imobilizado Técnico</u>	
Veículos, Construções em Andamento, ferramentas, Máquinas, Terrenos, e rev. do Ativo Imobilizado	1.927.394,19
<u>COMPENSAVEL</u>	
Contas Compensáveis	22.721,91
<u>TRANSITÓRIO</u>	
Despesas Diferidas	45.866,56 = 2.160.626,31

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

P A S S I V O:

NÃO EXIGIVEL	
Capital Social	447.500,00
Fundo de Depreciação	592.407,76
Fundo de Indeniz. Trab.	195,30
Fundo de Reserva Legal	10.425,62
Fundo de Reav. do Ativo Imobilizado	57.044,10
Lucros em Suspensão	196.757,83 = 1.304.330,61
EXIGIVEL	
Bco. do Brasil cta. Emprest.	115.000,00
Encargos Sociais	2.369,79
Fornecedores, Financiadoras, a curto e a longo prazo	716.204,00 = 833.573,79
<u>COMPENSAVEL</u>	
Contas Compensáveis	22.721,91 = 2.160.626,31

Antônio G. Sens

Antônio G. Sens
Dir. Presidente

Jacob Scopel

Jacob Scopel
Dir. Secretario

Demonstrativo da conta "Lucros e Perdas", encerrada em 31.12.1973.

D E B I T O	
Fundo de Depreciação, despesas administrativas, financeiras, tributárias e diversas	1.225.706,10
Fundo de Reserva Legal	5.492,67
Saldo a Disposição da Assembleia	104.350,79
Total	1.335.559,62

C R E D I T O	
Receitas de Transportes, Receitas Financeiras e Receitas Eventuais	1.335.559,62
Total	1.335.559,62

Antônio G. Sens

Jacob Scopel

Jacob Scopel
Dir. Secretario

Jacob Scopel
Tec. Contabilidade
CRC-SC 30.99

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de Membros efetivos do Conselho, Fiscal da firma TRANSCOIMA S/A- Transp. Ind. e Com. de Madeiras e Agrop., estabelecida a Rua Fausto Rath, 356, em Lages, Estado de Santa Catarina, e cumprindo o que nos determina os estatutos sociais, fizemos um exame completo do Balanço Geral, Demonstrativo da conta "Lucros e Perdas" livros, papéis e documentos, relativos ao exercício social de 1973, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, razão pela qual recomendamos sua aprovação pela assembleia Geral Ordinária.

Lages, 15 de março de 1974.

Jorge Antônio da Rosa

Raulino Neumann

Ernani F. da Rosa

MIRTILLO TROMBINI S/A PAPEL E EMBALAGEM - CGC MF 76 548 171/0001

ATA DA TRÍDUANA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1974.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de 1974, às 18 horas, em sua sede social a rua Olympio Trombini, 200 - Barigui das Mercês, neste Capital, reuniram-se os membros da diretoria, stando convocação do senhor Geraldo Trombini, Diretor Presidente.

Abertos os trabalhos, o senhor Presidente endereçou aos presentes que face ao desenvolvimento das atividades da empresa no sul do Brasil, se faz necessário a criação de uma filial no Estado de Santa Catarina, visando assim dispensar melhor atendimento aos clientes da região.

Submetida a discussão e votação, foi aprovada a criação da Unidade Industrial de Itajaí - Santa Catarina, que será administrada pela diretoria por qualquer de seus membros, localizada na Avenida Jorge Lacerda, s/nº, Terceiro Distrito Industrial, Itajaí - Santa Catarina, sendo destinada a massa e parcela de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) do Capital Social, na forma de legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Recebida a assinatura, procedida sua leitura e achada conforme, foi por todos assinada, dando-se por encerrada a reunião. (as) Geraldo Trombini, Sirdaldo Trombini, Mirtillo Trombini, Albano Drummond dos Reis Filho, Paul Baptista Trombini, Renato Alcides Trombini, Luis Sergio Trombini, Leandro Trombini, Wladimir Olympio Trombini, Italo Fernando Trombini.

Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada as fls. 37 do livro de Registro de Atas da Reuniões da Diretoria, registrado sob nº 18.776 em 3 de outubro de 1974 pela Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de janeiro de 1974.

Albano Drummond dos Reis Filho

SECRETÁRIO.

C E R T I D Ã O

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39660 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9522

ARTEMATIC S/A -
CCC/NF n.86.049.525/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos quinze dias do mês de março de 1974, às 10 horas, na sede social, sita a rua João Pauli, 203, em Oxford-Município do São Bento do Sul-SC, reuniram-se os acionistas da ARTEMATIC S/A, através do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições 9931, 9932 e 9933-páginas 19, 12 e 5 respectivamente.

Por indicação dos presentes assumiu a presidência da mesa, o sr. Leonides Jivaldo Jørgensen-diretor Vice-presidente da empresa, que após ter verificado a existência de quorum, pelo livro / Presença da Acionistas, declarou aberta a sessão, convidando os srs. Anísio A. Hruschka e Darcy O. Holdenhauer, para secretários. Em seguida, o sr. Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, o qual foi feito e que é do seguinte teor:

Assembleia Geral Extraordinária-Convocação- Pela presente ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 1974, às 10 horas, no escritório da empresa, a rua João Pauli, 203, em Oxford-São Bento do Sul-SC, para deliberarem sobre a seguinte // Ordem do Dia 1) Aumento e efetivação do Capital Social de Cr\$ 1.040.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00 mediante a incorporação de reservas livres e diversos fundos no valor de Cr\$ 520.000,00 e subscrição em dinheiro de novas ações no valor de Cr\$ 240.000,00 2) Alteração dos estatutos sociais. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.-São Bento do Sul-SC de Fevereiro de 1974.- Ervino Clement Alceu Jørgensen-Diretores.

Passando ao 1º item do Edital de Convocação, o sr. Presidente, pediu que fosse lido a Proposta da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se encontravam à mesa, e que são do seguinte teor: Proposta da Diretoria à diretoria da Artematic S/A, visando a continuidade do atual desenvolvimento da empresa, considerando o resultado da Correção do Ativo Imobilizado, considerando a existência de reservas livres e diversos fundos, e levando em consideração a necessidade de entradas de novos valores para reforço do Capital de Círculo da empresa; vem pela presente propor um Aumento de Capital da sociedade em Cr\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil cruzeiros), integralizável com as seguintes parcelas:

1º) - Cr\$ 520.000,00 (cinquenta e vinte mil cruzeiros), com aproveitamento de lucros suspensos Cr\$ 84,80, - Fundo Corrígido / do Ativo Cr\$ 69.000,00 e Fundo Aumento Capital Cr\$ 450.915,20 2º) - Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) mediante a subscrição em dinheiro de novas ações, no valor de Cr\$ 1,00 cada, a ser feita pelos atuais e/ou novos acionistas, respeitando a legislação vigente. As ações a serem emitidas com base no integralização feita de acordo com a 1ª parcela, serão distribuídas gratuitamente aos acionistas, observada a proporção das que são possuidoras, cumprindo assim disposição legal, enquanto que as da 2ª parcela, serão emitidas de conformidade com a subscrição efetuada. Aprovada a elevação do Capital Social, o artigo 5º dos Estatutos Sociais, passando a vigorar com a seguinte redação: O Capital Social é de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) ações ordinárias ou comuns, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. Considerando o real valor dessa proposta, seu fda a diretoria, obtida o seu indispensável apoio e parecer:-São Bento do Sul, 15 de março de 1974.- Ervino Clement, Leonides V. Jørgensen-diretores.

Parecer do conselho fiscal e os membros do conselho fiscal da Artematic S/A, abaixo assinados, no exercício das poderes que lhe a lei e os estatutos sociais lhes confiram, tendo examinado cuidadosamente a Proposta da Diretoria desta sociedade, datada de hoje, e propõem um aumento de Capital no valor de 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil cruzeiros), atingindo desse encargo um Capital Atual de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros) e considerando ser plenamente justificável nesse momento, pelos motivos apresentados, não se perder que esse a proposta deve merecer total aprovação na assembleia geral dos senhores acionistas.

São Bento do Sul, 15 de março de 1974.- Horst Paul, Eugênio L. Korawski e Darcy V. Taixeira.

Isto posto, o presidente, colocou a proposta em discussão e depois de devolutivamente analisada, foi aprovada sem ressalvas. Imediatamente foi apresentado Mapa de subscrição do aumento de Capital referente à 2ª parcela, a qual foi subscrita pelos atuais e novos acionistas, respeitando a legislação vigente. Com referência ainda a subscrição das novas ações, ficou estabelecido que a integralização em sede corrente, deveria ser efetuada dentro de 30 dias.

Passando ao 2º item de Ordem do Dia, tendo em vista a aprovação do aumento de Capital nessa data, fica alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a redação constante na Proposta da Diretoria.

Também foi proposto a alteração do parágrafo único do artigo 12º dos Estatutos Sociais, o qual foi aprovado pelos presentes, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 12º: Todos os atos de competência da diretoria, por elas ou isoladamente ou em conjunto, ou ainda isoladamente por procurador devolutivamente qualificado, com os poderes expressos na outorga do documento, com exclusão do previsto nas listras C e D que terão obrigatoriamente a assinatura de dois diretores ou de um diretor e um procurador.

Por fim passou-se ao 3º item de Ordem do Dia, deixando-se a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou o sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente ato, que depois de lida e achada conforme, vai assinado pelo sr. presidente, secretários e demais acionistas presentes, que aprovaram sem restrições, declarando-se em seguida, encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 15 de março de 1974.

Leonides V. Jørgensen - Presidente
CPF 129664369

secretario

Anísio A. Hruschka
CPF 4239049

Darcy O. Holdenhauer
CPF 121192619

A PRESENTE É CóPIA FIEL DA QUE ESTÁ TRANSCRITA AS FLDS. 13 E 14 - DO LIVRO ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS n.OL- REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SUB n.180 EM 29/02/72.

São Bento do Sul, 15 de março de 1974

Leonides V. Jørgensen - sr. Presidente

Anísio A. Hruschka, Darcy O. Holdenhauer, secretários

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº39427 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em Florianópolis, 30 de Abril de 1974.

Eduardo Nicolich
p/Secretário Geral
9.452

RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1974.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO, AS 20 HORAS, REUNIRAM-SE NA SEDE SOCIAL A RUA BOCAIUVA N.º 117, NESTA CAPITAL, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, OS ACIONISTAS DA RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA S/A., PREVIA E DEVIDAMENTE CONVOCADOS POR EDITAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NOS DIAS 28 DE MARÇO E DOIS E QUATRO DO CORRENTE, SOB N.º 9957, 9960 E 9962, RESPECTIVAMENTE, CUJO EDITAL SE ACHAVA ASSIM REDIGIDO: "RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA S/A - CCC nº 83.900.050/001 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - DE ACORDO COM O ART. 17, PARÁGRAFO 1º DOS ESTATUTOS, CONVIDO OS SENHORES ACIONISTAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1974, AS 20 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITA A RUA BOCAIUVA N.º 117, NESTA CAPITAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) EXAME DE DISCUSSÃO E PRONUNCIAMENTO SÔBRE O RELATÓRIO, CONTAS DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973. 2) ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. AVISO - ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 9º DO DECRETO LEI N.º 2.627 DE 26.09.1940. FLORIANÓPOLIS, 25 DE MARÇO DE 1974. DARCI LOPES - D. PRESIDENTE. HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA DELIBERAÇÃO, NA FORMA ESTATUTÁRIA E DE CONFORMIDADE COM AS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO O SR. DARCI LOPES, CONVIDANDO A MIN ODY VARELLA PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. FOI A SEGUIR LIDO O RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, DOCUMENTOS ESTES RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.73, QUE SE ENCONTRAM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 29 DE MARÇO ÚLTIMO, Nº 9958. A SEGUIR O SR. PRESIDENTE COLOCOU LIVRE A PALAVRA PRESTANDO OS DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS A RESPEITO DOS DOCUMENTOS EM PAUTA E SUBMETENDO A VOTAÇÃO. POR UNANIMIDADE DE VOTOS, COM ABSTENÇÃO DOS IMPEDIDOS LEGALMENTE, FORAM APROVADOS OS REFERIDOS DOCUMENTOS, COM PRONUNCIAMENTOS DE LOUVOR PELO SUCESSO OBTIDO NO EXERCÍCIO FIMDO. PASSANDO AO SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AOS SENHORES ACIONISTAS QUE SE PRONUNCIASSEM SÔBRE A PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA TENDO A ASSEMBLÉIA APROVADO A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DE 6% (SEIS POR CENTO) E FIXADO A GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA TAMBÉM EM 6% (SEIS POR CENTO). QUANTO AO LUCRO LIQUIDO VERIFICADO, FICOU DETERMINADO QUE APÓS AS DEDUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA LEGAL, DIVIDENDOS DE 1973 E GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA, FOSSE O SALDO TRANSFERIDO PARA A CONTA "FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL". OUTROSSIM, A ASSEMBLÉIA AUTORIZOU A DIRETORIA A PROVIDENCIAR A INCORPORAÇÃO AO CAPITAL DO SALDO ACIMA MENCIONADO, AGREGADO AO RESULTADO DA "CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO", CUJA CORREÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ O DIA 30 DE ABRIL PRÓXIMO. DANDO PROSSEGUIMENTO A REUNIÃO O SR. PRESIDENTE FEZ UM RELATO DAS ATIVIDADES DO CORRENTE ANO, ESPECIALMENTE SÔBRE A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MELHORIA DE NOSSAS INSTALAÇÕES. O ACIONISTA SR. ILÉ FRANCISCO CAMPOS APRESENTOU UM VOTO DE LOUVOR A DIRETORIA PELO FELIZ DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES ATÉ O MOMENTO, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ABSTENÇÃO DOS DIRETORES PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SR. PRESIDENTE DECLAROU OS TRABALHOS ENCERRADO DOS QUAIS SE LIVROU A PRESENTE ATA QUE VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA FOI LAVRADA NO LIVRO ATAS DE ASSEMBLÉIAS N.º 1, A FOLHAS 21 E 22.

Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº39458 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em Florianópolis, 30 de Abril de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral
9133

31-05-74.

DIARIO OFICIAL

Pag. 23

INDÚSTRIA DE PESCA SANTA MARTA S.A.

C.G.C. MF 84.901.909/001

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições dos Estatutos Sociais, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Geral, a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1973, e declaramos, autrossim, prontos a prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Laguna (SC), 08 de maio de 1974

aa) LUIZ DE FRANÇA RIBEIRO - Diretor-Superintendente

aa) GIL PINTO DE ALMEIDA - Diretor-Gerente

aa) ORLANDO FERREIRA - Diretor-Secretário

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

	A T I V O		P A S S I V O	
<u>DISPONIVEL</u>			<u>NÃO EXIGIVEL</u>	
Caixa	1.086,41		Capital	800.000,00
Bancos	<u>56.786,89</u>	57.873,30	Reservas	8.000,00
			Fundo de Depreciação	301.214,17
			Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.660,47
			Fundo p/Aumento de Capital	Lei 4357/64
			<u>346.787,49</u>	1.457.662,13
<u>IMOBILIZADO</u>			<u>EXIGIVEL</u>	
Predios e Terrenos	55.784,51		<u>A Curto Prazo</u>	
Máquinas, Equipamentos e Instalações	339.873,21		Contas Correntes	1.302.509,07
Veículos	18.714,00		Bancos c/Emprestimos	19.098,27
Móveis e Utensílios	72.448,74		Contas a Pagar	<u>144.711,43</u> 1.466.319,27
Correção Monetária	353.109,20			
Perdas Cambiais s/Financiamento do Ativo (Portaria 195 de 31.7.72)	<u>2.186,57</u>	842.116,23		
<u>REALIZAVEL</u>			<u>A Longo Prazo</u>	
<u>A Curto Prazo</u>			Contas Correntes	<u>2.452.116,46</u> 3.918.435,73
Almoxarifado	628.061,29			
Contas Correntes	0,95			
Contas a Receber	216.651,72			
Contas Fornecedores	<u>41.891,30</u>	886.605,26		
<u>A Longo Prazo</u>				
Contas Correntes	23.652,29			
Investimentos a Realizar	21.751,05			
Investimentos	35.769,79			
Depósitos e Caução	<u>480,00</u>	<u>81.653,13</u>	968.258,39	
<u>PENDENTES</u>			<u>PENDENTES</u>	
Perdas Cambiais não Realizadas	17.346,48		Contas em Suspensão	27.606,43
Contas em Suspensão	117.198,20			
Pagamentos Antecipados	20.438,57			
Lucros e Perdas	<u>3.380.473,12</u>	3.535.456,37		
<u>COMPENSACAO</u>			<u>COMPENSACAO</u>	
Ações Cancionadas	4.000,00		Caução da Diretoria per Contra	4.000,00
Fundo de Garantia Tempo de Serviço	11.376,93		Fundo de Garantia Tempo de Serviço	11.376,93
Títulos em Cobrança	182.962,16		Títulos em Cobrança	182.962,16
Títulos em Protesto	<u>53.987,13</u>	<u>252.326,22</u>	Títulos em Protesto	<u>53.987,13</u> 252.326,22
<u>TOTAL</u>		Cr\$ <u>5.656.030,51</u>		Cr\$ <u>5.656.030,51</u>

aa) Luiz de França Ribeiro
Diretor Superintendente
aa) Gil Pinto de Almeida
Diretor Gerente

aa) Orlando Ferreira
Diretor Secretário
aa) Tupinambá Rodrigues Corrêa
Tec. Contab. CRC-SP-53.617-S-SC

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

	D E B I T O	C R E D I T O	
<u>Saldo do Exercício Anterior</u>			
Menos:Lançamentos feitos a débito e crédito	2.261.744,75		
desta conta, relativosa exercícios anteriores	<u>244.462,08</u>	2.017.282,67	
<u>Encargos do Exercício</u>			
Despesas Gerais	164.005,85	Rendas Diversas	51.435,29
Salários, Contribuições Sociais, Honorários, etc.	378.207,72	Vendas Liquidadas do Ativo	
Impostos e Taxas Diversas	68.555,14	Imobilizado e Material	26.425,71
Imposto de Renda	108.365,29		
Despesas Financeiras	74.788,59		
Operações de Barcos	331.376,03		
Custo de Manutenção de Equipamentos	281.797,68		
Depreciações	90.504,06		
Perdas Cambiais-Portaria nº 195 de 31.7.72	<u>296.322,86</u>	Saldo para o próximo exercício	<u>3.380.473,12</u>
	Cr\$ <u>3.811.205,89</u>		Cr\$ <u>3.811.205,89</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CERTIDÃO

Certifico em virtude de despacho do Sr. Presidente da Junta Comercial, exarado ao requerimento sob número , (211) datado do dia (7) sete de maio de 1.974; CERTIFICO para os devidos fins, que dos documentos Registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado consta o arquivamento da ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA STEMAC S/A, SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, - realizada aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro de 1.974, da qual consta a criação de uma FILIAL na cidade de ITAJAI / neste Estado, à Rua "República Argentina", nº 178 com o capital destacado de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros). ARQUIVADA sob nº 39.527 em sessão do dia (07) sete de maio de 1.974. E' o que há com relação ao pedido do suplicante pelo que eu, OLIRIO CRUZ , Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, mandei datilografar a presente Certidão, que conferi, subscrei e assinei aos (7) sete dias do mês de maio de 1.974. SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM FLOIANÓPOLIS, 7 de maio de 1.974. - OLIRIO CRUZ , Oficial de Administração da JUCESC. 9.482

DECÍDOS DENTRO PRINCIPALMENTE A

026 14.692.260

Assembléia geral ordinária.

No dia 30 de março de 1974, pelas 14 horas, previamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Notícia", na forma da Lei, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas que está subscrivem.

Depois de verificar haver quorum para o legal funcionamento desta assembléia, assumiu a presidência a senhora Gertrud Hildegarde Rosenstock, diretora-presidente, que convidou a mim, Guilherme Urban, para servir de secretário.

Dando andamento aos trabalhos, o sr. presidente nomeou processar, em partes, todos os assuntos constantes da ordem do dia, discutindo e votando-os e dando as explicações que se impunham, do que resultou:

- a) a aprovação do relatório da diretoria, do balanço e contas de 1973 e do parecer do Conselho Fiscal;
- b) a aprovação das sugestões da diretoria no tocante ao dividendo de 6%, das gratificações aos diretores e empregados de confiança, bem como a transferência do saldo final para a conta de "Fundo de Reserva Especial";
- c) a escolha dos senhores Guilherme Urban, João Corrêa e Vítor Gaudio Volitz para conselheiros efetivos e dos senhores Ary Paludo, Alvinho Buehnenmann e Ricardo Buehnenmann para suplentes, com os honorários de Cr\$ 5,00 por reunião em que participarem;
- d) o reajuste dos honorários da diretoria na forma constante da ata da diretoria, reunião de 14 de corrente mês;
- e) o pagamento dos conselheiros e dos suplentes, de cíos de R\$ 100,00 por reunião.

Nada mais havendo em pauta e ninguém querendo intervir na palavra, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos e mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes.

Piracicaba, 30 de março de 1974.
Ass: Gertrud H. Rosenstock - Presidente
Guilherme Urban - Secretário

Ass: Edgard E. Rosenstock, Martha Tabbert, Gertrud H. Rosenstock, Ursula Albrecht, Nelson Rosenstock, ...
Edra Rosenstock, Margaret Rosenstock.

A presente via datilografada é transcrição fidedigna de consta do Livro de Atas das Assembléias Gerais, a fls. 37 e 58.

Piracicaba, 30 de março de 1974.
Guilherme Urban - CPF 005.566.130
Secretário da Assembléia Geral Ordinária

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.553 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Floianópolis, 09 de Maio de 1974. Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9.468

TEXTIL CYRUS S.A.
CGCMF nº 84.430.602/0001
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1974

Aos vinte e seis dias do mês de abril de um mil, / novecentos e setenta e quatro, às 8(cito) horas, reuniram-se na sede social, sita na Rua Roberto Ziemann, 460, nesta cidade de Jaraguá do Sul, neste Estado, os acionistas da Textil Cyrus S.A., representando 76,04% do capital social com direito a voto, / consciente as assinaturas levadas no competente "Livre de Presença", nº 1, às folhas 22V e 23. Assumindo a presidência dos / trabalhos o sr. Roland Harold Dornbusch, diretor presidente, / que solicitou fosse indicado o presidente da assembléia, na forma estatutária. Por aclamação unânime foi indicado o próprio sr ., Roland Harold Dornbusch, que aceitando e assumindo, a seguir convideu a mim Ingo Krause, para servir de secretário. Logo -/ após o sr. presidente determinou-me a leitura dos editais de / convocação, na forma da Lei, mandados publicar no Diário Oficial do Estado, edições nº 9958, 9961 e 9963, dos dias 29(vinte e nove) de março, 3(três) e 5(cinco) de abril do corrente ano, e no jornal local "A Gazeta de Jaraguá", nas edições nº 114, 115 e 116, dos dias 30(trinta) de março, 6(seis) e 11(onze) de ~/ abril do corrente ano, com o seguinte teor: Textil Cyrus S.A. - CGCMF nº 84.430.602/0001 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade,/ a se reunirem em assembléia geral ordinária, em sua sede social , à Rua Roberto Ziemann, 460, nesta cidade de Jaraguá do Sul, / no dia 26 de abril de 1974, às 8(cito) horas, para deliberarem a seguinte - Ordem do Dia - 1º) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2º) Eleição da nova diretoria e fixação de sua remuneração; 3º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação de sua remuneração ; 4º) Outros assuntos de interesse social. - Aviso - Acham-se a disposição dos senhores acionistas desta sociedade,/ na sede social, os documentos a que se refere o art.99, do Decreto-Lei 2627, de 26/09/1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973. Jaraguá do Sul, 20 de março de 1974. Roland Harold Dornbusch - Diretor Presidente, Edson Antonio Dornbusch - Diretor Comercial, Olavo Marquardt - Diretor Técnico. Cumprida esta formalidade, o sr. presidente determinou a leitura do relatório da diretoria, demonstrativo da conta lucros e perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973. Terminada a leitura, foi colocada em discussão. Discutido e esclarecido todos os detalhes, foi colocado em votação e, colhidos os votos verificou-se a aprovação unânime, com abstenção dos votos dos acionistas impedidos por lei. Os acionistas acharam por bem, que / fosse distribuído o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), correspondente aos dividendos das ações preferenciais e o saldo de R\$ 397.590,90 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa cruzeiros e noventa centavos), resultante de saldo a disposição da assembleia, para eventual aumento do capital social. Face ao resultado da votação, declarou o sr presidente que estavam aprovados o relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973. Passando-se ao segundo item da ordem do dia, pediu o sr. presidente aos acionistas que procedessem a eleição da diretoria e fixação de sua remuneração. Posto o assunto em votação, verificou-se terem sido reeleitos, para diretor presidente o sr. Roland Harold Dornbusch, diretor comercial e sr. -/ Edson Antonio Dornbusch e diretor técnico e sr. Olavo Marquardt , tendo ainda sido fixado a remuneração global e anual na ordem de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) para o exercício de 1974. A parcela mensal de cada diretor seria aprovado em reunião dos diretores. Abordando o terceiro ponto da ordem / do dia, os acionistas procederam a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1974, e fixação de sua remuneração. Posto o assunto em votação, verificou-se terem sido reeleitos os srs. Lorenz Antonio Marcatto, / Walter Carlos Hertel e Alfredo Leithold como membros efetivos e / para suplentes os srs. Dorval Marcatto, Osmar José Vailatti e /

Bruno Breithaupt, tendo ainda, sido fixados os honorários de -/ R\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por sessão a que comparecerem. Abordando o quarto item da ordem do dia, pedindo a palavra / a acionista srta. Maria de Lourdes Silva, que fôsse reeleita egreja conselheira da diretoria e sr. Gerhard Arthur Marquardt, pesebendo um pro-labore de des salários mínimos, maior vigente no país. Após debates, foi a matéria colocada em votação, havendo sido aprovada por unanimidade. Movimento livre e uso da palavra / a acionista sr. Zenilte Furlanete, congratulou a diretoria / reeleita, dizendo serem todos merecedores pela gestão profícua e eficiente, e com o desenvolvimento que deram a empresa. Pediu de a palavra; o sr. Edson Antonie Dornbusch, em nome da diretoria eleita, agradeceu a confiança neles depositados pelos srs./ acionistas, e garantindo que não mediriam esforços para merecer a e labutarem em prol do desenvolvimento da empresa. Ainda livre e uso da palavra e como ninguém se manifestasse, o sr. presidente declarou esgotados os assuntos da ordem do dia, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente / esta que, reaberta a sessão, foi lida por mim, secretário, em / voz alta, tendo sido integralmente aprovada e vai pelos presentes assinada.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 1974.

ass. Presidente - Roland Harold Dornbusch
Secretário - Ingo Krause

Acionistas: Máxima Zelinda Gomes Dornbusch - Olave Marquardt - Edson Antonie Dornbusch - Zenilte Furlanete - Roland Harold Dornbusch - Maria de Lourdes Silva e / Ingo Krause.

É a presente, cópia, palavra por palavra da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA da TEXTIL CYRUS S. A., realizada em 26 de abril de 1974 e lavradas às fls. 27 e 29, do competente livre de Ata das Assembléias Gerais, nº 2, devidamente registrado sob o nº / 12.023, em 15 de abril de 1969, no Cartório de Crime, Civil, Ofícios e demais anexos, da Comarca de Jaraguá do Sul.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 1974.

Roland Dornbusch
Roland Harold Dornbusch-presidente.

Ingo Krause - secretário.

Reconhecço verdadeira firmas supra de Roland Harold Dornbusch e Ingo Krause, do que dou fé.
Em testemunha da verdade

Jaraguá do Sul, 19 de maio de 1974.-

M. Nicolich
escrevente juramentado

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.604 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de Maio de 1974.

Eduardo Nicolich
Secretário Geral (9465)

FIACÃO SÃO BENTO S/A

C.G.C. Nº 86.046.414/001

SÃO BENTO DO SUL - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
19 DE ABRIL DE 1.974

Aos 19 dias do mês de abril de um mil e novecentos e setenta e quatro, na sede social à Rua Otto Eduardo Lepper, 313 / nesta cidade de São Bento do Sul (SC), verificada através das assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas" a existência de "quorum" legal, realizou-se a assembleia geral ordinária da FIACÃO SÃO BENTO S/A. Em conformidade com o art. 17º dos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Econ. José Henrique Carneiro de Loyola, diretor presidente da companhia que, após constatar que a assembleia foi regularmente convocada, nomeou a nós, Renato Meinert e Sérgio Júlio Hudler para servir -

mos como primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral, e comunicou que esta se realiza com a finalidade de tomar as contas da administração, deliberar sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, elaborados pela diretoria, sobre o parecer respectivo apresentado pelo conselho fiscal, elegendo os novos conselheiros fiscais e fixar a remuneração dos membros efetivos, assim como a da diretoria, conforme declarado nos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado, edições 9943, 9945 e 9946, de 8, 12 e 13 de março de 1.974, e no jornal "A Notícia" de Joinville, edições nºs 12177, 12178 e 12179 de 6, 7 e 9 de abril de 1.974, respectivamente. Procedida a leitura dos documentos acima citados, dos quais cada um dos presentes recebeu um exemplar, o sr. presidente declarou aberta a discussão sobre os mesmos, lembrando aos presentes que o balanço inclui uma proposta para distribuição do resultado à disposição da assembleia. Como não houvessem observações, foram os mesmos submetidos a votação, da qual se abstiveram os membros da diretoria e do conselho fiscal. Reunidos os votos verificou-se a aprovação dos referidos documentos, sem reservas e pela unanimidade dos presentes o que, salvo erro, dolo, fraude ou simulação, exonerava de responsabilidade os membros da diretoria e do conselho fiscal. À vista deste resultado disse o sr. presidente que fica aprovada a distribuição de um dividendo de 10%, tanto para as ações preferenciais como para as ordinárias, e que este será pago no prazo legal mediante apresentação do cupom 3 (tres) das ações atualmente em poder dos srs. acionistas. Procedeu-se em seguida a eleição dos novos membros do conselho fiscal e, por decisão unânime, foram reeleitos os senhores Dr. Paulo João de Silva Medeiros, de Joinville, Walmir Diegoli, de Brusque, Erwin Schumacher, de São Bento do Sul, como membros efetivos e senhores Arno Waldemar Dohler, de Joinville, Carlos Zipperer, de São Bento do Sul e Dr. Erich Walter Bueckmann, de Brusque, como membros suplentes, dos quais nenhum incide em qualquer impedimento legal. Abordado em seguida o item 3º da ordem do dia, disse o sr. presidente que, em reunião da diretoria hoje realizada, antes do início desta assembleia, com a presença de representantes dos principais grupos de acionistas, foi apresentada pelo Dr. Rolf Dieter Bueckmann, digno representante do grupo Renaux de Brusque, uma proposta para remuneração da diretoria, a ser submetida à assembleia. Após a leitura da ata respectiva, foi a matéria submetida a discussão e posterior votação, da qual se abstiveram os interessados. Reunidos os votos, verificou-se a aprovação, por unanimidade, da proposta apresentada durante aquela reunião. Com relação à remuneração do conselho fiscal, disse o sr. presidente que está aberta a palavra para apresentação de propostas. Tomou a palavra o acionista, Sr. Geraldino Elísio Jung, que propôs a fixação daquela remuneração em Cr\$ 130,00 por reunião a que comparecerem os membros efetivos. Submetida a discussão e posterior votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade. Franqueada a palavra para outros assuntos de interesse social, como previsto no item 4º da ordem do dia, tomou-a o Dr. Rolf Dieter Bueckmann, para propor um voto de louvor à diretoria, pela excelente performance alcançada no exercício, como bem demonstra o resultado apurado no balanço geral. Submetida a discussão e posterior votação foi esta proposta aprovada por unanimidade. Depois de agradecer, em nome da diretoria, pela elogiosa referência, o sr. presidente colocou mais uma vez a palavra à disposição, e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de todos, pedindo que permanecessem no recinto até a lavratura desta ata e suspendeu os trabalhos. Logo a seguir reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, depois de aprovada pela unanimidade, vai assinada pela mesa e pelos demais que a ratificam.

São Bento do Sul, 19 de abril de 1.974.-

1º Secretário- Renato Meinert; Diretor Presidente- José Henrique Carneiro de Loyola; 2º Secretário- Sérgio Júlio Hudler; pp. Cia. Fabril Lepper, pp. Herbert Fanghaenel, pp. Inge Broder, pp. Irmgard Fanghaenel de Loyola, pp. Maria de Lourdes Olsen Trouche, pp. Maria Lepper Fanghaenel, pp. Lauro Carneiro de Loyola, pp. José Henrique Carneiro de Loyola, pp. Dr. David Ernesto de Oliveira, pp. Dr. Ruy Parucker, Sérgio Júlio Hudler; pp. Vva. Elizabeth Stelter, pp. Aleixo Zipperer, pp. Cia Auto Comercial Roessler, pp. Ewald Francisco Zemann, pp. Vva. Francisca Schwarz, pp. Gerhard Ziesche, pp. Dr. Hans Egon Kechale, pp. João Goedert Neto, pp. Leo Franz, pp. Werner Martin Meinig, Renato Meinert; Renato Meinert; José Henrique Carneiro de Loyola; Sérgio Júlio Hudler; pp.

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., pp. Erna Orthmann Bueckmann, pp. Gustav Walter Bueckmann, Rolf Dieter Bueckmann; Rolf Dieter Bueckmann; João Theodoro Mainert; Rolf Mettagang, Horst Meul; pp. Gretchen Pieper Lepper, Geraldino Elísio Jung; Geraldino Elísio Jung.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às páginas 53, 54 e 55 do Livro nº 2 de Atas das Assembleias Gerais da Fiação São Bento S.A.

Joinville, 19 de abril de 1974.

Renato Meinert
Secretário

Sérgio Júlio Hudler
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.621 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 Maio de 1974.

Eduardo Nicolich 9457.
Secretário Geral

METALÚRGICA **Douat** S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15.04.74

Aos quinze dias de abril de mil novecentos e setenta e quatro, as dez horas, em sua sede social à rua Arnaldo Moreira Douat, 466, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da Metalúrgica Douat S/A, em Assembleia Geral Ordinária. Verificada a presença de quorum legal, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença, foi indicado o senhor Henrique Douat Filho para presidente da Assembleia que, agradecendo sua indicação cedidou à mim Paulo Medeiros para secretariar os trabalhos. Inicialmente o senhor presidente declarou que a assembleia fora devidamente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 14, 15 e 19/03/74 sob números 9947, 9948 e 9950 e nos jornais locais A Notícia e O Jornal de Joinville nos dias 6, 7 e 8/03/74 e com a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre o Balanço, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes o exercício de 1973; b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e fixação de sua remuneração e da Diretoria para o mesmo período; c) Diversos assuntos de interesse da sociedade. Após a leitura das peças constantes do item (a) da Ordem do Dia os diretores da sociedade prestaram aos acionistas todos os esclarecimentos solicitados, colocando, o senhor presidente, aqueles documentos em discussão. Como ninguém se manifestasse foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. Em continuação a este primeiro item da Ordem do Dia, também por unanimidade de votos deliberou a assembleia que o saldo à disposição constante do Balanço, tivesse a seguinte destinação: Dividendos à distribuir - Cr\$ 1.645.000,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros); Reserva Legal Cr\$ 122.717,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e dezessete cruzeiros); Reserva para manutenção de Capital de Giro - Cr\$ 289.814,32 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e catorze cruzeiros e trinta e dois centavos). Passando ao segundo item da Ordem do Dia o senhor presidente solicitou fosse procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1974. Procedida a eleição verificou-se terem sido reeleitos os senhores: membros efetivos - José Pinto Amaral Filho, brasileiro, casado, aposentado, residente à rua Leopoldina, nesta cidade, CPF nº 004.279.779 e título de eleitor nº 3.253 - 19ª zona; Osmar Helcias Schwartz, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Carlos Lange, 55, na cidade, CPF nº 115.187.749 e título de eleitor nº 16.466 - 19ª zona e Gustavo Parucker, brasileiro, casado, aposentado, residente à rua Anônimo Pena, 819, nesta cidade, CPF nº 006.483.969 e título de eleitor nº 13.796 - 19ª zona; membros suplentes - Mário Edmundo Lobo, brasileiro, casado, advogado, residente à Alameda Brüstelein, nesta cidade, CPF nº 003.832.449 e título de eleitor nº 6.269 - 19ª zona; e eleitos os senhores João Guilherme Spring, brasileiro, casado, financista, resi-

dente à rua Dom Pio de Freitas, 92, nesta cidade, CPF nº 102.046.369 e título de eleitor nº 1.468 - 19ª ZE e Norberto Willy Schossland, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Getúlio Vargas, 530, nesta cidade, CPF nº 007.212.719-87 e título de eleitor nº 56.805 - 19ª ZE, fixando-se em trinta e cinco cruzeiros a remuneração de cada conselheiro por sessão a que comparecer. A seguir dando continuidade ao mesmo ítem da Ordem do Dia, o senhor presidente solicitou fosse lida a ata da reunião da diretoria realizada em 3 de março do corrente, da qual constava proposta de reajuste da remuneração dos diretores em vigência para o ano em curso. Após discutida foi a mesma aprovada por unanimidade deixando de votar os legalmente impedidos. Aproveitando da oportunidade o senhor presidente mencionou o início das atividades da nossa filial em Porto Alegre (RS) localizada à rua Caldas Junior, 20 - conjunto 75, afim de atender a evolução das vendas naquele estado. Deixando a palavra livre, e como ninguém se manifestasse o senhor presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Joinville, 15 de abril de 1974. Ass. Paulo Medeiros - secretário, Henrique Douat - Filho - presidente, Osvaldo Moreira Douat, Arnaldo Rossi Douat, Luiz Carlos Douat, Nelson Corrêa, José Hütte, Josefina Rossi Douat, Etienne Peinot Douat, Evi Alexandre Varella, pp. Diva Douat Taulois - Paulo Medeiros, pp. Herundina Douat Pessanha - Paulo Medeiros, pp. João Punaro Bley - Paulo Medeiros, Etienne Arnaldo Douat.

Esta ata é cópia fiel da lavrada às páginas 10/11v do competente Líbro - da Metalúrgica Douat S/A.

Joinville, 15 de abril de 1974.

ETIENNE ARNALDO DOUAT
- Diretor

CPF nº 002.917.229

NELSON CORRÊA
- Diretor

CPF nº 002.914.639

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.442 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de ABRIL de 1974

Eduardo Nicolich
Secretário Geral 9.380

INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA SA.

CGCMF 85.778.595/001- ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, em Rio do Sul SC, na sede social, às dez horas em virtude de convocação prévia, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, seus acionistas, verificando-se número legal de acionistas e ações, conforme assinaturas e demais anotações lançadas as folhas 17-verso do livro de presença. Assumiu a presidência dos trabalhos, o senhor Victor Ohf, diretor presidente, convidando a mim Ademar Ohf, para secretário, ficando constituída a mesa. Declarada aberta a sessão, mandou o senhor presidente que eu secretário procedesse a leitura do edital de convocação desta assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nº 9928, 9928 e nº 9929 respectivamente dos dias 11, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano e no Jornal "Nova Era", edições nº 1645, 1646 e 1647 respectivamente dos dias 9, 16 e 23 de fevereiro, do corrente ano, redigido nos seguintes termos: Industria Agro Comercial Cassava SA. CGCMF. 85.778.595/001- Assembleia geral extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas da Industria Agro Comercial Cassava SA., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social a Rua Oswaldo Cruz nº 164 - Rio do Sul, Santa Catarina, no dia 5 (cinco) de Março de 1974, as 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1º - Aumento do capital social de Cr\$ 1.120.000,00 (Hum milhão e cem e vinte mil cruzeiros), para Cr\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros), mediante a incorporação de Cr\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil cruzeiros), de reservas livres. 2º - Assuntos gerais de interesse da sociedade. Rio do Sul, 2º de fevereiro de 1974 ass. Victor Ohf, diretor-presidente. A seguir mandou o sr. presidente que eu secretário, procedesse a leitura do relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, documentos estes do seguinte teor: Relatório da Diretoria - Senhores acionistas: A diretoria desta sociedade, leva ao conhecimento dos senhores, da necessidade de aumentar o capital social, tendo em vista a relação dos valores dos fundos de reserva e o valor do atual capital. Desta forma, prevemos um aumento do capital da ordem de Cr\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil cruzeiros), aproveitando-se a quantia de Cr\$ 645.000,00 do fundo de reserva especial, Cr\$ 92.000,00 do fundo de correção monetária e Cr\$ 225.000,00 do fundo de manutenção do capital de giro próprio, a serem incorporados ao capital, após deliberação pela assembleia geral extraordinária, convocada para este fim. Uma

vez os senhores acionistas aprovarem tal aumento, serão emitidas 960.000 ações novas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representadas por títulos múltiplos e, o artigo 5º dos estatutos sociais terá a seguinte redação. Capítulo II - artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros), todo ele integralizado e dividido em 2.080,00 (dois mil e oitenta mil) ações ordinárias ao portador, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representadas por títulos múltiplos. Os parágrafos primitivos, salvo alterações já procedidas, permanecem em pleno vigor. Assim justificados os motivos que determinaram a convocação da assembleia geral extraordinária e como este relatório vem acompanhado de parecer favorável do conselho fiscal, a diretoria o submete a apreciação dos senhores acionistas. Rio do Sul, 22 de Fevereiro de 1974. ass.

Werner Leo Aron - diretor superintendente; Victor Ohf - diretor presidente; Carlos Vitor Ohf - diretor gerente; Ademar Ohf - diretor gerente. Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Indústria Agrícola Comercial Cassava S.A., especialmente reunidos para tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, relativo ao aumento do capital social de Cr\$ 1.120.000,00 para Cr\$ 2.080.000,00 e consequente alteração do artigo 5º dos estatutos em vigor, passaram a examinar minuciosamente o relatório e, após discussão, resolveram unanimemente aprovar as restrições, recomendando-o a aprovação da assembleia geral extraordinária, já convocada para esse fim. Rio do Sul, 27 de fevereiro de 1974. ass. Helmuth Baugarten, Francisco J. Reuter e Alfonso Odebrecht. Imediatamente o sr. presidente passou ao primeiro ponto da ordem do dia, informando aos presentes que estava em discussão a proposta do aumento de capital, prestando os esclarecimentos que se faziam necessários, procedida a votação, verificou-se a aprovação nos exatos termos como fora proposto pela diretoria. A seguir informou o sr. presidente que, o aumento de capital ficava subscrito e integralizado, com os fundos aprovados da seguinte forma: 1º - Werner Leo Aron, subscrevia 179.030 ações novas no valor de Cr\$ 1.790,030,00 ("quatrocentos setenta e nove mil e trinta cruzeiros"); 2º - Helene Claine Aron, subscrevia 970 ações novas no valor de Cr\$ 970,00 (novecentos e setenta cruzeiros); 3º - Victor Ohf, subscrevia 351.420 ações novas no valor de Cr\$ 351.420,00 ("trezentos e cinquenta hum mil e quatrocentos e vinte cruzeiros"); 4º - Ruth Schroeder Ohf, subscrevia 34.280 ações novas no valor de Cr\$ 34.280,00 ("trinta e quatro mil duzentos e oitenta cruzeiros"); 5º - Marlene Ohf Odebrecht, subscrevia 25.720 ações novas no valor de Cr\$ 25.720,00 ("vinte e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros"); 6º - Carlos Vitor Ohf, subscrevia 34.290 ações novas no valor de Cr\$ 34.290,00 ("Trinta e quatro mil e duzentos noventa e cinco cruzeiros"); 7º - Ademar Ohf, subscrevia 34.290 ações novas no valor de Cr\$ 34.290,00 ("Trinta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco cruzeiros"). Demonstrado pelo Sr. presidente a subscrição e integralização do aumento de capital social, foi dito que a mesma havia sido feita proporcionalmente as ações que cada um acionista possuía. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, informou o sr. presidente que estava livre a palavra, da qual fez uso o acionista Sr. Werner Leo Aron, diretor superintendente, agradecendo o comparecimento de todos os acionistas, bem como a aprovação do aumento de capital proposto pela diretoria, propondo ainda que a assembleia designasse as seguintes parcelas de capital: Filial de São Paulo Cr\$... 300.000,00; Fecularia Laurentino Cr\$ 580.000,00; Comércio Cr\$ 1.200.000,00. A seguir o sr. presidente informou que estava em discussão a proposta acima e submetida a aprovação, foi por unanimidade aprovada. Prosseguindo, disse o sr. presidente que continuava livre a palavra e como ninguém mais se pronunciou, informou que ia proceder o encerramento da fôrma 17- verso do livro de presença, com a assinatura dele e a minha e que a sessão ficava suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, por mim secretário. Reaberta a sessão foi a ata lida e por todos os presentes achada correta e então assinada pelo Sr. presidente, por mim secretário e porigo, pelos acionistas presentes. Dela serão tiradas cópias datilografadas para os fins legais, ass. Victor Ohf - presidente, Ademar Ohf - secretário, Werner Leo Aron, pp. Helene Claine Aron - Werner Leo Aron, Ruth Schroeder Ohf, Marlene Ohf Odebrecht, Carlos Vitor Ohf.

Cientificamos que a presente ata, é cópia fiel extraída do livro próprio de atas das assembleias gerais, lavrada as fls. 18, 19, 20 e 21, cujo tempo se acha devidamente registrado no Cartório do Cível e Comércio da Comarca de Rio do Sul-SC, sob nº 18822 em 05-02-68.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.423 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de Abril de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral (9418)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A - REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1973 - AS 14 HORAS - C.G.C.M.F. 83.647.917/001

Aos oito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e três, às 14 horas, na sede social à rua Cel. Marcos Rovaris nº 90, em Criciúma, nôsta Estado, reuniu-se em assembleia geral ordinária os acionistas da "CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A", presentes a totalidade do capital social, constante assinaturas respectivas exaradas no competente livro de "presença". Usando da palavra o Diretor-Presi-

dente sr. Santos Guglielmi, declarou aberta a sessão e instalados os trabalhos, solicitando que o plenário designasse o presidente da Mesa Dirigente da Assembleia. Por aclamação unânime foi escolhido o nome do próprio diretor, que, aceitando o cargo, convidou a mim REALDO SANTOS GUGLIELMI, para secretariar os trabalhos. Logo após o sr. Presidente determinou a leitura da convocação da presente assembleia, a qual foi dirigida a todos os acionistas, por carta de 20 de setembro último e que tinha o seguinte teor: CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A - A V I S O - comunicamo-lhe que encontra-se à sua disposição na sede social, à rua Cel. Marcos Rovaris nº 90, os documentos referidos no artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1973 - CONVOCAÇÃO - Fica também V.S. convocado para reunir-se em assembleia geral ordinária, na sede social, no dia 08 de outubro de 1973, às 14 horas, afim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração. Criciúma, 20 de setembro de 1973 - Santos Guglielmi - Diretor-Presidente. Cumprida esta formalidade o sr. Presidente ordenou-me que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Demonstrativo da conta de Lucros & Perdas, Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal. Realizado este ato, ditos documentos foram submetidos à discussão do plenário. Não havendo manifestações, o sr. Presidente colocou-os em votação, tendo merecido unânime aprovação de todos os presentes. A seguir o sr. Presidente convidou o plenário a proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Com observância dos mandamentos legais e estatutários, procedeu-se a eleição, constando-se terem sido reeleitos para Membros do Conselho Fiscal Efetivos os srs. Luiz Damasco de Miranda, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Criciúma à rua Vidal Ramos, 455; Zeferino Dal-Toé, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade à rua Araranha, s/nº e Dr. Luiz Eduardo dos Santos, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade à rua Santos Antonio, 565, e, suplentes do Conselho Fiscal, também reeleitos os srs. Jorge Cechinal Filho, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Criciúma à Praça do Congresso s/nº; Álvaro Câmara Ávila, brasileiro casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade à rua Santa Cecília s/nº e Sebastião Ramos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à rua Cel. Marc. Rovaris, 460. A seguir a assembleia fixou os estipêndios do Conselho Fiscal em Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão, para cada membro eleito. Em prosseguimento, o sr. Presidente anunciou que a "fita de Dia" havia sido esgotada, rumo pela qual colocou a palavra a discussão dos presentes.

Ninguém se manifestando, declarou encerrada as discussões, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Redigido o expediente, o mesmo foi lido, achaado conforme em todos os seus termos, sendo finalmente assinado por todos os presentes em sinal de plena aquiescência.

Criciúma, 08 de outubro de 1973.

Santos Guglielmi - Presidente

Realdo Santos Guglielmi - Secretário

Reginaldo Jose Guglielmi

Hilda Fontanella Guglielmi

Maria Darcy Guglielmi Silveira

Maria Hildamar Guglielmi Rabe

Maria Marilda Guglielmi

Declaramos que a presente cópia é reprodução fiel da ata original, lavrada no livro próprio e que são autênticas as presenças acima nomeadas.

Santos Guglielmi - Presidente

Realdo Santos Guglielmi - Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.508 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral (9446)

santes, Jaraguá do Sul(SC), 30 de abril de 1974.

as. VICENTE DONINI as. Dr. Gerd Edgar Baumgar
Presidente CERTIDÃO Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HISTORAMINTOS DO JARAGUÁ DO SUL

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de 1974, às 19,00 (dezenove) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas da Companhia Melhoramentos de Jaraguá do Sul, sociedade anônima com sede em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prêvio e devidamente convocados por editais regularmente publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nºs. 9.938, 9.959 e 9.960, dos dias 29 de março, 1º de abril e 2 de abril de 1974 e no jornal local "Correio do Povo", edições nºs. 2.779, 2.780 e 2.781, dos dias 30 de março, 6 de abril e 13 de abril de 1974, com o seguinte teor:- "Cia. Melhoramentos de Jaraguá do Sul - CGO nº 84 436 377/001 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 30 de abril de 1974, às 19 (dezenove) horas, na sede social da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, sítio na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Edifício Bernardino, neste cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com a seguinte Orden de Dias 1º - Verificação da subscrição das 119.600 ações ordinárias, conforme autorização da assembleia geral extraordinária de 20 de dezembro de 1973, com o aumento do capital social para R\$ 800.000,00; 2º - Alteração dos estatutos sociais; 3º - Aumento do Capital Social e 4º - Assuntos diversos de interesse social. Jaraguá do Sul (SC), 23 de março de 1974. M. Mario Souza, Diretor-Gerente! Havendo "quorum" legal para deliberação, isto é, acionistas representando mais de 2/3(dois terços) do capital social, na forma do artigo 104 do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, assumiu a presidência o Dr. Vicente Bonini, Presidente do Conselho Administrativo, em forma estatutária, convidando a mim, Dr. Gard Edgar Baumer, para secretariar os trabalhos. Em pauta o item 1º da orden de dia, o senhor presidente informou à assembleia que o aumento de capital autorizado pelo assembleia geral extraordinária de 20 de dezembro de 1974, no montante de R\$... 119.600,00(cento e dezenove mil e seiscentos cruzeiros), havia sido integralmente subscreto. Adiantou também que o montante das respectivas entradas encontra-se depositado em conta especial no Banco do Brasil S.A., agência local, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 5.956 de 1º de novembro de 1943. Discutido o assunto com a abstenção dos legalmente impedidos de deliberar os senhores acionistas resolveram por unanimidade tornar efetivo o aumento do capital social de R\$... 800.400,00(cincocentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros) para R\$ 800.000,00(cincocentos mil cruzeiros), incorporando-se o importe de R\$ 119.600,00(cento e dezenove mil e seiscentos cruzeiros), somando esse que está devidamente verificado, como prevê o artigo 1º da lei nº 112 de Decreto nº 2627 de 26.09.1940, e conforme os boletins individualizados de subscrição lidos em voz alta, à disposição dos senhores acionistas, relacionados em anexo que será parte integrante da presente ata. Passando ao segundo item da orden de dia o senhor presidente justificou a alteração estatutária, ou seja o artigo 4º(quarto), que diz respeito ao capital da sociedade, o qual em consequência do aumento deverá ter a seguinte redação:- "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 800.000,00(cincocentos mil cruzeiros), representado por 800.000(cincocentos mil) ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado". Discutida a questão, verificou-se sua aprovação por unanimidade, declarando então o senhor presidente, que o artigo 4º dos estatutos sociais, vigora com a nova redação antedescrita. Passando para o 3º item da orden de dia - Aumento do capital social - pediu o senhor presidente dos trabalhos para que fossem lidas a proposta da diretoria executiva, bem como o parecer do conselho fiscal, a que foi procedido, estando os mesmos assim dirigidos:- "Ata da reunião da diretoria executiva - aos 3(cito) dias do mês de abril de 1974 reuniram-se na sede provisória da Cia. Melhoramentos de Jaraguá do Sul, sítio na rua Jacob Buck nº 71, os diretores executivos, Drs. Dr. Mario Souza, gerente, e Vicente Bonini, Presidente do Conselho Administrativo, e, ainda, como convidados os Srs. Antônio Cabral Pinho, técnico em contabilidade responsável pela escrita contábil da empresa e o Dr. Gard Edgar Baumer, como assessor da diretoria, a fim de analisarem as contas e as provisões de receitas e despesas - para os próximos anos, neste momento em que chegam à conclusão as investigações da auditoria no Conselho Notarial e Procuradorias

Jara. Após minucioso exame da situação econômica e financeira da empresa, considerados os compromissos assumidos através de financiamentos a longo prazo, conclui a diretoria pela necessidade de fazer nova chamada de capital, no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros). Referida importância teria que ser integralizada de forma tal que nos próximos meses - de junho e setembro pudessem ser cobertos déficits da ordem de R\$ 89.000,00, podendo o saldo ser integralizado em até 10 meses. O aumento proposto atenderia os futuros déficits já teatrados pela comparação das receitas e despesas futuras, bem como atenderia a formação de algum capital de trabalho, necessário para poder comprar imóveis de imprevistos, como consertos do imobilizado fixo e novos investimentos em condicionadores de az. Por assim entenderam propõe os senhores diretores seja o assunto submetido à apreciação do Conselho Administrativo e posteriormente à assembleia geral extraordinária, já convocada para o dia 30 de abril de 1974. Nada mais havendo por tratar foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, firmada pelos presentes: as. Dr. Marlo Souza, Gerente; as. Sr. Vicente Donini, Presidente do Conselho Administrativo; as. Sr. Antônio Cabral Pinho, Técnico em Contabilidade e as. Dr. Gerd Edgar Baumer, Advogado". "Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas - Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos de Jaraguá do Sul, tendo examinado a proposta da Diretoria Executiva para aumento do capital em mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) a ser realizado em dinheiro, para venda ao preço nominal da ação de R\$ 1,00 (um cruzeiro) na forma e condições determinadas pela Diretoria Executiva segundo as necessidades financeiras da empresa, somos de parecer que a mesma deverá merecer a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista representar a proposta os reais e efetivos interesses da sociedade. Jaraguá do Sul (SC), 20 de abril de 1974. Submetido a proposta do aumento de capital aos presentes para apreciação e discussão, o senhor presidente colocou a proposição em votação, resultando em unânime aprovação com a abstenção dos legalmente impedidos, ficando autorizado o aumento em mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) o capital social, cuja integralização — forma — será determinada pela diretoria executiva, na medida de suas reais necessidades. Entrando para o 4º (quarto) item da ordem do dia, deixou o senhor presidente livre a palavra para quem dela quisesse usar, sobre assuntos diversos de interesse social. Ninguém desejando fazer uso e nada mais havendo por tratar, deu o presidente por encerrada a sessão, da qual para constar a surtir os efeitos legais livre a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Certifico que a presente é cópia fiel do livro de atas nº 1, fls. 25, Jaraguá do Sul (SC), 30 de abril de 1974. 25V, 26, 26V, 27 e 27V.

as. VICENTE DONINI
Presidente

as. DR. GERD EDGAR BAUMER
CERTIDÃO Secretário

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 10478 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis. 02 DE MAIO de 1974

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 0/62

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Walter Schmidt S/A Comercio e Industria, CGCMF 82640533/001 Inscrição Estadual-02400100749-7.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social de Walter Schmidt S/A Comercio e Industria, à rua 15 de novembro 1495, neste cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, pelas 10 (dez) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os portadores de ações desta Sociedade, em virtude da convocação regularmente feita e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de números 9947, 9948 e 9950, datadas de 14,15 e 19 de março do corrente ano, e no jornal local "A Nação" edições números 9481, 9495 e 9501 de 13 e 29 de março e 05 de abril do ano em curso. Constatada a existência de quorum legal assumiu a presidência da mesa o Diretor Gerente, Sr. Rudi Nebelung, para servir de secretário. Declarando aberta a sessão, pediu o sr. Presidente que se fizesse a leitura do edital de

convocação, sendo os seus termos: "Walter Schmidt S/A Comercio e Industria" CGCMF 82640533/001. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação - Convidamos os srs acionistas desta Sociedade, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua 15 de novembro 1495, nesta cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, às 10 (dez) horas do dia 13 de abril de 1974, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento de capital no valor de R\$ 774.558,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e oito cruzeiros), provenientes de incorporações de reservas livres. 2) Alteração do Estatuto Social. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Blumenau (SC) 1º de março de 1974. Rudi Nebelung-Diretor Gerente. Fim a leitura do edital de convocação, o Sr. Presidente abordando os dois primeiros pontos da ordem do dia, solicitou a mim, secretário, que procedesse a leitura da exposição da Diretoria referente ao aumento de Capital e alteração dos Estatutos e o parecer do Conselho Fiscal, documentos que se achavam ao alcance, devidamente autenticados, sendo os seus termos: "Walter Schmidt S/A Comercio e Industria CGCMF 82640533/001 - Blumenau (SC)" Exposição da Diretoria referente ao aumento de Capital de consequente alteração dos Estatutos Sociais. Senhores Acionistas: Propomos um aumento de Capital da Sociedade em R\$ 774.558,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e oito cruzeiros) ou seja de R\$ 1.549.116,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis cruzeiros) para R\$... R\$ 2.323.674,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e tres mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), mediante a incorporação de reservas livres, a ser realizado da seguinte forma 1) R\$ 56.518,13 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e treze centavos) que correspondem a uma parte do Fundo de Correção Monetária. 2) R\$ 179.266,85 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e cintenta e cinco centavos), que correspondem a uma parte do Fundo de manutenção de Capital de R\$ 3.000.000,00 (Trinta e quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos) que correspondem a uma parte de lucros em Suspensão. 4) R\$ 294,00 (Duzentos e novanta e quatro cruzeiros) que correspondem ao fundo Especial para Aumento de Capital de Terceiros. 5) R\$ 30,50 (Trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos) que correspondem ao Fundo de Correção Monetária e obrigações Eletrobras. Este aumento sobre o qual não incidirá qualquer ônus fiscal nem para a Sociedade, nem para os Acionistas, será distribuído gratuitamente como bonificação em novas ações de valor de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, proporcionalmente as ações que cada acionista possuir, desprovidas as frações. Concordando os acionistas com esta proposta, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 2.323.674,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e tres mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros) divididos em 2.323.674 (Dois milhões trezentos e vinte e tres mil e seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, todo ele realizado e integralizado. Ficam inalterados os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo. Blumenau, 29 de março de 1974. Diretor Presidente-Diretor Gerente. "Walter Schmidt S/A Comercio e Industria" CGCMF 82640533/001 Parecer do Conselho Fiscal de Walter Schmidt S/A Comercio e Industria. Os membros do Conselho Fiscal de Walter Schmidt S/A Comercio e Industria reuniram-se em reunião especial para examinarem a exposição da Diretoria sobre o Aumento de Capital, mediante a incorporação de reservas livres no valor de R\$ 774.558,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e oito cruzeiros) ou seja de R\$ 1.549.116,00

(Um milhão quinhentos e quaranta e nove mil, canto e dezes-
séis cruzeiros) para C\$ 2.323.674,00 (Dois milhões, trazen-
tos e vinte e tres mil, seiscentos e setenta e quatro cruzei-
ros) e alterações estatutárias datadas de 29 de março de
1974, apes um minucioso estudo dos livros da Sociedade, e de
outros documentos apresentados, inclusive alterações estatutá-
rias, concluíram ser procedente e de plena coerência com
os interesses da Sociedade, e resolveram de comum acordo a-
provarem a citada exposição, bem como recomendarem a sua aprovação
pela competente Assembleia Geral Extraordinária.
Blumenau, 01 de abril de 1974. Hartwig Rischbister, Adolfo Sut-
ter, Adolfo Altenburg". Finda a leitura dos documentos acima
descritos, o sr. Presidente submeteu-os a discussão. Depois
de prestados os esclarecimentos necessários pelo sr. Presiden-
te, foram os assuntos colocados em votação verificando-se
sua total aprovação, tanto da exposição da Diretoria, como do
Conselho Fiscal. Voltando à palavra o sr. presidente disse
que em virtude da aprovação total da matéria acima, declarou
modificadas as partes competentes do Estatuto Social, tudo
de acordo com a exposição justificativa da Diretoria acima-
transcrita. Recomendou o Sr. Presidente que fossem tomadas no
devido tempo as providências necessárias ao atendimento das
imposições fiscais, no tocante ao aumento de Capital e as
alterações estatutárias aprovadas. A seguir o Sr. Presidente
invocando o terceiro e último ponto da ordem do dia, Outros-
assuntos de interesse da Sociedade, declarou livre a palavra
e como ninguém se manifestasse, deu o Sr. Presidente por en-
cerrada a Assembleia, da qual para constar eu, Rolf Rudi Nebelung
mandei lavrar a presente ata, que após lida e achada
conforme, vai assinada pelos presentes.
A presente é cópia fiel do que se acha lavrado às fls. 47 (anverso)
48 (verso e anverso) e 49 (verso) do livro de Atas
de Assembleias Gerais da Walter Schmidt S/A. Comercio e In-
dustria.

Rolf Rudi Nebelung - Secretário
Rudi Nebelung - Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da
presente foi arquivado sob nº 39468
por despacho da Junta Comercial do
Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial
do Estado de Santa Catarina, em Flo-
rianaópolis, 07 DE MAIO de 1974

Eduardo Nicolich
Secretário Geral 9473

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas de Walter
Schmidt S/A. Comercio e Industria CGCMF 82.640.533/001 -
Inscrição Estadual 024.001.00749-7.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta
e quatro, na sede social da Walter Schmidt S/A. Comercio e
Industria, à rua 15 de novembro 1495, nesta cidade de Blume-
nau, Estado de Santa Catarina, pelas 8 (oito) horas, reuniram-
se em Assembleia Geral Ordinária os portadores das ações
desta sociedade, em virtude da convocação regularmente feita
e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina,
em suas edições números 9947, 9948 e 9950, datadas de 14, 15 e 19 de março do corrente ano, e no jornal local "A Nação" edições números 9481, 9495, e 9501 datadas de 13, e
29 de março e 05 de abril do corrente ano. Constatada a exis-
tência de querum legal, assumiu a presidencia por aclamação,
o sr. Rudi Nebelung, que convidou a mim, Rolf Rudi Nebelung

para servir de secretário. Declarada aberta a sessão, soli-
citou o sr. Presidente que se fizesse a leitura do edital de
convocação para a presente Assembleia, sendo o seguinte os
seus termos: "Walter Schmidt S/A. Comercio e Industria C.G.
C.M.F. 82.640.533/001 Assembleia Geral Ordinária - Convoca-
ção. Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade, di-
go Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na
sede social a rua 15 de novembro 1495, nesta cidade de Blu-
menau, Estado de Santa Catarina, às 8 (oito) horas do dia
13 de abril de 1974, a fim de deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação do re-
latório da Diretoria, do Balanço Geral encerrado em 31 de
dezembro de 1973 e demais contas do exercício de 1973; 2) E-
leição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercí-
cio de 1974; 3) Assuntos diversos de interesse da Sociedade.
Blumenau (SC) em 1º de março de 1974, Rudi Nebelung - Dire-
tor Gerente. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o
sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do rela-
tório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas
e do parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura dos mesmos,
retomou a palavra o sr. Presidente, chamando a atenção no que
figura no Balanço sob título de Resultado a disposição da As-
sembleia, a importância de C\$ 1.187.077,63 (um milhão, cento
e oitenta e sete mil, setenta e sete cruzeiros e sessenta e
tres centavos), cuja distribuição caberia a Assembleia decidi-
dir. Após discutido o assunto foi formulada a proposta de dis-
tribuição como segue: C\$ 92.946,96 (noventa e dois mil, nove-
centos e quarenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos)
para a conta Dividendos a Pagar, C\$ 270.000,00 (duzentos e se-
tenta mil cruzeiros) para distribuição de gratificações aos
funcionários da sociedade, C\$ 824.130,67 (oitocentos e vinte
e quatro mil, cento e trinta cruzeiros e sessenta e sete cen-
tavos) destinados a Lucros em Suspensão. Em seguida foram pos-
tos em votação, digo discussão o relatório da Diretoria, o Ba-
lanço Geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conse-
lho Fiscal, referente ao exercício financeiro de 1973, bem co-
mo a proposta alusiva a distribuição do resultado a disposição
da Assembleia. Após os debates, prestados todos os esclareci-
mentos pela Diretoria, o sr. Presidente pôs em votação os ci-
tados documentos. Constatou-se a aprovação unânime e sem res-
trições, com a abstenção dos impedidos por lei. Em seguida pas-
sou-se ao segundo ponto da ordem do dia, referente a eleição
do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1974.
Usando a palavra a acionista Wilhelmine S.L. Fischer, propos
a reeleição dos atuais membros efetivos, srs. Hartwig Risch-
bister, Adolfo Sutter e Adolfo Altenburg, e para suplentes, em
vista do falecimento do sr. Gottlieb Gernhard, propos a subs-
tituição do citado pelo sr. Egon Stein e a reeleição dos srs.
Willy Sievert e Jean Rul, todos residentes nesta cidade. Quan-
to aos honorários sugeriu que fosse alterado para C\$ 30,00
(trinta cruzeiros), por sessão a que cada membro comparecer. A
pós serem as propostas acima submetidas a votação verificou-
se sua total aprovação. A seguir, invocando o terceiro e últi-
mo ponto da ordem do dia, o sr. Presidente declarou livre a pa-
lavra e o sr. Ademar Krueger solicitou que se fizesse constar
em ata um voto de pesar pelo falecimento do sr. Emilio Ninow,
que era acionista da Sociedade, o que foi aprovado. Nada mais
havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a Assem-
bleia, da qual para constar eu, Rolf Rudi Nebelung, secretá-
rio, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e acha-
da conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel do que se acha lavrado às fls. 46 (ver-
so e anverso) e 47 do livro de Atas de Assembleias Gerais da
Walter Schmidt S/A. Comercio e Industria.

Rolf Rudi Nebelung - Secretário

Rudi Nebelung - Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39485 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 07 DE MAIO de 1974

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9474

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Coresa Comercio e Representações S/A. CGCMF 82640541/001 - Inscrição Estadual 02400100748-9.

Aos treze dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da Coresa Comercio e Representações S/A., a rua 15 de novembro 1505 2º andar, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, pelas 16 (dezesseis) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, osportadores de ações desta Sociedade, em virtude de convocação regularmente feita e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de numeros 9947, 9948 e 9950 de 14, 15 e 19 de março de corrente ano, e no jornal local "A Nação" edições numeros 9481, 9495 e 9501 de 13 e 29 de março e 05 de abril deste ano. Constatada a existencia de quorum legal, assumiu a presidencia da mesa, o sr. Director Gerente, sr. Rudi Nebelung, corvidando a mim, Armando de Tofol, para servir de secretário. Declarando aberta a sessão, pediu o sr. Presidente que se fizesse a leitura do editorial de convocação, sendo os seus termos: "Coresa Comercio e Representações S/A. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação - Convidamos os srs. acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social a rua 15 de novembro 1505 2º andar, nesta cidade de Blumenau, às 16 (dezesseis) horas do dia 13 de abril de 1974, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento de Capital Social, no valor de R\$ 571.788,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), provenientes de incorporação de reservas livres, 2) Digo Alterações do Estatuto Social, 3) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Blumenau (SC) em 1º de março de 1974. Rudi Nebelung - Director Gerente. Finda a leitura da convocação o sr. Presidente, abordando os dois primeiros pontos da ordem do dia, solicitou a mim, secretário, que procedesse a leitura da exposição da Diretoria, referente ao aumento de Capital, digo Capital e alterações Estatutárias e o parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que se achavam ao alcance, devidamente autenticados, sendo os seguintes os seus termos: Coresa Comercio e Representações S/A. CGCMF 82640541/001, Blumenau, Santa Catarina, Exposição da Diretoria referente ao aumento de Capital e Alterações Estatutárias. Senhores Acionistas: Ensejamos as seguintes proposições: 1) Propomos um aumento de Capital da Sociedade em R\$ 571.788,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), ou seja de R\$ 1.143.576,00 (hum milhão cento e quarenta e tres mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros), para R\$ 1.715.364,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), mediante a incorporação de reservas livres, a ser realizado da seguinte maneira: 1) R\$ 298.927,75 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) provenientes de uma parte do Fundo de Correção Monetária, 2) R\$ 103.323,18 (cento e três mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e dezoito centavos) provenientes de uma parte do Fundo de Manutenção de Capital de Giro, 3) R\$ 169.537,07 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sete centavos) provenientes de uma parte dos lucros em Suspensos. Este aumento, sobre o qual não incidirá qualquer ônus fiscal, nem para a Sociedade nem para os acionistas, será distribuído gratuitamente como bonificação em novas ações no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e proporcionalmente as ações que cada acionista possuir, desprezadas as frações. Concordando os acionistas com esta proposta o artigo 5º do Estatuto Socio, digo Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 1.715.364,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) todo ele realizado e integralizado, dividido em 1.715.364 (hum milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro)cruse, digo ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, ao portador ou nominativa, a vontade do acionista que poderá pedir sua conversão de uma para outra, correndo por sua conta eventuais despesas. Fica inalterado o parágrafo único do mesmo artigo. Blumenau, 29 de março de 1974. Director Presidente - Director Gerente. Coresa Comercio e Representações S/A. CGCMF 82640541/001. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da

Coresa Comercio e Representações S/A., reuniram-se em reunião especial para examinarem a exposição da Diretoria, sobre o aumento de Capital, mediante a utilização de reservas livres no valor de R\$ 571.788,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), ou seja de R\$ 1.143.576,00 (hum milhão cento e quarenta e tres mil, quinhentos, digo quinhentos e setenta e seis cruzeiros) para R\$ 1.715.364,00 (hum milhão setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quua, digo quatro cruzeiros) e alterações estatutárias, data da de 29 de março de 1974, após a verificação dos livros fiscais da Sociedade, e de outros documentos apresentados, inclusive as alterações Estatutárias, concluiram ser procedente e de plena coerência com os interesses da Sociedade e resolveram de comum acordo aprovarem a citada exposição bom como recomendaram sua aprovação pela competente Assembleia Geral Extraordinária. Blumenau (SC) 01 de abril de 1974. (Ass.) Martin Rischbieder, Adolfo Sutter, Adolfo Altenburg. Finda a leitura dos documentos acima transcritos, o sr. Presidente submeteu-os a discussão. Depois de prestados os esclarecimentos necessários pelo sr. Presidente, foram os assuntos colocados em votação, verificando-se sua aprovação total, tanto da exposição da Diretoria, como o Parecer do Conselho Fiscal. Voltando com a palavra o sr. Presidente declarou modificadas as partes competentes do Estatuto Social, de acordo com a exposição justificativa da Diretoria acima descrita. Recomendou o sr. Presidente que fossem tomadas no devido tempo, as providências para atendimento das imposições fiscais tocantes ao aumento do Capital e as alterações estatutárias aprovadas. A seguir o sr. Presidente, invocando o terceiro e ultimo ponto da ordem do dia: "Outros assuntos de interesse da Sociedade", declarou livre a palavra, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu o sr. Presidente por encerrada a Assembleia, da qual para constar, eu Armando de Tofol, mandei lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel do que se acha lavrado às fls. 05 (anverso) 06 (verso e anverso) e 07 (verso e anverso) do livro de Atas de Assembleias Gerais da Coresa Comercio e Representações S/A.

Armando de Tofol - Secretário

Rudi Nebelung - Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39488 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 07 Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral 9475

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Coresa Comercio e Representações S/A. CGCMF 82640541/001 - Inscrição Estadual 02400100748-9.

Aos treze dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da Coresa Comercio e Representações S/A., a rua 15 de novembro 1505 2º andar, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, pelas 14 (catorze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os portadores de ações desta Sociedade, em virtude de convocação regularmente feita e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições números 9947, 9948 e 9950 datadas de 14, 15 e 19 de março de corrente ano, e no jornal local "A Nação", edições números 9481, 9495 e 9501 de 13 e 29 de março e 05 de abril de ano em curso. Constatada a existencia de quorum legal, assumiu, digo, a presidencia por aclamação, o sr. Rudi Nebelung, que corvidou a mim, Armando de Tofol para servir de secretário. Declarando aberta a sessão, solicitou o sr. Presidente que se fizesse a leitura do editorial de convocação para a presente Assembleia, sendo os seguintes os seus termos: "Coresa Comercio e Representações S/A. - Convocação - Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social a rua 15 de novembro nº 1495, digo 1505 2º andar, nesta cidade de Blumenau, as 14:00 (catorze) horas do dia 13 de abril de 1974, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973 e demais contas do exercício de 1973; 2) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplementos para o exercício de 1974; 3) Assuntos diversos de interesse da sociedade. Blumenau (SC) em 1º de março de 1974. Rudi Nebelung, Director Gerente. Passando o primeiro ponto da ordem do dia, determinou o sr. Presidente, que fosse feita a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura dos mesmos, retomou a palavra o sr. Presidente, chamando a atenção ao que figura no Balanço sob o título de Résultado a disposição da

Assembleia, a importância de R\$ 325.001,00 (trezentos e vinte e cinco mil e um cruzeiro) cuja distribuição caberia à Assembleia decidir. Após discutido o assunto, foi formulada a proposta de distribuição como segue: R\$ 68.614,56 (seisenta e cito mil seiscentos e quatorze cruzeiros e cincuenta e seis centavos) para a conta Dividendos a Pagar, R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) para distribuição de gratificações aos funcionários da Sociedade, R\$ 242.886,44 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) destinados a Lucros em Suspensão. Em seguida foram postos em discussão o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1973, bem como a proposta à lusiva a distribuição do resultado da Assembleia. Após debates e prestados pela Diretoria todos os esclarecimentos necessários, o sr. Presidente pôs em votação os citados documentos. Constatou-se a aprovação unânime com as restrições, com a abstenção de voto dos impedidos por lei. Em seguida passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, referente à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1974. Usando a palavra a acionista Martha Krueger propôs a reeleição dos atuais membros efetivos, srs. Hartwig Kischbierer, Adolfo Sutter e Adolfo Altenburg, e para suplentes, em vista do falecimento do sr. Octilieb Germar, propôs a substituição do citado pelo sr. Egon Stein e a reeleição dos srs. Willy Sievert e Jean Rul, todos residentes nesta cidade. Quanto aos honorários sugeriu que fosse alterado para R\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por sessão a que cada membro comparecer. Após serem as propostas acima submetidas à votação, verificou-se sua total aprovação. A seguir, invocando o terceiro e último ponto da ordem do dia, o sr. Presidente declarou livre a palavra e o sr. Admar Krueger propôs que constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento do sr. Emílio Hinov que era acionista da sociedade e que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual para constar em Arnaldo de Tefol, secretário, manda lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel do que se acha lavrado as fls. 04 (verso e anverso) e 05 do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Coresa Comércio e Representações S/A.

Armando de Tefol - Secretário

Rudi Nebelung - Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 30487 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 07 DE MAIO de 1974

Olívio Cruz
p/Secretaria, Declar. 0476

- CAETANO BRANCO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CCCMF nº 84.584.481/001 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1974

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, em sua sede social, sita à Estrada Joaçaba-Luzerna, Vila Caetano Branco, município e cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas em número legal, conforme se verifica nas assinaturas no respectivo livro de presenças. Assumindo a presidência dos trabalhos o Senhor Angelo Lourenço Branco, Diretor da Sociedade, convidou a mim, Olmar Pasa, para servir como secretário e bem assim aos senhores Dr. Ernesto Moreira e Dr. Alexandre Piniz de Juióz, para acessaram os trabalhos da Assembleia, determinando, a seguir, que o secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em Edições de nºs: 9954, 9955 e 9959 dos dias 25 e 26 de março e 1º de abril do corrente ano, respectivamente e no Jornal Cruzeiro do Sul, Edições de nºs: 1253, 1254 e 1255 dos dias 23 e 30 de março e 06 de abril do corrente ano, respectivamente, o qual é do teor seguinte: "CAETANO BRANCO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CCCMF nº ... 84.584.481/001 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1.974, às 14,00 (Quatorze) horas, em sua sede social sita à Estrada Joaçaba-Luzerna, Vila Caetano Branco, neste município e cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte - ORDEM DO DIA - a) - Apresentação e discussão do relatório da Diretoria, balanço geral, lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.973; b) - Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivas suplentes; c) - Fixação dos honorários da diretoria e dos membros efetivos do conselho fis-

cal; d) - Outros assuntos de interesse social. - AVISO - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere, o art. 99 do decreto-lei nº. 2.627, de 26 de setembro de 1.940. - Joaçaba-SC - 15 de março de 1.974 - Angelo L. Franco - Diretor - Zelinda Branco - Diretor. Portanto declarou o senhor presidente em discussão os referidos documentos, dos quais os senhores acionistas tem pleno conhecimento, mas poderão, no entanto, solicitar os esclarecimentos que julgarem necessários. E, para tanto, determinou ao secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Parecer, digo, do Balanço Geral de Ativo e Passivo e da Demonstração de Conta Lucros e Perdas, bem como das demais contas em anexo, que demonstram o movimento das contas do exercício social, que se acham acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Certificado de Auditoria, assinado por Oldemar Justus - Auditor Independente - Contador CRC-PR nº 990 - GEMEC - RA172-009-PF, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.973. - assim terminada a leitura dos documentos e demais contas, após os esclarecimentos verbais necessários e atendidas solicitações dos senhores Acionistas foram as referidas peças e documentos submetidos a votação, verificando-se haverem sido os mesmos, ou seja a prestação de contas da Diretoria aprovada por maioria absoluta de votos com abstenção dos senhores Acionistas Luis Branco, Inocente Natal Branco, João Maier, Clementina C. Maier, Glória B. Branco e bem assim os impedidos de votar legalmente. Em prosseguimento a Ordem do dia o senhor Presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes verificando-se haverem sido eleitos por unanimidade os Acionistas presentes os seguintes: Ruy Rundbuhner brasileiro casado contabilista residente, e domiciliado em Joaçaba, Walter Brune Filho brasileiro casado contabilista residente e domiciliado em Joaçaba e eleito o senhor Nelson Calvi Lorenzoni, brasileiro casado contabilista residente e domiciliado em Joaçaba com CPF nº. 075496879 00 com os membros efetivos e tendo sido eleito como suplentes os senhores: Delvino Fuga, Horivil Zago, e Nésio Santos Lorenzoni, brasileiros, casados, o primeiro e o último contabilistas, e o segundo comerciário, todos residentes e domiciliados nessa cidade de Joaçaba-SC, esclarecendo-se para tanto que o CPF. do nº. 075.498.579 é pertencente ao Sr. Nésio Santos Lorenzoni, enquanto que o Sr. Nelson Calvi Lorenzoni tem o seu CPF sob o nº. 105.729.573. Também deixe-se esclarecido nessa Assembleia de que os srs. Comselheiros Efetivos, Ruy Rundbuhner, Walter Brune Filho tem os seus CPF(s) sob o nº. 003.142.349 e 003.200.059, e os suplentes Delvino Fuga e Horivil Zago são portadores dos CPF de nºs. 006.464.909 e 003.198.059, respectivamente. A seguir o sr. residente solicitou à Assembleia Geral que fixasse os honorários da Diretoria dos membros efetivos do Conselho fiscal, tendo sido deliberado aprovado pela unanimidade dos presentes as importâncias seguintes para o corrente exercício de 1.974 ficou fixada uma retirada de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para os diretores sendo a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para cada membro da Diretoria e por mês, à título de pró-labore e bem assim ficou fixado para os membros Efetivos do Conselho Fiscal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para cada membro e por ano. quanto aos lucros e dividendos à disposição da Assembleia, no montante de R\$ 4.325.053,93 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil, cinqüenta e três cruzeiros e noventa e três centavos), dos quais a Assembleia deliberou distribuir aos acionistas a importância de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e correspondente a 10% do Capital Social, que serão pagos parcialmente segundo os valores distribuídos a cada um , a partir de 20 de maio em diante, e a terminar em dezembro do corrente ano, de acordo com a programação financeira feita pela Diretoria. Também a Assembleia Geral deliberou e aprovou transferir o saldo de R\$ 3.510.053,93 (tres milhões quinhentos e mil, cinqüenta e tres cruzeiros e noventa e tres centavos) elevado para fundo de aumento do capital social, que será distribuído proporcionalmente aos seniores acionistas de conformidade com as Ações que cada um possua. Outrossim, a Assembleia ao aprovar as contas da diretoria aprovou em consequência também a gratificação aos diretores consignado em Balanço e relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.973. Encerra da a Ordem do Dia, o sr. Presidente declarou a palavra livre da qual fez uso o sr. Zelinda Branco - Diretor da Empresa que teceu considerações succinctas a respeito dos negócios sociais, salientando o entrosamento existente entre o Capital e o trabalho, razão porque a Empresa apresenta crescimento. Fez uso da palavra também, por solicitação ao Sr. Presidente o sr. Dr. Hartz, auditor, que fez sumaria explanação do trabalho de auditoria realizado na Empresa e destacando pontos que tecnicamente os considera relevantes as atividades industriais a que se propõe a Organização, principalmente observando além dos coeficientes verificados pelos rios / números de balanço Geral o perfeito entrosamento entre o Capital e o trabalho, o que demonstra a realidade que se verifica no crescimento da

Organização, ainda solicitando a palavra o Dr. Alexandre Muniz de Jucároz Acessor da Empresa, como consultor Jurídico, teceu considerações em relação aos negócios sociais, congratulando-se de forma especial com os senhores Acionistas, operários e principalmente com a Diretoria pelos magníficos resultados apresentados nesse exercício, que bem demonstram a capacidade eficiente de administração proporcionando aos seus acionistas satisfações no trato entre empregados e empregadores e principalmente quanto ao resultado favorável em benefício dos acionistas e sobremodo contribui ao bem estar da família que integram a Sociedade Caetano Branco S.A.-Indústria e Comércio e espera continuar com o seu crescimento. A seguir o Sr. Presidente solicitou aos senhores acionistas que permanecessem no recinto pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, para tanto suspendendo a sessão e após reaberta determinou a leitura da ata que lida em voz alta e achada conforme discutida e aprovada pela maioria dos senhores acionistas que compareceram à Assembléia. E assim a presente Ata foi transcrita às fls. 73, 73-verso, do livro nº. 1 (um), registrado sob nº. 10.554, às fls. 129 do Livro 2 em data de 23 de julho de 1966 no Cartório do Civil, Comércio e Anexos da Comarca de Joaçaba-SC, vai assinada por mim, Ulmar Pasa-secretário e pelo Sr. Angelo L. Branco presidente e demais acionistas presentes. -Joaçaba-SC., 27 de abril de 1974.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39423 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 DE MAIO de 1974

Eduardo Nicolich
Secretário Geral 0454
INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEL S.A.
ECCMF. 86.046.448/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sozenta e quatro, às 11 horas, à rua Augusto Klimmek, nº. 405, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sede social das "Indústrias Augusto Klimmek S.A.", reuniram-se em assembléia geral extraordinária, os acionistas da referida sociedade, atendendo a convocação regularmente feita no "Diário Oficial do Estado", em suas edições de nºs. 9954, 9955 e 9956 do 25, 26 e 27 de março último, e no jornal "A Notícia" de Joinville, em duas edições de nºs. 12160, 12161 e 12162 de 17, 19 e 20 também do transato, respectivamente. Verificada a presença de 3 acionistas representando, digo, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livre próprio, foi a sessão aberta pelo sr. Alfredo Frederico Klimmek, diretor-presidente da sociedade, que, na forma dos estatutos, assumiu a presidência desta assembléia, convidando a mim, João Roberto Maier Behring, para secretário. Constituída assim a mesa e aberta a sessão, determinou o sr. presidente a leitura do editorial de convocação, o que foi feito em seguida, por mim, secretário, com o seguinte teor: "Indústrias Augusto Klimmek S.A. CCCMF 86 046 448/0001. Assembléia geral extraordinária. Convocação. Ficam os srs. acionistas convidados na forma da lei e dos estatutos a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril vindouro, às 11 horas, na sede social da empresa "Indústrias Augusto Klimmek S.A. à rua Augusto Klimmek, 405, São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da diretoria para aumento do capital social, de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) com recursos provenientes do incorporação das seguintes parcelas: 1º- parte do "lucros suspenso" - R\$ 2.392.378,71; 2º- aproveitamento "fundos man. cap. giro", Cr\$... 607.621,29; b) - alteração do artigo 5º dos estatutos sociais; c) autorização para a diretoria contrair empréstimo junto ao Banco do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros) para ampliação do parque industrial; d) outros assuntos de interesse social. São Bento do Sul, 15 de março de 1974. Alfredo F. Klimmek, diretor-presidente, Heinz Engel, diretor-gerente, Claus Klimmek, diretor-adjunto." Com respeito a primeira parte da ordem do dia, o sr. presidente disse que esta assembléia deveria tomar conhecimento da Proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao aumento do capital social desta soci-

dade, sobre eles deliberando, documentos estes concebidos nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria. Srs. Acionistas. A Diretoria das "Indústrias Augusto Klimmek S.A." levando em consideração o desenvolvimento dos negócios sociais, vem propor um aumento do capital de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), ou seja um aumento na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) mediante emissão de 300.000 novas ações ordinárias, nominativas ou no portador, bem como preferenciais, do valor de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, que seriam distribuídas entre os atuais acionistas da sociedade, a título de bonificação e do tipo e na proporção das que já possuíram, de conformidade com o que dispõe o art. 113 do decreto-lei nº. 2627 de 26 de setembro de 1940. O referido aumento seria realizado mediante aproveitamento das seguintes recursos: 1º- parte da "Reserva para Aumento do Capital", R\$ 2.392.378,71, o 2º do "Fundo de Manutenção do Capital de Giro Próprio", R\$ 607.621,29, totalizando assim a importância de R\$ 3.000.000,00. Se aprovado este projeto, tornar-se-ia necessário modificar o art. 5º dos estatutos sociais, que passaria a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), dividido em 1.200.000 ações ordinárias e preferenciais, nominativas ou no portador, do valor de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, a vontade dos acionistas que poderão convertê-las de uma forma ou outra, correndo as despesas por conta do interessado. Os parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, permanecem em vigor, sem alteração. Esta é a proposta que a Diretoria submete a aprovação dos srs. acionistas. São Bento do Sul, 5 de abril de 1974. (ass.) - Alfredo Klimmek, diretor-presidente; Hedwig van den Boom, diretor-vice-presidente; Heinz Engel, diretor-gerente; Ingrid Margaret Engel, diretor-tesoureiro e Claus Klimmek, diretor-adjunto." Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas. Tendo presente uma proposta da Diretoria das "Indústrias Augusto Klimmek S.A." para aumento do capital social de R\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00, com aproveitamento de parte das reservas disponíveis, e diante das razões apresentadas e da forma como pretendendo, atendo aos interesses sociais, motivo porque, os membros efetivos do Conselho Fiscal, abaixo assinados, não de parecer que os senhores acionistas devam aprová-la. São Bento do Sul, 11 de abril de 1974. (ass.) Egon Husmann, Donald Ritzmann e Paulo Leopoldo Zschaeper." Submetidos a deliberação da assembléia a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos e, passado o tempo suficiente para o voto, verificou-se que essas peças foram aprovadas por unanimidade. A seguir, tendo a assembléia dado por definitivamente efetivado o aumento do capital social em referência, de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 12.000.000,00, o sr. presidente mandou que se procedesse a leitura do art. 5º dos respectivos estatutos sociais, já com as modificações introduzidas, cujo teor é o seguinte: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) dividido em 1.200.000 ações ordinárias e preferenciais, nominativas ou no portador, do valor nominal de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, podendo ser convertidas de uma forma ou outra à vontade dos acionistas, correndo as despesas por conta do interessado." (Os parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, permanecem em vigor sem alteração). Terminada a leitura, foi a matéria aprovada por maioria, com voto em branco do acionista Dr. Manoel da Penha Moura, passando o art. 5º dos estatutos sociais a vigorar com a nova redação. A seguir, o sr. presidente declarou que a Diretoria, em reunião realizada no dia 15 de março do corrente ano, deliberou contrair empréstimo junto ao Banco do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros) para ampliação do parque industrial, cuja proposta foi encaminhada àquele estabelecimento do crédito, para aprovação. Após ter dado amplos esclarecimentos a respeito do assunto, o sr. presidente submeteu a questão à deliberação da assembléia, tendo sido aprovado por unanimidade, o empréstimo a ser realizado, com restrições, por corresponder aos interesses da sociedade, ficando assim, a diretoria autorizada a contrair o financiamento pleiteado junto ao referido estabelecimento bancário. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, pelo sr. presidente, e como nenhum dos presentes se manifestasse, foi encerrada a assembléia, da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada a presente ata, por mim, João Roberto Maier Behring, secretário, a qual, lida aos presentes e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Bento do Sul, 23 de abril de 1974.

Presidente

Secretária

Residente esta é cópia fiel do original lavrado à fls.
157/155 do livro nº. 3 da ata das assembleias gerais.

São Bento do Sul, 23 de abril de 1974.

Ovírio Cruz
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da
presente foi arquivado sob nº 30550
por despacho da Junta Comercial do
Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial
do Estado de Santa Catarina, em Flo-
rianópolis, 23 DE MAIO de 1974

Ovírio Cruz
Presidente

2420

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CARBONÍFE
RA METROPOLITANA S/A - REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1973 ÀS
14 HORAS - C.G.C.M.F. 83.647.917/001.

Aos nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e três, às 14 horas, na sede social à rua Cel. Marcos Rovaris, 90 em Criciúma, neste Estado, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da "CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A", presentes a totalidade do capital social, consonte assinaturas respectivas exaradas no competente livro de "presença", o Diretor-Presidente - sr. Santos Guglielmi, declarou aberta a sessão e instalados os trabalhos, solicitando que o plenário designasse o Presidente da Mesa para dirigir a assembleia. Por aclamação unânime foi escolhido o nome do próprio diretor, que aceitando e assumindo o cargo, convocou a Lm Reginaldo José Guglielmi para o secretariado ficando assim constituída a mesa. Ao iniciar os trabalhos o senhor presidente determinou que se procedesse a leitura da convocação da presente assembleia, a qual foi dirigida a todos os acionistas, por carta de 22 de setembro último e que tinha o seguinte teor: CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A - CONVOCAÇÃO - convocamo-lhe para reunir-se em assembleia geral extraordinária, no dia 09 de outubro próximo - às 14 horas na sede social, afim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital social com aproveitamento da reavaliação do Ativo Imobilizado, Fundo de Exaustão-Lei 1096 e Fundo p/Aumento de Capital c/Bonificação; b) Alteração do artigo 5º dos estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. Criciúma, 22 de setembro de 1973: Santos Guglielmi -Diretor Presidente. Cumprida esta formalidade o sr. Presidente pediu a leitura da ata da reunião da Diretoria transcrevendo Proposta Justificativa e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, para apreciação e deliberação do plenário, documentos estes assim redigidos: ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA. Aos dois dias do mês de outubro de 1973, reuniram-se na sede social da empresa, os Diretores que no fim subscreram, para deliberar sobre o aumento de capital da sociedade. Após debaterem a pauta dos trabalhos, deliberaram apresentar ao órgão fiscal da sociedade, e, posteriormente, à assembleia geral, a seguinte exposição de motivos: Prezados acionistas, esta Diretoria tem a grata satisfação de apresentar-lhes a presente proposta, consubstanciando a elevação do nosso capital social, atualmente em Cr\$14.032.000, 00 (quatorze milhões e trinta e dois mil cruzeiros), dividido em 14.032.000 (quatorze milhões e trinta e dois mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, mediante a incorporação de Cr\$306.797,60 (trezentos e seis mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos) proveniente da conta "Fundo p/Aumento de Capital - c/Bonificação"; Cr\$1.592.794,52 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros, cinquenta e dois centavos) referente ao "Fundo de Exaustão-Lei 1096" e Cr\$1.224.307,88 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos) provenientes da conta "Reserva p/Aumento Capital-C/Corregão Monetária". O aumento proposto segundo o artigo 113, do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, deverá ser rateado entre os acionistas na proporção das ações de cada um. Aprovado o aumento que propõe, sugerem ainda, a Diretoria: a) emissão de 3.123.900 (três milhares, cento e vinte e três mil e novecentas) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), cada uma; b) alteração dos Estatutos Sociais, no capítulo II - artigo 5º, que passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O capital social é de Cr\$17.155.900,00 (dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), dividido em 17.155.900 (dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentas) ações ordinárias nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Estas, senhores acionistas, são as sugestões que lhes submetemos, certos daque que as mesmas vão ao encontro dos altos interesses da nossa organização. Criciúma, 02 de outubro de 1973 - Santos Guglielmi, Realdo Santos Guglielmi e Reginaldo José Guglielmi - Diretores. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os infra-assinados membros do Conselho Fiscal da CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A, declaram ter

tomado conhecimento de uma proposta justificativa de sua Diretoria consubstanciando aumento do capital social mediante a incorporação da correção monetária do ativo imobilizado, Fundo p/Aumento de Capital c/Bonificação e do Fundo de Exaustão-Lei 1096. Depois de examinada criteriosamente a referida exposição de motivos concluímos que as sugestões apresentadas tem inteira procedência, razão pela qual exaramos nosso parecer favorável e a recomendamos aos senhores acionistas. Criciúma, 05 de outubro de 1973. Luiz D. M. de Miranda, Zéferino Dal-Toé e Dr. Luiz Eduardo dos Santos. Concluída a leitura de tais documentos o sr. Presidente apresentou-se a discussão do plenário. Não havendo manifestações, foram os mesmos submetidos a votação, verificando-se unânime aprovação do aumento proposto e da nova redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais. Em prosseguimento a sessão o sr. Presidente anunciou que a principal matéria constante da Ordem do Dia havia sido esgotada colocando, ato contínuo, a palavra a disposição dos acionistas. - Ninguém desejando fazer uso da deferência do sr. Presidente, este declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Redigido o expediente, o mesmo foi lido achado conforme e exato em todos os seus termos, sendo assinado por todos os presentes em sinal de plena aquiescência.

Criciúma, SC 09 de outubro de 1973.

Santos Guglielmi - Presidente

Reginaldo José Guglielmi -

Secretário

Realdo Santos Guglielmi

Hilda Fontanella Guglielmi

Maria Darcy Guglielmi Silveira

Maria Hildamar Guglielmi Rabe

Maria Marilda Guglielmi

Declaramos que a presente cópia é reprodução
fiel da ata original, lavrada no livro próprio e que são autênticas
as presenças acima nomeadas.

Santos Guglielmi - Presidente

Reginaldo José Guglielmi - Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o original da
presente foi arquivado sob nº 10550
por despacho da Junta Comercial do
Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial
do Estado de Santa Catarina, em Flo-
rianópolis, 07 DE MAIO de 1974

Ovírio Cruz
Presidente

2447

COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Blumenau - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1974

Aos trinta dias do mês de abril de 1974, às 10 horas, na sede social à Rua Pomerode, s/nº, reuniram-se os acionistas que assinaram o "Livro de Presença", conforme publicação no Diário Oficial do Estado, edições nº 9970, 9972 e 9973, respectivamente de 17, 22 e 23 de abril de 1974 e no "Jornal de Santa Catarina" edições nº 777, 778 e 779 respectivamente de 9, 10 e 11 de abril de 1974.

De conformidade com os estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia o Diretor Gerente, Sr. Heinrich Hartwig Hemmer, o qual, após constatar haver número legal, convidou a mim, Ralf G. Krieger, para secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou fosse lido o Edital de Convocação, assim redigido: "Companhia Hemmer Indústria e Comércio - CGC nº 82.641.986 - Assembleia Geral Ordinária - Convoca Convocamos os acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas na sede social à Rua Pomerode, s/nº - Bairro de Badenfurt - nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte - Ordem do Dia - 1º - Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos aos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2 - Eleição do Conselho Fiscal; 3 - Assuntos diversos de interesse social - Aviso - Acham-se

à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 28 de março de 1974 - H.Hammer - Diretor Gerente - CPF 003847639."

Entrando no primeiro ponto da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou fôsse lido o Relatório da Diretoria e apresentado o Balanço Geral e Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Feita a leitura do Relatório da Diretoria, submeteu-se à discussão o Balanço Geral e Lucros e Perdas, que, após devidamente discutidos, foram submetidos à aprovação do plenário, verificando-se no final sua aprovação por unanimidade. Assim sendo o resultado alcançado no exercício de 1973 foi assim distribuído:

DIVIDENDOS

s/ 1.644.110 ações ordinárias ... 12%	Cr\$ 197.293,20
s/ 706.047 ações preferenciais "A" - 12% ..	Cr\$ 84.725,64
s/ 1.639.259 ações preferenc. "B" - 4% ..	Cr\$ 65.570,36

Total dos Dividendos 1973 Cr\$ 347.589,20

Gratificação a Diretoria - 3x Cr\$ 111.000,00 ... Cr\$ 333.000,00

Fundo de Reserva Especial e Montante p/ provisão Impôsto Renda e Incentivos Fiscais Cr\$ 1.832.866,14

Total Cr\$ 2.513.455,34

Passando ao segundo ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente dispôs a palavra aos acionistas presentes para que se manifestassem na escolha dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e sua remuneração. Solicitou a palavra o acionista Walter Voss, que propôs fossem reeleitos para o Conselho Fiscal os senhores Dr. Gerhard C.F. Noufert, Bruno Germer e Adyr Boos como membros efetivos e os senhores Walter Voss e Arno Gaertner como membros suplentes e ainda a eleição do Sr. Jean Robert Rul, belga, casado, industrial, residente e domiciliado em Blumenau, para suplente, fixando-se a remuneração de Cr\$ 150,00 (Cento e cincuenta cruzeiros) por sessão a que comparecerem. Como ninguém mais se manifestasse, foi a proposta submetida à discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade.

Passando ao terceiro e último ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Solicitou a palavra o acionista Bruno Germer que lembrou no plenário o infiusto passamento dos seguintes acionistas: Sr. Theodoro Dreifus, Dr. Richard Gottsmann, Sr. José Zwölfer, Dr. Dagoberto Brin, Sr. Erich Knaesel e Sr. Taiz Guanther, solicitando fosse transmitido aos familiares os votos de pesar lembrados por esta assembleia.

Tomando a palavra, o acionista Walter Voss sugeriu fôsse lavrado em ata votos de louvor aos membros da Diretoria e colaboradores, bem como fôsse registrado voto de pronto restabelecimento ao Diretor Gerente Georg Traeger, accidentado há mais de um ano.

Nada mais a tratar e como ninguém mais quizesse usar da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida por mim, secretário, e achaada conforme pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com o Sr. Presidente e por mim secretário.

(ass.) Heinrich H.Hammer - Presidente; Ralf G. Krieger-Secretário

Ignaz Luef - Bruno Germer - Walter Voss - pp. Rodolpho F.Gosmann, Bruno Germer - Arno Gaertner - Kurt Lischke - Henrique Haimo Hammer - Armin Henrique Luef - Udo Jahn - Adyr Boos - Willy Rottweiler Dr. Arno A. Missner - Jean R. Rul - Eletro Médica S/A., Jean Rul - Adolfo Schwaderer - pp. Margarida Missner, Dr. Arno A. Missner - Egon Riediger - Hans W. Terhart - Erich Haertel - Alberto Mueller - Haimo Baumgarten - Dr. Werner Klein.

A presente ata é cópia fiel da registrada no "Livro de Atas nº 1", às fls. 84, 84v, 85 e 85v.

Blumenau, 30 de Abril de 1974

CONFERE:

Ralf G. Krieger - Secretário

H. Hammer
Heinrich H. Hammer - Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39552 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral (9435)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho do Secretário desta Junta, exarado na ocasião protocolada nesta Repartição, sob nº 2033/74

que STEMAC S/A - SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, com sede em Porto Alegre, na Avenida Sertório, 905, no Estado, então girando sob a denominação de SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS "SOTEMA" LTDA., arquivou seu contrato social datado de 27 de dezembro de 1951, nesta Junta Comercial em 28 de dezembro de 1951, sob nº 64.851; em 17 de março de 1952, sob nº 65.826, alteração contratual firmada em 11 de março de 1952, pela qual passou a girar sob a denominação de SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS "STIMAC" LTDA.; em 06 de maio de 1954, sob nº 77.348, alteração contratual firmada em 28 de abril de 1954; em 08 de novembro de 1956, sob nº 92.956, alteração contratual firmada em 30 de outubro de 1956; em 27 de junho de 1957, sob nº 98.277, alteração contratual firmada em 13 de maio de 1957; em 25 de agosto de 1961, sob nº 129.124, alteração contratual firmada em 11 de maio de 1960; em 30 de dezembro de 1964, sob nº 167.313, alteração contratual firmada em 31 de outubro de 1964; em 08 de novembro de 1965, sob nº 180.712, alteração contratual firmada em 30 de setembro de 1965; em 28 de fevereiro de 1967, sob nº 197.234, alteração contratual datada de 14 de dezembro de 1966; em 31 de julho de 1969, sob nº 231.527, alteração contratual firmada em 27 de maio de 1969; em 29 de outubro de 1969, sob nº 240.055, alteração contratual firmada em 27 de agosto de 1969, e adendo à mesma datado de 16 de outubro de 1969; em 07 de julho de 1970, sob nº 258.918, alteração contratual datada de 22 de maio de 1970; em 20 de maio de 1971, sob nº 284.152, alteração contratual firmada em 12 de fevereiro de 1971; em 03 de junho de 1971, sob nº 285.487, alteração contratual firmada em 15 de fevereiro de 1971; em 28 de março de 1972, sob nº 309.910, alteração contratual datada de 31 de maio de 1971; em 20 de fevereiro de 1973, sob nº 336.908, alteração contratual firmada em 02 de janeiro de 1973; em 29 de março de 1973, sob nº 339.207, alteração contratual firmada em 02 de março de 1973; em 31 de maio de 1973, sob nº ..., 343.813, alteração contratual firmada em 15 de maio de 1973; em 07 de outubro de 1973, sob nº 350.496, ata da assembleia geral de transformação de tipo jurídico realizada em 12 de junho de 1973, que a transformou em sociedade anônima, passando a girar sob a denominação de STIMAC S/A - SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, constando da mesma no artigo terceiro do Estatuto Social, o seguinte: "Art. 3º - A sociedade tem como objeto o comércio de máquinas, motores, bombas, pulverizadores, equipamentos agrícolas e industriais, peças e acessórios, bem como a industrialização e montagem de grupos geradores, moto-bombas, quadros elétricos de comando e peças partes.", constando ainda, a eleição dos Srs. = JORGE BUNEDER, JOÃO PEDRO BUNEDER, WAFIK JACOB, e JORGE LUIZ BUNEDER, para Diretores, todos com mandato de quatro anos; e seu capital social de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros); em 21 de fevereiro de 1974, sob nº 369.184, acta da reunião da Diretoria realizada em 31 de janeiro de 1974, = o deliberou sobre a instalação de uma filial no Estado de Santa Catarina, na cidade de Itajaí, localizada à Rua República Argentina, 178, com um capital destacado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); em 21 de fevereiro de 1974, sob nº 369.196, folhas do Diário Oficial do Estado, edição de 16 de agosto de 1973, contendo a publicação da ata da assembleia geral de transformação realizada em 12 de junho de 1973. - CERTIFICO mais, que os documentos acima mencionados são os únicos arquivados pela mesma sociedade, neste Junta, até a presente data. - NADA mais tenho a certi-

ficar relativamente ao requerido do que dou fé. Eu, *Laura Menin* (Maria Luiza Menin), funcionária desta Repartição, datilografei, conferi e subscrevi a presente certidão, que vai assinada pelo Chefe do Serviço do Registro do Comércio, = Galci dos Santos, e visada pelo Secretário Geral aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. -X.XX
Laura Menin

Laura Menin
Laurinha Menin
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39.527 por despacho da Junta Comercial do Estado sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de Maio de 1974

Olirio Cruz (9483)
p/Secretário Geral

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS NACIONAIS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com os Estatutos Sociais, apresentamos o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1.973, quaisquer informações que julgarmos necessária, estam a disposição.

Florianópolis, 20 de abril de 1.974
 JOSÉ ELIAS - Diretor Presidente
 WILSON ELIAS - Diretor Gerente

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.973

A T I V O

IMOBILIZADO

TÉCNICO

Imóveis, Construções, Reflorestamento, Veículos, Pecuária, Máquinas escritório, Máquinas e Acessórios, Ferramentas, Instalações e Benf.-C/Reavaliação-Lei 4.371..... 2.016.651,50

FINANCEIRO

Depósito Fundoso, Embratur, Sudene, Sudepe, Decreto Lei 157, Financ.Bradesco S/A-C/participação, Banco Bradesco Invest.S/A-C/partic., União de Bancos Brasileiro S.A. -C/Participação, Banco Brasileiro de Descontos S.A.-C/Participação, Banco do Estado de Sta. Catarina S/A.-C/Participação-, Banco Real de Investimentos S/A-C/Participação, Real S.A.-Partic.p. e Admin.-C/Participação, Consórcio Bras. de Adm. e Engenharia S/A-C/Partio. 42.695,93 2.061.527,59

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 99.524,07

REALIZÁVEL

OBJETOS DO COMÉRCIO

Mercadorias 3.216.450,00

A CURTO E MÉDIOS PRAZOS

C/Correntes, Tít. a Receber, Tít. em Carteira, Tít. de Renda, Bamercolio S/A.-Créd. Financ. e Invest.-Tít. de Renda, Adicional Lei 1.474, PIS, e Imp. Públ. de Emergência 992.480,52

A LONGO PRAZO

C/Correntes 161.112,88 4.370.043,40

COMPENSAÇÃO

PATRIMONIAL

Tít. Endossados e Boo.Brasil S/A-C/FGTS. 937.662,42

CONTRATUAL

Contr.Seg. Diversos e Ações Caucionadas 1.076.392,27 2.014.054,69

Total do Ativo 8.544.949,65

Indústrias de Madeiras Nacionais S.A.

W. Elias

W. Elias

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

ART. 4º - LEI 2.962	1.440.925,28
Capital, Fundo P/Aumento Capital, Fundo de Correção Monetária e Fundo P/Aquisição de Máquinas ..	39.747,74
GARANTIAS	52.159,91 1.532.832,93
Fundo Garantia Dívidas Ativas	1.277.764,22

EXIGÍVEL

A CURTO E MÉDIOS PRAZOS	3.489.282,64
C/Correntes, Tít. a Pagar, Boo. Brasil S/A.-Emprést. p/Cap. de Trabalho, Boo. Brasil S/A.-Empréstimo Exterior	231.015,17 4.998.062,03
AMORTIZAÇÃO	937.662,42
Fundos de Depreciação	1.076.392,27 2.014.054,69
Total do Passivo	8.544.949,65

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	DÉBITO	CRÉDITO
Mercadorias, Rendas Diversas, Lucros e Perdas e Fundo de Garantia de Dívidas Ativas	2.735.013,19	
Combustíveis e Lubrificantes, comissões, Contribuição Social, e Assist. Social, despesas de Viagem, de Embargos, e Receitas de Veículos, de Fundo de Garantia, Despesas Descontos e Juros Bancários, Despesas de Administração, Fretes e Carretos, Gastos Gerais, juros e descontos, material de expediente, materiais de consumo, manutenção e limpeza, salários, férias, impostos diversos, luz e Força, Reparos, Serrarias em Aluguel, Fundo de Garantia Dívidas Ativas e Fundo P/Aumento de Capital, etc.	2.735.013,19	2.735.013,19
Cr\$ Cr\$ 2.735.013,19 2.735.013,19		

Florianópolis, 20 de abril de 1.974
 JOSÉ ELIAS - Diretor Presidente
 WILSON ELIAS - Diretor Gerente
 LUIZ FLÁVIO DE AZEVEDO - Tec.Cont. Reg. CRC-SC sob nº 6.245

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Indústrias de Madeiras Nacionais S.A.

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústrias de Madeiras Nacionais S.A., examinando o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas referente o exercício de 1.973, relatório da Diretoria e demais documentos, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembleia Geral a ser convocada para esse fim.

Florianópolis, 20 de abril de 1.974
 DR. ANTONIO ADOLFO LISBOA
 DR. JOSÉ VIEIRA DUTRA
 DR. ADIR ANTONIELLI

9.487

jacó, joão cararo & cia. s/a

INDÚSTRIA DE FASTA MECÂNICA E PAPELIO
 Rua Dr. Abreu, 320 - Centro, Postal 194 - CEP. 89000 - Caxias do Sul
 RG. 32 - Sef. 104 - Cartera
 Inscrições: Cognac: 88.197.690.001 - Estadual: 581

Canoinhas, 22 de maio de 1.974

Exmo. Sr.

DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL

FLORIANÓPOLIS/SC

Presado Senhor:

Pela presente vimos solicitar a publicação do Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1.973, os quais abrangem transcrevemos:

31-05-74

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 37

A T A I V O

IMOBILIZADO
 Fazenda Timbó, Veículos, Imóveis Construções, Instalações Pasto/ris, Material Elétrico, Plantio/ de Pinhão, Reserva Florestal, Reflorestamento. Semeantes, Maquinaria Fábrica Pasta Mecânica, Móveis e Utensílios, Terrenos e Correção Monetária 1.982.228,27

DISPONÍVEL
 Caixa e Bancos 39.401,96

REALIZAVEL
 Duplicatas a Receber, Fundesc / Embraer, Sudape, Sudan, Art.157, Bradegeo S/A C/Agões, Sudene, Petróbras S/A C/Agões, B.Brasil S/A CFIT., Adicional Imp. Renda e C/ Correntes 387.899,53

COMPENSADO
 Contrato de Seguros 300.000,00

P A S S I V O

INEXIGÍVEL
 Capital, Fundo Reserva Legal, Fundo Correção Monetária, Fundo p/Aumento Capital e Saldo à Disposição da Assembleia 1.316.226,85

EXIGÍVEL
 Títulos a Pagar, Títulos Descontados, C/Correntes, Tributos a Recolher, Sócios C/particular 649.302,91

COMPENSADO
 Contrato de Seguros 300.000,00

SOMAS TOTAIS DO ATIVO E PASSIVO 2.759.529,76 2.759.529,76

J. Augusto Canoinhas, 31 de dezembro de 1.973
J. Augusto Francisco Cararo
 Luiz Carlos D'Agostini Diretor Comercial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA

"LUCROS E PERDAS"

a Despesas Gerais C/Balanço	847.391,17
a Mercadorias -Compras	23.590,62
a Veículos	7.200,00
a SALDO À DISP. DA ASSEMBLÉIA	114.615,61
de Receitas C/Balanço	1.022.727,40

SOMAS TOTAIS DO DEBITO E CREDITO 1.022.727,40 1.022.727,40

J. Augusto Canoinhas, 31 de dezembro de 1.973
J. Augusto Francisco Cararo
 Luiz Carlos D'Agostini CRC-6650 Diretor Comercial

MAROMBAS, BERNARDONI S/A INDUSTRIA E COMERCIO

CURITIBANOS - SANTA CATARINA

C.G.C. 83.751.065/001 - I.R. 048.010.00094-7

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de março do ano de Um mil novecentos e setenta e quatro em sua sede social situada à Rua Cel. Albuquerque s/nº em Curitibanos - Santa Catarina, às 14 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da firma Marombas, Bernardoni S/A Indústria e Comércio, de acordo com as convocações publicadas no Diário Oficial do Estado em suas edições de nº 9945 de 12.3.74 ; 9948 de 15.3.74; 9950 de 19.3.74 e no Diário D'este edição nº 347 de 16.03.74; 388 de 19.03.74; 389 de 21.03.74 / respectivamente. Verificando-se haver número legal, conforme assinaturas no livro de presenças, deu-se inicio aos trabalhos. Por aclamação e unanimidade dos presentes foi eleito para presidente o Sr. Nelson Sbravati, o qual convidou a mim, Ramiro Centenaro para secretário, cujo convite foi aceito e instado ao cargo por ordem do Sr. Presidente, motivo porque deu-se inicio aos trabalhos. Através da aclamação digo proclamação do Sr. Presidente que mandou ler todos os avisos de convocação e respectiva ordem do dia, constantes/ no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário D'este de Gaçador, Estado de Santa Catarina com o seguinte teor: Convocação - Ficam os senhores acionistas de Marombas, Bernardoni/ S/A Indústria e Comércio convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 28 de março de 1974 às 14 horas em sua sede social à rua Cel. Albuquerque s/nº em Curitibanos, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974, ano base.

1973; 2º Eleição do Conselho Fiscal, isto é, escolha e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e demais assuntos de interesse social. A seguir o Sr. Presidente comunicou estar em discussão o Balanço Geral, demonstrativo de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal e contas em geral, inclusive a documentação respectiva, os quais estavam sendo apresentados para apreciação, estudo e posterior aprovação no caso de estarem em ordem e de acordo com a opinião dos presentes. Por unanimidade foram aquelas contas aprovadas / sem qualquer restrição. Esclarecendo-se que deixaram de votar os impedidos por lei. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao plenário o próximo assunto da ordem do dia, ou seja: Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 a 1975, inclusive os respectivos suplentes: Por unanimidade reeleitos as seguintes pessoas: Rubena Biston, Alderico Burnett e Laercio Ferreira da Silva. Suplentes: Lauro França de Moraes, Jandir Zanoto e Gualberto Buzzato. Logo após o Sr./ Presidente comunicou que a palavra estava livre, portanto / ao dispor dos acionistas presentes. Fez uso da palavra o Sr. Cleophano M. Bernardoni pedindo a ratificação e aprovação dos acionistas para o aumento na remuneração mensal dos Diretores, elevado em agosto de 1973 de C\$6.500,00 para C\$7.800,00. O Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. Por conseguinte passaram a receber cada um dos Diretores a importância de C\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos cruzados) / mensais, além de ficar ratificado o tempo anterior dos recebimentos, isto é, de agosto de 1973 em diante, conforme já vinham sendo creditados mensalmente e que, agora, por unanimidade foram aprovados. O presidente em seguida, declarou a palavra livre. Como ninguém usasse da palavra o Sr. Presidente encerrou a reunião, mandando que eu Ramiro Centenaro, secretário lavrasse a presente ata que deverá ser assinada/ por todos os participantes da reunião.

Curitibanos, 28 de março de 1.974.-

RAMIRO CENTENARO
 ALDO SBRAVATI
 NELSON SBRAVATI
 SILVIRA S. SBRAVATI
 CLEOPHANO M. BERNARDONI

Atestamos sob as penas da lei ser a transcrição supra cópia fiel da original constante no respectivo livro de Atas.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FAROL DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento de suas obrigações estatutárias, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Marombas, Bernardoni S/A Indústria e Comércio, estabelecido em Curitibanos, Estado de Santa Catarina, à rua Cel. Albuquerque s/nº, declararam que procederam ao exame das operações sociais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, compreendendo as operações realizadas de 01 de janeiro de 1973 a 31 de dezembro do mesmo ano, tendo verificado que tudo se encontra em perfeita ordem, como documentos, balanço patrimonial e conta de lucros e perdas. Assim como de parcer que os mesmos merecam aprovação da assembleia geral ordinária.

Curitibanos (SC) 15 de fevereiro de 1974.-

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39611 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
 o/Secretário Geral C.524

INDÚSTRIAS GERAIS CÁSSIO MEDEIROS S/A.

C.G.C.M.F. nr.82.638.982

Ata da trigésima segunda assembléia geral ordinária das Indústrias Gerais Cássio Medeiros S/A.

Aos 8 dias do mês de março do ano de 1974, às nove horas, em seu escritório à Rua Bahia, 490, reuniram-se os senhores acionistas que subscrevem a presente, havendo quorum legal, conforme demonstra o livro de presença.

Assumiu a presidência o acionista Sr. Cássio Medeiros, que convidou a mim, Elke Clasen Anesi para secretária, mandando que lesse o editorial de convocação publicado no Diário Oficial

do Estado nrs. 9.926, 9.927 e 9.928 de 11,12 e 13 de Fevereiro e do seguinte teor: Indústrias Gerais Cássio Medeiros S/A., - CGCMF nr. 82.638.982/001 - Assembléia Geral Ordinária. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de março, às 9 horas, em seu escritório à Rua Bahia, 490, para deliberarem sobre o seguinte: 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e demais documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. 2) Eleição do Conselho Fiscal. 3) Assuntos de Interesse geral. Blumenau, 5 de fevereiro de 1974. A Diretoria.

Passando ao primeiro item da ordem do dia, foi feita a leitura dos documentos que estavam sobre a mesa, os quais postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos legalmente. A assembléia resolveu distribuir o saldo que estava a sua disposição, da seguinte maneira: Dividendos Cr\$30.000,00; Gratificações Cr\$15.000,00 e Fundo de reserva especial Cr\$29.278,50 - somando Cr\$74.278,50.

Passando-se ao segundo item da ordem do dia, foi feita a eleição do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos os seguintes membros: Efetivos os senhores: Aziz Schead, Adolfo Hoeschi e Gabriel Pamplona. Suplentes os senhores: Otto Lazcynski, Max Altenburg e Daniel Pamplona. Passando-se ao terceiro item da ordem do dia, foi lida a carta do Sr. Luiz Anesi, renunciando ao cargo de diretor vice-presidente, de vez que irá assumir outra função nesta mesma indústria. O Sr. Cássio Medeiros, usando da palavra teceu elogios ao diretor renunciante, pela maneira correta e eficiente com que sempre se desempenhou em suas atribuições, desejando ao mesmo completo êxito em seu novo trabalho. A seguir foi realizada a eleição do novo diretor vice-presidente, recaendo a escolha na senhora D. Maria da Glória Medeiros Viana, que exercerá o cargo até março de 1975, isto é até a assembléia geral ordinária que irá apreciar o balanço de 1975. A seguir o Sr. Presidente deixou livre a palavra a quem desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foi encerrada a sessão, feita esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, e também por mim, Elke Clasen Anesi que a escrevi. Assinado: Cássio Medeiros, E. Medeiros, M.G.M. Viana, Luiz Anesi, Maria Ester do Nascimento, Elke Clasen Anesi.

Confere com o original à pagina IV, 2 e 2V do livro de atas nr.2. Elke Clasen Anesi secretária.

CERTIDÃO

Certifico que o original de presente foi arquivado sob nº 30.478 por despacho da Junta Comercial do Estado em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de Abril de 1974

Olivio Cruz
p/Secretário Geral C. 11

SINCOL S/A - Indústria e Comércio

CGC/MF-87.053.660/0001

ATA Nº. 04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1.974.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (27.04.74), às 14 horas, na sede sita à Rua Alemanha s/n, Bairro Sorgatto, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas da SINCOL S/A - Indústria e Comércio, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no "Livro de Presença", com as declarações exigidas em lei. Cumpridas as exigências do artigo 91, do Decreto-Lei nº. 2.627, de 26.09.1940, e havendo número legal para a instalação da assembléia, assumiu a presidência dos trabalhos, como determina o parágrafo 1º do artigo 30, dos Estatutos Sociais, o diretor presidente, Caetano Balvedi, que a mim, Dorvalino Ferreira, cedeu para secretário. Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalados os trabalhos da presente Assembléia Geral Ordinária, determinando, o que eu secretário fiz, a leitura do edital de convocação, o qual foi regularmente publicado no Diário Oficial do Estado, edições de nºs. 9956, 9958 e 9961, em datas de 27, 29.03.74 e 03.04.74, respectivamente e o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, na edição de nº. 9957, de 28.03.74, e, no Jornal do Diário D'Oeste, desta cidade, edições nºs. 391, 392 e 393 de 25, 27 e 30.03.74, e o Balanço Geral com a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas,

na edição nº. 390, de 21.03.74, constando do editorial a seguinte ordem do dia: " a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.973. b) Deliberar sobre o Saldo à Disposição da Assembléia. c) Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários. d) Outros assuntos de interesse da sociedade." Em seguida, solicitou o presidente que eu secretário procedesse a leitura dos documentos aludidos na letra "a", da ordem do dia. Fim a leitura e após prestados os devidos esclarecimentos, foram os referidos documentos apesar analisados e discutidos, postos em votação, verificando-se sua unanimidade aprovação, observando-se as abstenções legais. Passando ao item seguinte da ordem do dia, ou seja sobre o Saldo à Disposição da Assembléia, no valor de Cr\$.3.896.679, 87 (Três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), esclareceu o presidente haver proposta da Diretoria a ser apreciada na AGE, a ter inicio, ainda hoje, às 16 horas, para utilização em Capital, do que restar desta disponibilidade após as deduções que a presente assembléia houver por bem de fazer, pelo que pedia aos acionistas que, ao decidirem sobre a matéria, considerassem a existência da proposta a ser examinada pela Assembléia Extraordinária, já aprovada pelo Conselho Fiscal, a qual proposta, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, li por determinação do presidente. Fim a leitura, pediu a palavra o acionista Altair Pelegrino Balvedi, e disse que sua opinião era para tudo ser feito no sentido de poder ser realizada a proposta da Diretoria formulada para a reunião Extraordinária das 16 horas, a favor da qual já se pronunciava, mas que, sendo o exame da dita proposta da competência exclusiva da Assembléia das 16 horas, por implicar em alterações estatutárias, propunha que a presente assembléia, feitas as deduções que entendesse apropriadas, já deliberasse a utilização do dito saldo ou do que dele restasse, na forma e para os fins propostos pela Diretoria, deixando para a Assembléia Extraordinária das 16 horas, a efetivação da proposta a ela endereçada. Posta em discussão e votação a proposta supra, foi unanimemente aprovada por unanimidade. Pedindo e obtendo a palavra o acionista Aurélio Tiessi, propôs que, tendo em vista o até aqui decidido, do saldo à Disposição da Assembléia, fossem feitas as seguintes deduções: a) Do valor de Cr\$.194.834,00 (Centos e noventa e quatro mil, cemcentos e trinta e quatro cruzeiros), correspondente a cinco (5%) por cento do lucro líquido do exercício, para a formação do Fundo de Reserva Legal, de acordo com o que prescreve a legislação vigente e com a letra a) do artigo 30, dos Estatutos Sociais. b) O valor de Cr\$.4.256,64 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), para pagamento do dividendo de 12% no ano, correspondente ao exercício encerrado em 31.12.1973, sobre as ações preferenciais, de acordo com a letra b) do art. 30, e com o § 3º, do artigo 5º, dos Estatutos Sociais. c) Feitas as deduções previstas nas letras a) e b) supra, fica o saldo de Cr\$.3.697.589,23 (Três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte e três centavos), à Disposição da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada logo mais às 16 horas. Posta em discussão e votação a proposta do acionista Aurélio Tiessi, foi a mesma aprovada por unanimidade. À obediência à sua proposição e considerados os interesses em não distribuir dividendos sobre as ações Ordinárias, os Diretores renunciaram expressamente, neste ato, à

participação na gratificação à Diretoria, conforme prevê os Estatutos Sociais no seu artigo 30, letra e). Lascando a letra "c" da ordem do dia, disse o presidente que ia proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Procedida a votação verificou-se haverem sido eleitos, para membros efetivos os senhores: Dr. João Antônio Nogueira Ramos, portador da carteira da OAB, nº. 213, e CPF-021451629; Eduardo Haymussi, portador da carteira de identidade nº. 68.518, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Joaçaba, CPF-004449449; Antonio Sordi, portador da carteira do CRC/SC, nº. 1.493, CPF-CO4453209; e como suplentes os senhores: Osmar Telck, portador do título de eleitor nº. 1.022, da 6a. Zona Eleitoral, e CPF - nº. 003361499; Nelson Eugênio Busato, portador do título de eleitor nº. 5.135, da 6a. Zona Eleitoral, CIF-003361739 e Dr Domingos Paganelli, portador da carteira da OAB, nº. 1.034, CPF-004721239, todos brasileiros, casados, industriais e residentes nesta cidade. Por proposta do acionista, Wilson Antonio Balvedi, foi aprovada a remuneração de Cr\$ 15,00 (quinze) cruzeiros por sessão em que cada membro do Conselho Fiscal comparecer. Dentro do item d) do edital, a assembleia fixou a remuneração da Diretoria para o próximo exercício, passando a partir do mês de maio de 1.974, a Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros) mensais, para cada um dos diretores em exercício. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a fólkha, nº. 07, do Livro nº. 01 de Presença de Acionistas, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente, em livro próprio, por mim secretário, e após reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. Dela tiro quatro cópias datilografadas devidamente conferidas e assinadas por mim e pelo presidente para os fins legais. A presente ata é cópia fiel da transcrita às fólkhas nºs. 19, 20 e 21 do Livro nº. 01, de Registro das Atas das Assembleias Gerais.

Caçador, 27 de abril de 1.974.

Caetano Balvedi-Presidente

Dorvalino Ferreira-secretário.

C E R T I D Ã O

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39675, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de Maio de 1974.

Olirio Cruz
p/Secretário Geral

LAVADOR DE CAPIVARI S.A.
CGC MF n. 86.440.443

A TA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil e novecentos e setenta e quatro, às 10 horas, reuniram-se em sua sede social, em Capivari, município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, os acionistas do Lavador de Capivari S.A., em virtude da convocação regularmente feita e publicada no "Diário Oficial de Santa Catarina" em suas edições dos dias 22, 27 e 28 de fevereiro de 1974 e no jornal "O Estado" em suas edições de 21, 22 e 23 de fevereiro de 1974. Assumiu a Presidência da Assembleia o Engenheiro Aloysio da Silva Moura, Diretor Presidente da Sociedade, nos termos da letra "b" do artigo 15 dos Estatutos Sociais, que convidiu a mim, Júlio de Souza Machado para secretário. Declarou o Sr. Presidente que de acordo com as assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, encontravam-se presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, havendo portanto "quorum" legal, pelo que dava por validamente instalada a Assembleia e abertos os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que foram feitas no "Diário Oficial" dos dias 31 de Janeiro de 1974, 1º e 4 de fevereiro de 1974 as publicações a que se refere o artigo 99 da Lei da Sociedade por Ações, determinando a mim, Secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: "Lavador de Cap-

vari S.A. - CGC nº 86.440.443. Assembleia Geral Ordinária. Ficam convidados os Senhores acionistas do Lavador de Capivari S.A., a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 5 de março de 1974, às 10 horas na sede da Sociedade em Capivari, município de Tubarão, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º - Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31-12-73; 2º - Eleição dos membros do conselho fiscal; 3º - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho fiscal; 4º - Ratificação de deliberação da diretoria que concedeu uma doação à Caixa Beneficente dos Empregados da Cia. Siderúrgica Nacional; 5º - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Tubarão, 18 de fevereiro de 1974. Aloysio da Silva Moura, Presidente. Fim a leitura o Senhor Presidente informou que se encontravam sobre a mesa cópias dos documentos relativos ao Balanço Geral do exercício de 1973, à disposição dos acionistas, e que encaminhando a publicação em tempo útil no "Diário Oficial do Estado", conforme recibo em poder da mesa não foi ainda publicado por acúmulo de serviços na Imprensa Oficial, tendo sido aguardado publicado no jornal "O Estado" do dia 23 de fevereiro de 1974 e solicitado a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos aludidos documentos para, em seguida, submetê-los à discussão. Fim a leitura, pediu a palavra o acionista Companhia Siderúrgica Nacional, representada pelo Senhor Hermínio Corrêa de Miranda que propôs à Assembleia fossem aprovados os referidos documentos integralmente e que corresses por conta do saldo de Cr\$ 704.300,00 (Setecentos e quatro mil trezentos e noventa cruzeiros e oitenta e cinco centavos) que figura no Balanço como lucros suspenso, corra a importância necessária ao pagamento da gratificação aos empregados, obedecidas as normas da empresa. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta e não havendo quem se manifestasse, submeteu-a à votação, ratificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstraindo-se de votar os oitenta e quatro empregados impedidos. Em face desse resultado, o Senhor Presidente declarou aprovados os documentos e contas relativas ao Balanço Geral do exercício de 1973 com a distribuição proposta. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o item 2º da ordem do dia, relativo à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o acionista Companhia Siderúrgica Nacional, por seu representante, propôs à Assembleia reeleger-se como membros efetivos os senhores Walter de Souza Raymond, brasileiro, casado, contador; Jeubert Braga Vieira da Fonseca, brasileiro, casado, nônico, e Ibs Viana, brasileiro, solteiro, industrial, todos residentes no Estado da Guanabara e como membros suplentes os senhores Antonio Carlos Almeida Amorim, brasileiro, casado, contador; Francisco Adílio da Silva brasileiro, casado, industrial e Vera Guedes, brasileira, solteira, industrial, todos residentes em Santa Catarina. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta e não havendo quem se manifestasse submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, com o que o Senhor Presidente declarou eleitos para o Conselho Fiscal os nomes iniciados, cuja prova de qualificação já se encontrava arquivada na Junta Comercial de Santa Catarina. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos senhores acionistas que se manifestassem sobre o item 3º da ordem do dia, relativo à fixação dos honorários da

Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Companhia Siderúrgica Nacional, por seu representante, propôs à Assembleia que fossem fixados os honorários da Diretoria para o corrente exercício, da seguinte maneira: para o Diretor Presidente, quando em regime de tempo integral, Cr\$ 11.530,00 (Onze mil quinhentos e trinta cruzeiros) mensais e quando em regime de tempo parcial Cr\$ 1.730,00 (Um mil setecentos e trinta cruzeiros) mensais e para os demais Diretores, quando em regime de tempo integral, Cr\$ 10.070,00 (Dez mil e setenta cruzeiros) mensais e Cr\$ 1.510,00 (Um mil quinhentos e dez cruzeiros) mensais quando em regime de tempo parcial; e como honorários mensais do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício, o valor correspondente a Cr\$ 312,00 (Trêscentos e doze cruzeiros), propôs ainda, que a Assembleia ratificasse o aumento dos honorários da Diretoria ocorrido em Julho de 1973. O Senhor Presidente colocou a discussão a proposta e não havendo quem se manifestasse, colocou-a em votação,

verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão o item 4º da ordem do dia, esclarecendo que, atendendo a recomendação expressa do acionista majoritário, a Diretoria da Sociedade havia doado à Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional a importância de Cr\$ 65.315,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e quinze cruzados) correspondente a 20% (vinte por cento) do total distribuído a título de participação aos empregados nos lucros da Sociedade em 1972. Feito o esclarecimento, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão e não havendo quem desejasse pronunciar-se, o Senhor Presidente submete o assunto a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, em atenção ao item 5º da ordem de dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse fazer uso dela para discussão de qualquer outro assunto de interesse da Sociedade. Não havendo quem se manifestasse, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi por mim, Secretário feita a leitura da ata, que, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Tubarão 5 de março de 1974. Aloysio da Silva Moura - Presidente - Manoel de Souza Maciel - Secretário - pp. Carbonifera Próspera S/A - Aloysio da Silva Moura - pp. Companhia Siderúrgica Nacional - Herminio Correa de Miranda - pp. Imobiliária Santa Cecília S/A - CECISA - Herminio Corrêa de Miranda - pp. Eplan - Emissão e Planejamento de Seguros S/A - pp. Herminio Corrêa de Miranda - Oleos de Palma Agro-Industrial S/A - OPALMA - pp. Herminio Corrêa de Miranda - Carb. Bras. de Projetos Industriais - COBRAPI - pp. Herminio Corrêa de Miranda - SOTECNA - Soc. Téc. de Adm. e Corretagem de Seguros Ltda - pp. Herminio Corrêa de Miranda - Fundação Educacional Gen Sylvio Mullino de Oliveira - pp. Aloysio da Silva Moura. Presidente

Confere com o original transscrito no livro Nº 1
de atas, às f. 39V e 44 V.

Tubarão, 05 de Março de 1974

Gacy Kocha - Diretor

S/K
Manoel de Souza Maciel
Secretário

C E R T I D Ã O

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 30430 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de Abril de 1974.

Eduardo Nicolich
p/Secretário Geral 9069

EXPORTADORA GUGELMIN S/A

ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 1974, na sede / da Sociedade, à rua 9 de Março, 337, conjunto 202/04, nessa cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, pelas 9(nove) horas, reuniram-se os acionistas da Exportadora Gugelman S/A em Assembléia Geral Ordinária, estando presentes acionistas representando 95,7001% do Capital Social, como ficou constatado pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Por aclamação assumiu a presidência o sr. Ilceu Gugelman, o qual convidou o m/s Curt Wittitz, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Com a palavra o sr. presidente solicitou se procedesse a leitura do edital / de convocação da presente assembléia ordinária, que foi deviamente publicada por 3(tres) vezes consecutivas no jornal / de "A Notícia" nas edições de nºs. 12.128 - 12.129 e 12.130, de 5 - 6 e 7 do corrente mês, bem como no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nºs. 9.933 - 9.934 e 9.935

de 20 - 21 e 22 do corrente mês, e cujo teor é o seguinte:-/ Exportadora Gugelman S.A. - C.G.C.M.F. nº 84.694.025/001, -/ Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de Fevereiro / de 1974, às 9(nove) horas, na sede Social à rua 9 de Março - 337, 1º andar conjunto 202, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte - Ordem do Dia. - 1º)-apresentação, leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração / da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, - alusivos ao exercício de 1973.- 2º)-Eleição da Diretoria- 3º- Eleição do Conselho Fiscal e suplentes.- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal - 5º)-Resumos de interesse social. - Aviso - Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se referem no artigo 99, do / decreto-lei nº 2.627 de 26 de Setembro de 1940.- Joinville, / 21 de Janeiro de 1974 - Ilceu Gugelman - Diretor Gerente CPF nº 002.868.939. - Concluída a leitura do edital de convocação, o sr. presidente anunciou o primeiro item da ordem de dia, solicitando a mim como secretário, que procedesse a leitura do relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício do ano de 1973. Após a leitura / da respectiva documentação, foi a ressa colocada a disposição dos senhores acionistas para a devida apreciação, os quais aprovaram integralmente sem qualquer restrição, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir a assembléia determinou que do saldo que estava a disposição, fosse distribuído aos diretores gerentes a corrisão de acordo com a letra "B" / do artigo 13, capítulo VI dos estatutos e o saldo fosse distribuído em forma de dividendo, na proporção equivalente ao Capital Social. Passando ao segundo item da ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que caberia a Assembléia a eleição da nova diretoria da sociedade tendo em vista que o mandato da atual diretoria termina com a presente / assembléia. Submetida a votação, constatou-se por unanimidade a eleição dos senhores Ilceu Gugelman, brasileiro, viúvo, industrial, residente em Curitiba PR. CPF Nº 002868939, e o sr. Luiz Claudio Gugelman, brasileiro, casado, industrial, / residente em Curitiba PR. CPF Nº 002085239. Em virtude do resultado da votação, o Sr. Presidente proclamou eleitos os novos diretores gerentes para o período de um ano, caso também a respectiva posse nos respectivos cargos. Passando ao 3º / item da ordem do dia, o sr. presidente esclareceu que ainda caberia a assembléia a eleição do novo Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, face do mandato atual também termina com a presente assembléia. Submetida a votação constatou-se por unanimidade a reeleição do Conselho Fiscal dos seguintes / homens. Para membros efetivos - Egon Colin, comerciante, / brasileiro, casado, carteira de identidade Nº 11.704-SC, Zeno Bannach, comerciário, brasileiro, casado, carteira de identidade Nº 73.238-SC e Max Aenishenslin, comerciante, brasileiro, casado, carteira de identidade Nº 151.168-SC e para / suplentes os senhores Eugenio Voeltz, aposentado, brasileiro solteiro, carteira de identidade Nº 141.929-SC, João Soares Fernandes, comerciário, brasileiro, casado, carteira de identidade Nº 165.926-SC e Valerio Scardelli, comerciante, brasileiro, solteiro, carteira de identidade Nº 104.367-SC, todos residentes nesta cidade de Joinville-SC. A seguir o Sr. Presidente proclamou eleitos os novos conselheiros e deu posse nos respectivos cargos. Passando ao 4º item da ordem do dia, o Sr. Presidente pediu que a assembléia fixasse os honorários da diretoria e do conselho fiscal. A assembléia fixou os honorários para os diretores gerentes a títulos de Pro-Labore, a retirada mensal de Cr\$ 3.000,00 (-reis mil cruzados) para cada diretor gerente. quanto ao Conselho Fiscal ficou / estipulado a importância de Cr\$. 10,00 (dez cruzados) para o membro efetivo, a sessão que comparecer. Passando ao 5º e ul / timo item da ordem do dia, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos acionistas presentes. Suspenderam a assembléia o tempo necessário / a lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os presentes

pelo Sr. Presidente e por mim Curt Wittitz, que servi de secretário, extraiendo a seguir as necessárias cópias autênticas e devidamente rubricadas e assinadas pela mesa, para os fins determinados por lei. Joinville, 28 de fevereiro de 1974.- Assinando: Alceu Guzelmin - Presidente, Curt Wittitz, secretário, Albino Guzelmin pp. Alceu Guzelmin, Luiz Claudio Guzelmin, Guzelmin S.A. Comércio e Indústria - Luiz Claudio Guzelmin - Diretor Gerente, Indústria Rio Bonito S.A. Silvio Braz Guzelmin - Diretor Gerente, Silvio Braz Guzelmin, Alceu Guzelmin, Curt Wittitz.- Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada às folhas 115 à 118, do livro de atas das Assembleias Gerais.

Joinville, 28 de fevereiro de 1974.

Curt Wittitz - Secretário
C.C.P. nº CGC 24429.-

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39492 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, SC, de Maio de 1974.

Silvia Gouveia
p/Secretário Geral

0109

COMPANHIA DE PESCA KRAUSE
CGC - MF - 84 291 079/001
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e quatro (30.04.1974), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia de Pesca Krause, em sua sede social, à rua Laguna 222, em Itajaí, Santa Catarina, de acordo com a prévia convocação, constante pelas atas, de sinaturas do Livro de Presença de acionistas, "quorum" legal para deliberarem. Assumindo a presidência da reunião, na forma dos Estatutos Sociais, o Senhor Eugênio Krause, Diretor Presidente da Sociedade, designou a mim, Pedro Paulo de Aquino, para secretariar, ficando assim, constituída a mesa. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, mandou ler o Edital de Convocação, publicado pelo Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nºs 9.966, 9.968 e 9.972, respectivamente de 10, 16 e 22 de abril do corrente ano e no jornal local "A RAZÃO", edições nºs 6.363, 6.364 e 6.365, respectivamente de 11, 12 e 14 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: "Companhia de Pesca Krause - C.C.C.M.F. nº 84 291 079/001 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os senhores Acionistas desta Sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Laguna 222, nessa cidade de Itajaí/SC, no dia 30 de abril de 1974, às 8 horas para deliberarem sobre o seguinte: 1º) Homologação parcial do Aumento do Capital Social, no valor de Cr\$... 4.453.347,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), por subscrição em moeda corrente, créditos ou bens aprovados pela AGl, realizada em 30.04.1973; 2º) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; 3º) Outros assuntos de interesse social. Itajaí, 08 de abril de 1974.- Rodolfo Krause-Sir-Vice-Presidente - Elda Vicira Krause - Dir. Secretário. A seguir, o Senhor Presidente, abordando simultaneamente os dois primeiros itens da Ordem do Dia, solicitou-me ler a Exposição Justificativa da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa e que são do seguinte teor: "Exposição Justificativa da Diretoria - Senhores Acionistas - Com contingência existente imposto pela SUCRE no sentido de contabilizar os recursos próprios o mais rapidamente possível, esta Diretoria vem propor à Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o próximo dia 30, a homologação parcial do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.73, com o total subscrito até o momento, ou seja: 1.429.400 ações ordinárias e 373.947 ações preferenciais, classe A, num total de Cr\$ 1.803.347,00, ficando ainda pendente e autorizado o salto de 500.000 ações ordinárias e 2.150.00 ações preferenciais, para futura ratificação. Anexo a esta os boletins de subscrição do aumento proposto que, se aprovado significará a alteração do Caput do artigo 4º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: "art. 4º - O Capital Social totalmente integralizado é de Cr\$ 23.519.150,00 (vinte e três milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e cinquenta cruzeiros), divididos em 23.519.150 (vinte e três milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e cinquenta) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzheiro) cada uma, assim distribuídas: 2.553.532 (dois mil, quinhentas e cincuenta e três mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, 873.802 (oitocentas e setenta e três mil oitocentas e duas) ações preferenciais tipo "A" e 20.091.816 (vinte milhões, noventa e um mil, oitocentas e dezesseis) ações preferenciais tipo "B". Essas são Senhores Acionistas, as propostas que esta Diretoria espera ver aprovadas - pela AGl para o que fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários. Itajaí, 26 de abril de 1974. A Diretoria. "Parecer do Conselho Fiscal" - Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesca Krause, após terem examinado com a devida minuciosa a Exposição Justificativa da Diretoria a ser apresentada à Assembleia Geral / Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30 e os boletins de Subscrição e registros contábeis da firma, e constatando a existência de créditos suficientes em conta corrente nos específicos casos em que a integralização foi feita com crédito, - são de opinião de que o aumento de capital proposto e consequente alteração estatutária, deve ser aprovado pelos seus acionistas, por atender em integralmente os interesses sociais. Itajaí, 26 de abril de 1974. Ass. Francisco José Feisticker, Guido Octávio Miranda e Carlos Alberto e Silva da Fontoura. A seguir, o Senhor Presidente interrompeu a assembleia para que fosse providenciado o desconto de 10% de valor subscrito, conforme determina a lei nº 5.956/43 o que foi feito no Banco do Brasil daqui desta cidade. Embertos os trabalhos, solicitou-se ao Senhor Presidente a leitura do resibo correspondente ao depósito supra, cujo teor é o seguinte: Banco do Brasil /A - depósito de Depósito - Titular: Itajaí esca Krause-31025-56. recibo nº 441101, datado quinto com os seguintes dizeres: Brasil 071 - 74 ABM 30 140.334,70 06/74. Postos em discussão os documentos - acima, e logo após em votação, foram unanimemente aprovados, - com o que o Senhor Presidente declarou aumentado o capital e alterado o artigo 4º dos Estatutos Sociais, tudo non precisos termos acima consubstancializados. A seguir o Senhor Presidente solicitou-me ler a relação dos Subscritores, o que fiz. Abordando o 3º e último ponto da ordem do dia, coloquei o Senhor Presidente a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Nono ninguém se manifestou, declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, foi aprovada pela mesa, e pelos acionistas presentes. Eu, /, a fiz, - escrevi, subscrevei e também assinei. Itajaí, 30 de abril de 1974. Ass. Eugênio Krause - Diretor Presidente - Pedro Paulo de Aquino - Secretário - Rodolfo Krause - Elda Vicira Krause - Luiz Roberto de Oliveira - Francisco Urquiza Jnr - Guilherme Biegfried Krausen Barth - Adolfo Boos - Aldo Iamoss - Biegfried Krausen Barth - Tereza Catharina Krause - Francisco J.A. Frías p/a, f/c, m - ap. Tereza Catharina Krause - Francisco J.A. Frías p/a, f/c, m Francisco - Adell Frías - Rosângela Wendaunen Rothbarth - Guido Octávio Miranda - Francisco J.A. Frías p.p. Nelly Frías - Verônico Aparecido Corrêa - Paulo Afonso Vaz - Maria Mécia Endemann - Krause Vaz - Paulo Scheidt - João da Silva - Edro Natividade da Costa.

Pedro Paulo de Aquino - secretário

Na qualidade de Presidente e secretário desta assembleia, declaro para os devidos fins, que a presente ata adiante transcrita às páginas 130 a 131v. do livro competente nº 2.

Itajaí, 30 de abril de 1974

Eugenio Krause - Dir. Presidente

Edro Paulo de Aquino - secretário

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39532 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, SC, de Maio de 1974.

Eduardo Nicelich
p/Secretário Geral 9088

IRMÃOS FISCHER S.A. Ind. e Com.

CGCMF 82 984 287/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1974.

No primeiro dia do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e quatro, na sede social, à Rua Gregório Diegoli, nº 35, nesta cidade de Brusque, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Firma Irmãos Fischer S.A. Ind. e Com., cujas assinaturas constam do livro de presença de acionistas. Assumindo a presidência o Sr. Ingo Fischer, convidou a mim Antônio Carvalho, acionista, para secretariar, constituindo-se assim a mesa. Abrindo os trabalhos certificou-se o Sr. presidente, pelo livro de presenças, que os acionistas presentes representavam a totalidade do capital social. Em seguida foi lido por mim, secretário, o Edi-

tal de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições de 11, 15 e 16 de janeiro de 1974, com o seguinte teor " Assembleia geral extraordinária. Edital / de Convocação. Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas à comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 1º de fevereiro de 1974, às 17,00 horas, na sede da sociedade, sita à Rue Gregório Diegoli nº 35, em Brusque SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º)- Aumento do capital social de Cr\$ 914.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com Incorporação das reservas livres; 2º)- alteração parcial dos estatutos sociais; 3º)-assuntos gerais de interesse da sociedade. Brusque, 2 de janeiro de 1974. Ingo Fischer, diretor comercial. Com a palavra o Sr. presidente mandou ler exposição justificativa da diretoria e o parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte " exposição justificada da diretoria. Atendendo aos interesses da empresa esta diretoria tem a honra de propor a colenda assembleia geral extraordinária, convocada para esta data, um aumento do capital social com bonificação gratuita de ações, aos acionistas na proporção do número de ações possuídas, mediante Incorporação das Reservas Livres, num total de Cr\$ 1.086.000,00 (um milhão oitenta e seis mil cruzeiros). Caso aprovado a proposta acima, o Art. 5º dos estatutos sociais passará a seguir redação. " O capital social é de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000 ações ordinárias de Cr\$ 1,00 cada uma. " Essa é senhores acionistas a proposta que a diretoria submete à apreciação da assembleia geral, e espera ser aprovada finalmente a diretoria a disposição para qualquer esclarecimentos complementares necessários. Ingo Fischer - diretor comercial Nivert Fischer - diretor industrial. Parecer do conselho / fiscal " nos dois dias do mês de janeiro de 1974, os membros do conselho fiscal da firma " Irmãos Fischer S.A., Ind. e Com., reunidos para tomarem conhecimento da proposta da diretoria para aumento do capital social com apropriação / das reservas livres num total de Cr\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil cruzeiros), não de parecer que essa proposta merece não só a aprovação deste conselho como também recomendam a coluna assembleia geral convocada para essa fim sua aprovação, pois ela vem de encontro ao interesse social, era o que tínhamos a opinar. Brusque, 2 de janeiro de 1974. Assinados: Érico Antonio Contesini, Gentil B. Archer, Nelson Szeganez. Fim da leitura dos documentos o Sr. presidente abordando o assunto da ordem do dia, colocou em discussão, e logo após a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes, com o que o Sr. presidente declarou aumentado o capital social e alterado os estatutos tudo nos precisos termos constanciados na exposição acima transcrita. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou esgotada a ordem do dia e deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada, e por mim secretário. / Brusque, 1º de fevereiro de 1974. A presente ata é cópia / fiel da transcrita a fls. 9,9v e 10 do livro de atas nº 1, registrado sob nº 129/71 em 12.2.72 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 1º de fevereiro de 1974.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 30381 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de Abril de 1974 Clírio Cruz p/Secretário Geral 9.390

Cerâmica Alvino Vogt S.A.

TELHAS — TIJOLOS — GOIVAS, ETC.

Caixa Postal, 151 — CEP, 89460 — Fone, 385 — Inscrição Estadual n.º 89 — C.G.C.M.F. n.º 83.180.662/001
CAMPO D'AGUA VERDE — Canoinhas — Santa Catarina

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionista:-

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetidas a aprovação de V.S. o balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, já com o parecer do conselho fiscal.

Permanecemos ao imenso dispor dos senhores Acionistas, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas, 28 de fevereiro de 1974

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.-

ATIVO

IMOBILIZADO	
Máquinas & Instalações	57.758,86
Imóveis	34.837,75
Móveis & Utensílios	1.547,84
Veículos	1.045,00
Reflorestamento	500,00
Reavaliações	184.590,67
Imobilizações Financeiras	27.641,85 307.921,97
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	54.170,32
REALIZÁVEL	
Títulos a Receber	22.093,12
Estoques	10.760,00 32.853,12
COMPESADO NO PASSIVO	
Ações Caucionadas	125,00 395.070,41

PASSIVO

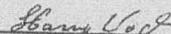
NÃO EXIGIVEL	
Capital	248.400,00
Lucros Suspensos	44.425,61
Fundo de Depreciação	39.557,43
Fundo Correção Monetária	12.667,09 345.050,13
EXIGIVEL	
Contas a Pagar	49.895,28
COMPESADO NO ATIVO	
Crédito da Diretoria	125,00 395.070,41

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA " LUCROS & PERDAS "

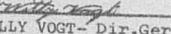
Exercício de 1.973.-

DE/A	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
A- PRODUTOS ACABADOS	13.440,00		
A- CUSTO DA PRODUÇÃO	218.664,48		
A- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	106.732,25		
A- LUCROS SUSPENSOS	44.425,61		
DE- VENDAS		380.079,38	
DE- OUTRAS RENDAS		2.082,96	
DE- PRODUTOS ACABADOS		1.100,00	
	383.262,34	383.262,34	

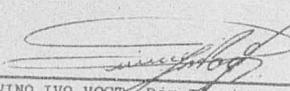
Canoinhas, 31 de dezembro de 1973.-


 HARRY VOGT Dir. Presidente


 EMILIO HAUPFE Dir. Gerente


 WILLY VOGT Dir. Gerente


 ACACIO PEREIRA Contador-GRC-0896


 ALVINO IVO VOGT Dir. Técnico

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1973.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta e três, às 14,00 horas, na sede social, sita à rua Anita Garibaldi nº 2, realizou-se em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária, da firma S/A.MAFFESSONI- COMERCIO E INDUSTRIA, com a presença da totalidade dos acionistas da empresa, conforme verifica-se na página 28 verso do livro de presença de acionistas Nº2.

Por aclamação de todos os acionistas, assumiu a presidência da Assembléia, o acionista Dr. Antônio Miguel Salla, o qual agradeceu a escolha, convidando para secretariar os trabalhos o sr. Adelino Antônio Giacomini, que também aceitou e agradeceu.

Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual se faz sem prévia convocação pela imprensa, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da empresa.

Dando início aos trabalhos da presente Assembléia, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário, que tornasse conhecida dos senhores acionistas, a ORDEM DO DIA, e que consta da seguinte matéria:

- a) - Prestação de contas da Diretoria;
- b) - Exame, discussão e votação na aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31 de agosto de 1.973, demonstração da conta de Lucros e Perdas e consequente destinação do Lucro à Disposição da Assembléia, no valor de Cr\$ 521.297,54;
- c) - Proceder a eleição dos senhores membros diretores da empresa, para o quinquênio 1974/1978;
- d) - Proceder a eleição dos senhores membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo exercício;
- e) - Assuntos diversos de interesse social.

Passando-se aos itens a) e b) da ORDEM DO DIA, foram lidos os documentos referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 1.973, constantes do RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL. Postos em discussão e votação,

após cuidadoso exame e atendidas todas as solicitações dos senhores acionistas, foram os mesmos aprovados por unanimidade, sem reservas.

Novamente com a palavra o Sr. Presidente, ainda com referência ao ítem b) da ORDEM DO DIA, informou aos senhores acionistas presentes, que conforme verificou-se pela leitura dos documentos, na conta de LUCROS E PERDAS, item 2, Débitos, alínea c) constata-se um Lucro à Disposição da Assembléia no valor de Cr\$ 521.297,54, cuja destinação deverá ser dada pelos senhores acionistas. Considerando os interesses da empresa e dos senhores acionistas, propôs o Sr. Presidente, que a referida cifra tivesse a seguinte destinação: 80% do valor citado, na importância de Cr\$ 417.038,03, fosse transferido para a conta de FUNDO DE RESERVA ESPECIAL, para ser aproveitado no aumento do capital social, assim procedendo, estarão os senhores acionistas, reforçando o capital de Giro da empresa; 20% do valor citado, na importância de Cr\$ 104.259,51, fosse distribuído entre os acionistas da empresa, na proporção da participação de cada um, no capital social. Posta em votação a proposição do Sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade.

Em atendimento ao ítem c) da ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente informou aos senhores acionistas presentes, que o mandato da atual Diretoria finda em 28 de dezembro de 1973.

Procedida a votação pelos senhores acionistas, para a indicação dos membros diretores que dirigirão os destinos da empresa pelo período de 29 de dezembro de 1973 à 31 de dezembro de 1978, chegou-se ao resultado final, com a reeleição dos atuais diretores, sendo: Dr. Antônio Miguel Salla, brasileiro, casado, economista, residente em Caçador - SC., Sr. Adelino Antônio Giacomini, brasilei-

ro, casado, comerciante, residente em Caçador SC., Dr. Edmundo Hermínio Maffessoni, brasileiro, casado, economista, residente na cidade de Curitiba PR.

Em ato contínuo, foram empossados os senhores membros diretores recém eleitos, permanecendo a caução das três ações, estabelecidas pelos estatutos sociais.

Ainda em cumprimento a ORDEM DO DIA, item d) propôs o Sr. Presidente, a reeleição dos senhores membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício iniciado em 1^o de setembro de 1973 o qual findará em 31 de dezembro de 1974. Após a votação, verificou-se a reeleição dos seguintes membros: Dr. Ernesto Faoro, Dr. Narciso Varaschim, Sr. José da Fonseca, como membros efetivos, e os Srs. Domingos Brusco, Alcides A. Riedi, Osmar Telok, como membros suplentes, todos brasileiros, casados, residentes em Caçador SC.

O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas, e como ninguém mais quisesse fazer uso da mesma, agradeceu o comparecimento de todos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, ficou aprovada por unanimidade, sem restrições, que vai assinada pela mesa e senhores acionistas presentes.

Caçador, SC. 11 de dezembro de 1973.
Antônio Miguel Salla, Adelino Antônio Giacomini, Elvira G. Maffessoni, Eddio H. Maffessoni, Nero A. Maffessoni, Silviano Menegatti, Alcides Menegatti, Heraldo J. Maffessoni, Jair Cintinho Maffessoni, Sileide L.M. Dalcanalle, Suelena L.M. Peretto, Luiz Carlos Dalcanalle, Itamar Peretto.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da existente no livro Especial de Atas da Impresa Nº 1 fls. 97v, 98v, 98v, 99 e 99v.

Caçador SC. 11 de dezembro de 1973.

Dr. Antônio Miguel Salla - Presidente

Sr. Adelino A. Giacomini - Secretário.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 39548 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 09 de Maio de 1974.

Ulisses Cruz
p/Secretário Geral

9427

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA "GAITAS HERING"

(Extracto do Estatuto)

Da Denominação e Fins

A Associação Atlética "Gaitas Hering", fundada a 15 de abril de mil novecentos e setenta e um, tem por finalidade congregar todos os empregados da Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" s/a - Comércio e Indústria, independentemente de tendências político-religiosas, propugnando por seus direitos e defendendo suas reivindicações.

A Associação tem por objetivo incentivar a prática do esporte e proporcionar recreio a seus associados, sempre que disponha de recursos para isso. Em especial a Associação cuidará de futebol de campo, futebol de salão, basquete, voleibol, Bocha, tênis de mesa e atletismo. Propõe-se também a mesma Associação a difundir todas as obras de valor recreativo e cultural em seu meio.

Dos Sócios

Os sócios poderão ser da categoria de "efetivo", "ativo" ou "honário". Sócios efetivos serão os inscritos no quadro social mediante cartaria ou outro documento; ativos, serão os membros da Diretoria; honários, serão pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Associação, segundo julgamento da Diretoria.

Os sócios efetivos poderão votar e ser votados, podendo convocar assembléias gerais, propor admissão de novos sócios, porém ficam privados do direito de voto nas reuniões da Diretoria.

Dos órgãos Administrativos

DIARIO OFICIAL

A Associação Atlética "Gaitas Hering" será dirigida pelos seguintes poderes: 1) Assembléia Geral; 2) Conselho Fiscal; 3) Diretoria Executiva; 4) Departamentos Auxiliares. Os serviços prestados a qualquer dos setores será inteiramente gratuito. A Diretoria Executiva compõe-se de Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretário; e 1º e 2º Tesoureiro, bem como de um Conselheiro.

A mesma Diretoria Executiva apresentará esquema para ser criado o Regimento Interno da Sociedade, com aprovação em Assembléia Geral. Desse Regimento constarão as obrigações porventura escape desse Estatuto e dos demais órgãos de direção, definindo e disciplinando os órgãos dirigentes, inclusive departamentos auxiliares.

O Conselho Fiscal compete principalmente fiscalizar o movimento financeiro da Sociedade, aprovando balancetes mensais e autorizando gastos.

Da Assembléia Geral

A Assembléia Geral Ordinária será o órgão máximo da Associação e suas decisões obrigam a todos os sócios indistintamente. A sua competência é ampla, capaz de resolver todos os assuntos sociais, deliberar, tomar decisões, ratificar ou retificar a prestação de contas da Diretoria e demais atos de interesse da Sociedade, devendo reunir-se a 15 de abril de cada ano.

A Assembléia Geral poderá ser convocada ordinária ou extraordinária, por Editais públicos, por Imprensa Cuiada e escrita ou pelo meio que mais convier, sempre com a antecedência mínima de 72 horas, especificando-se em tais convocações os assuntos a serem tratados, o local e a hora das reuniões. A presidência da mesa caberá ao Presidente da Associação, e, na falta deste, ao vice-Presidente, que poderá substituído por qualquer membro da Diretoria.

As assembléias se constituirão em primeira convocação com a presença de metade e mais um do número de associados, e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número.

Poderão ser convocadas tantas assembléias ordinárias extraordinárias quanto forem necessárias. A Assembléia Extraordinária poderá ser convocada ainda pelo Presidente, por 2/3 da Diretoria, ou por 1/3 no mínimo, de associados com direito a voto.

Do Patrimônio

Constituirão o patrimônio da Associação Atlética "Gaitas Hering" os bens móveis e imóveis existentes ou que venha a passar, bem como os valores da mensalidade recolhidas, bem como o montante de legados e doações porventura acumulados, bem assim o valor de rendas aufruidas e proventos de toda espécie.

Da Dissolução

No caso de sobrevir a dissolução da Sociedade, assim julgado em Assembléia Geral especialmente convocada, todos os seus bens remanescentes passarão à guarda da Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S/A - Comércio e Indústria - Blumenau.

Blumenau, 15 de abril de 1974.

(ass.)

Mário Verpiotz
Lindomar José Ribeiro
Júnio Stiel Filho

2823

ANEXO DA INDÚSTRIA E FÁBRICA ERVINO FRONZA S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por 30 de abril de 1974, às 17 horas, na sede social da Rodeio/Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da Indústria de Madeiras Ervino/Fronza S/A, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apontadas nos livros de presenças de acionistas da fala 23 da assembléia geral ordinária, atendendo à convocação feita por correspondência a cada acionista em data de 02 de abril de 1974, com o seguinte: "Indústria de Madeiras Ervino Fronza S/A, C.G...85.537.431. Convocatória geral ordinária. Convoca-se, em convocação da sua vez, os acionistas desta/sociedade para se reunirem em assembléia geral ordinária e se realizar na sede social da Indústria - Santa Catarina, no dia 30 de abril de 1974 às 17/ horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Exames, discussão e aprovação do balanço geral, conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1973. 2º - Eleição do conselho fiscal. 3º - Assuntos diversos. Rodeio, 02 de abril de 1974. Ass. Ervino Fronza - Diretor Presidente. Abertos os trabalhos, foi proferido do presidente da mesa o acionista senhor Ervino Fronza, tendo convidado a mim Ulio Jus-Emer, para secretariar os trabalhos. Dando inicio ao trabalho, agradeceu a escolha de seu nome a mandou-me que procedesse a leitura do balanço geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 31/12/73, o qual após ter sido discutido, foi aprovado pela maioria presente e absoluta e o saldo e disposição da Assembléia Geral Ordinária

que seja distribuído R\$ 1.164.000,00 (Centro e cinquenta e quatro mil / cruzados) a título de dividendos e o saldo R\$ 77.962,50 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) / que seja levado ao título Fundo de Reserva Especial, para futuro aumento / de Capital Social, sendo ao 2º item da ordem do dia foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, reeleitos os senhores: Euclides Redotti C.P.F. 102.775.150, Edmar Gedotti C.P.F. 010.732.069 e Arthur Buzzi C.P.F. 006.114.529. Fora sopradas foram reeleitas os senhores: Waldemar Bessa C.P.F. 103.755.529, Jaime José Gedotti C.P.F. 093.212.529 e Júlio Fozza C.P.F. 004.480.509 pela prazo de um ano. Passando ao 3º item da ordem do dia / foram fixadas as vencimentos do conselho fiscal em R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados) cada um. A seguir o senhor presidente colocou a palavra / livre, pedindo e obtendo a mesma o acionista senhor Júlio Fozza sugeriu // fosse reajustado em 10% (dez por cento) a remuneração da diretoria, proposta esta que foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Novamente livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e para constar mandou-me levar a presente e de posse de lida assinada pelos presentes. Assinaturas: Ervino Fronza, Mário // Fozza, pula menor Fozza, Cezar Lúcio, Zézé, pula maior Ademir Fozza Mário // Fozza, Ulio Jus-Emer pela menor Fozza assinou Ulio Jus-Emer, pelo meir Fátima Gazzola Utilio Jus-Emer, e Vercilio Germano Costa pp. Ervino // Fronza.

Certifico que a presente ata da Assembléia Geral Ordinária, é cópia fiel da original, lavrada às fuias 27 verso e 28 do Livro nº 1 (um)

Adario, 20 de abril de 1974.

Ulio Jus-Emer - secretario

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 3027 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 Maio de 1974.

Eduardo Nicelich
p/Secretario Geral 9450

GRANJA LETICIA SOCIEDADE ANÔNIMA,
Rodovia Chapecó a Goio-En, Km 6
Chapecó Santa Catarina

CGC Nº 32.805.631/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 22 de Maio de 1973.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de um mil e novecentos e setenta e três, na sede da Granja Letícia S.A., sita a Rodeio via Estadual Chapecó a Goio-En, Km 6, nesta cidade de Chapecó estado de Santa Catarina, às 15 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da sociedade, que a esta subscreveram, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica em suas anotações e respectivas assinaturas no Livro de Presença. Foi aclamação, foi solicitado, para presidir a sessão o sr. Luiz Carlos Franken, que aceitou e convocou o Sr. Alberto Ducati para secretariar, que aceitando o cargo imediatamente assumiu, ficando assim constituída a mesa dirigente. Foram imediatamente instalados os debates, e o sr. Presidente informou, que sobre a mesa encontravam-se o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Demonstrativo das Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de janeiro de 1973. Convidou a seguir, sim, para fazer a leitura dos documentos acima, e aos presentes para que após esta, se manifestasse a respeito. Começou alguém manifestou-se, o sr. Presidente, submeteu os documentos a votação, que foram aprovados por unanimidade. Em prosseguimento, o Sr. Presidente pos em apreciação e destino a ser dado ao prejuízo verificado no exercício findo, e após debate deliberou-se que o mesmo ficaria a compensar no exercício vindouro. Dando seqüência a sessão, realizou-se a eleição do novo Conselho Fiscal, ficando assim constituído: reeleito sr. CARLOS ALBERTO BELLERI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF nº 004751739; Sr. SERGIO MOSELE BERTASO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, com CPF nº 014565129; e Sr. DR. MILTON SANDER, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, com CPF nº 003.134039. Esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição, para quem dela quisesse fazer uso como ninguém a quisesse, declarou encerrado os trabalhos, e mandou fosse redigida a presente ata, que após lida e aprovada será por todos acionistas assinada. Confere com a original. Luiz Carlos Franken - Presidente Alberto Ducati - Sec. Assembléia te da Assembléia

Walter Hugo Bordignon

Hilmar Hollatz

Granaia Isabel SA.

Alfredo Franken

Ulysses Franken

Viviane Franken

Cyto Sophia Franken

Divone Franken

Vera Maria Hollatz CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nº 3027 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

S. C. da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 Abril de 1974.

Olírio Cruz
p/Secretario Geral

8690.

**CARLOS SCHROEDER S. A.
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
AGRICULTURA**

C.G.C.M.F. n. 84.228.204/001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 13 de junho de 1974, às 11 horas, na sede social; à rua Curt Hering 90, nesta cidade de Indaiá, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Eleição da diretoria.
 - 2º) Assuntos gerais.
- Indaiá 22 de maio de 1974.
Edmundo Schroeder, diretor-presidente.

(3x1—9.601)

(3 x 3)

AUTO PIRATUBA S. A.

Assembleia geral extraordinária

Ficam os senhores acionistas de Auto Piratuba S. A., convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Salomão Carneiro de Almeida, n. 514, no dia 5 de junho de 1974, às 10 horas, para tratarem da seguinte

Ordem do dia

- a.) Apreciação da proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social na importância de Cr\$ 363.000,00 proveniente de reservas legais e Cr\$ 17.000,00 em moeda corrente nacional.
- b) Outros assuntos de interesse social.

Curitibanos, 20 de maio de 1974.

A Diretoria
(3x1—9.527)

(3 x 3)

—x—

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado n. 290137 de propriedade do veículo marca Corcel ano 1972 motor 157077, hp 68, chassis 129866, côn vermelho cadmium, proprietário Wildeman S/A Pescas Conservas e Congelados. Florianópolis, 23 de maio de 1974.

Assinatura ilegível.
(3x1)

(9550)

—x—

**MACHADO & CIA. S. A. — CO-
MÉRCIO E AGENCIAS**

CGC MF n. 83.877.241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos nossos acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 17 de junho de 1974, às 15,00 horas, em nossa sede social, sita à rua Trajano, 17, em Florianópolis (SC), para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- Exame, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas do exercício encerrado em 31.03.74.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o

art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40.

Florianópolis, SC., 22 de maio de 1974.

Osvaldo de Passos Machado, di-

retor-presidente.

(3x1)

(9620)

—x—

**BREITKOPF S. A. — COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO
MERCANTIL**

CG C MF 82.713.843/001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às quinze (15) horas do dia 10 de junho de 1974, na sede social à BR-101 Km 116, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Homologação do aumento do capital social no valor de ... Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), aprovado pela assembleia geral extraordinária de 28 de março de 1974;
- 2º) — alteração consequente do artigo 5º do estatuto social.

Itajaí, 23 de maio de 1974.

Heinz Breitkopf, diretor-presidente.

(3x1)

(2561)

—x—

**JOAO MORITZ S. A. INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

CGCMF 83.876.706

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas convidados à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 24.06.1974 às 10 horas na sede social à rua Tiradentes, 45, para deliberarem a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e votação de relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente a 1973.
- 2º) Eleição dos membros da diretoria.

3º) Eleição dos membros do conselho fiscal.

4º) Abertura de novas filiais e obtenção de financiamento.

5º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 27 de maio de 1974.

Osvaldo Moritz,

(3x1)

(9624)

—x—

**GRAZZIOTIN BERWING S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CCCMF 84.956.119/001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Grazziotin, Berwing S. A. — Indústria e Comércio, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 de junho de 1974, às 14,30 horas, na sua sede social, sito no Loteamento São Paulo, nesta cidade de

Lages, Estado de Santa Catarina, com a seguinte

Ordem do dia

- a) Discussão e deliberação sobre a reforma dos estatutos da firma, passando de sociedade anônima para responsabilidade limitada, com a saída de alguns sócios e entrada de outros;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Lages (SC), 20 de maio de 1974.

Néricio Berwing, diretor.

(3x1)

(9616)

—x—

**INDÚSTRIA CATARINENSE DE
FRUTAS SOCIEDADE ANÔNIMA**

C.G.C.M.F. n. 82.829.144/001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 10 horas, do dia 18 de junho de 1974, à sede do Videira Country Club, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Aumento do capital social autorizado para Cr\$ 15.000.000,00, mediante a emissão de novas ações ordinárias no número de 8.802.000 e de seis milhões (6.000.000) de ações preferenciais a serem subscritas pela captação incentivos fiscais, na conformidade da Resolução número 448, de 21 de dezembro de 1973, do Conselho Administrativo do FUNDESC.
- b) Alteração parcial dos artigos 4º e 5º dos estatutos sociais.
- c) Reajustamento dos honorários da diretoria; e,
- d) Outros assuntos de interesse social.

Videira, 10 de maio de 1974.

Henri Evrard, presidente.

(3x3)

(3x1—9.528)

—x—

**JACÓ, JOÃO CARARO & CIA.
S. A.**

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade com sede à rua Cel. Albuquerque, n. 936, em Canoinhas-SC., para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 1974, às 10 horas no escritório da indústria, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas correspondentes ao exercício de 1973 e parecer do conselho fiscal.
- 2º) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 1974.

3º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 9º, do decreto-lei n. 2.627 de 26.11.1940.

Canoinhas, 22 de maio de 1974.

Francisco Cararo, diretor.

(3x3)

(3x1—9.534)

**HEIDRICH INDUSTRIAL MER-
CANTIL E AGRÍCOLA S. A. —
HIMASA**

C.G.C. 85.779.049/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas de Heidrich Industrial Mercantil e Agrícola S. A. — Himasa, estabelecido à rua Cel. Federsen, 2.451 na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, para reunir-se neste local para a assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 14 de junho de 1974 e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social, com a incorporação de reservas livres e direitos creditórios dos acionistas.

2º) Alteração do capítulo II, capital e ações, art. 5º, dos estatutos sociais.

3º) Ratificação do pró-labore da diretoria.

4º) Assuntos de interesse da sociedade.

Taió-SC., 02 de maio de 1974.

Ewald Otto Heidrich, diretor-presidente. C.P.F. n. 009.663.129.

(3x1—9.529)

—x—

**CARLOS SCHROEDER S. A. IN-
DÚSTRIA, COMÉRCIO E
AGRICULTURA**

C.G.C.M.F. n. 84.228.204/001

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 13 de junho de 1974, às 9 horas, na sede social, à rua Curt Hering 90, nesta cidade de Indaiá, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1973.
- 2º) Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes e fixação de sua remuneração.

3º) Assuntos de interesse da sociedade.

Indaiá, 22 de maio de 1974.

Edmundo Schroeder, diretor-presidente.

(3x1—9.600)

**A. GONZAGA S. A. ENGENHARIA
E INCORPORACÕES IBOBILIA-
RIAS**

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CGC n. 83.873.984/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 1974, às 20,00 horas, em sua sede social, à rua Arcipreste Paiva, 11, nesta capital, com a seguinte

Ordem do dia

1. Alteração dos artigos 6º e 9º do estatuto social;
2. eleição dos diretores adjunto técnico e adjunto administrativo e fixação dos honorários;
3. outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 16 de maio de 1974.

Admar Gonzaga, diretor-presidente.

(3x1)

(9690)

KELLER TÉCNICA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCMF 84.693.209-001

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social, à rua Visconde de Taunay n. 473, nesta cidade de Joinville, reuniram-se os acionistas de Keller Técnica S. A. Indústria e Comércio, representando a totalidade do capital social conforme o demonstram as assinaturas lançadas no livro de presenças. O sr. Heraldo Ribeiro Silva do Valle, presidente da companhia, declarou instalada a assembleia, assumindo conforme as disposições estatutárias, a presidência dos trabalhos convidando a mim, Ivo Persike, para secretariá-los. Com a palavra o presidente solicitou fosse registrada ainda a presença dos senhores Hans Dleter Schmidt, Adil Calomero, Heinz Bruske e Euthimino Silva, todos especialmente convidados. A seguir, por solicitação do presidente, procedeu-se à leitura da convocação dirigida aos senhores acionistas, da qual consta a seguinte ordem do dia: Senhores acionistas Através deste convite, a diretoria de Keller Técnica S. A. Indústria e Comércio, pede a presença de v. sas. à assembleia geral extraordinária desta empresa, por este meio convocada para as dez horas do dia 2 de maio do ano em curso, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia:

1 — Ampliação dos objetivos sociais e maior dimensionamento das atividades da empresa;

2 — Aumento do capital social em mais Cr\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil cruzados), mediante emissão de mais 1.530.000 ações ordinárias, criação e emissão de 800.000 ações preferenciais sem direito a voto;

3 — Adequação da denominação social e reformulação dos estatutos;

4 — Eleição da nova diretoria e fixação de sua remuneração;

5 — Autorização para compra de imóvel destinado a realizar empreendimentos imobiliários;

6 — Outros assuntos de interesse social.

A seguir foi lida a proposta da diretoria, parecer do conselho fiscal e redação dos novos estatutos que são do seguinte teor:

Pronosta da diretoria — Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, reuniram-se na sede social, a diretoria de Keller Técnica S. A. Indústria e Comércio, quando foram discutidos e examinados planos de expansão da empresa e inclusive a associação com grupo empresarial desta praça a fim de que pudessem ser alcançados os novos objetivos em estudo. Após reexaminadas as possibilidades de desenvolver empreendimentos imobiliários de muito maior em relação aos até aqui realizados e de se constatar que dos contactos preliminares mantidos com os acionistas, foi colhida unânime aprovação às ideias apresentadas, deliberou a diretoria, convocar a assembleia geral, submetendo-lhe a seguinte: Proposta da diretoria — Senhores acionistas: Reafirmando a intenção desta diretoria, já transmitida a cada um dos acionistas em contactos pessoais, se pretendem conferir aos negócios e objetivos sociais metas de muito maior volume e expressão, e, para tanto, será necessário murir a companhia de meios adequados para alcança-la. Assim é oportuno que além dos trabalhos de engenharia, atividades de construção civil e comércio indústria e materiais do mesmo

ramo, venha a empresa a extender suas atividades também à incorporação imobiliária, construções tanto para venda como locação e intermediação em negócios imobiliários. Para se ampliar expressivamente os negócios sociais, misturar-se faz aumentar o capital social numa primeira etapa, em mais Cr\$ 2.330.000,00 sendo de todo conveniente que desse montante Cr\$ 1.530.000,00 fossem representados por ações ordinárias e Cr\$ 800.000,00 mediante a criação e emissão de ações preferenciais sem direito a voto, podendo a integralização ser efetuada tanto em dinheiro quanto em imóveis adequados à exploração imobiliária. Ademais, aprovadas essas proposições preliminares, seria ainda conveniente que a denominação social fosse adequada aos novos objetivos principais e, igualmente, necessário se torna reformular os estatutos sociais, propondo a diretoria nesta exposição, que sejam aprovados os novos estatutos com a redação que consta em documento à parte devidamente assinado por todos os diretores. Isto posto, a diretoria decidiu solicitar autorização da assembleia para adquirir um imóvel de propriedade da Fundição Tupy S. A. com a área de 16.952,11 metros quadrados, situado nesta cidade entre as ruas Pedro Lobo, Senador Schmidt e Visconde de Taunay para ali, realizar novo e imponente empreendimento imobiliário, havendo, de arremão solicitado sua avaliação por uma comissão de avaliadores, comissão esta que também se encarregou de avaliar um imóvel situado em Praia Alegre, município de Penha, que um dos acionistas pretende entregar à sociedade, mediante integralização de parte do aumento de capital ora proposto. É esta, senhores acionistas, a proposta e exposição justificativa desta diretoria, a ser submetida à decisão da assembleia geral, quando quaisquer outros esclarecimentos poderão ainda ser prestados. Concluída a redação da proposta, e nada mais haverido a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os diretores. Joinville, 10 de abril de 1974. Heraldo Ribeiro Silva do Valle. Paul Hellmuth Keller. Ivo Persike.

Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal de Keller Técnica S. A. Indústria e Comércio, tendo realizado estudo pormenorizado da proposta e exposição justificativa da diretoria, datado de 10 de abril de 1974, a ser submetida à assembleia geral dos senhores acionistas, são de parecer que o aumento de capital em mais Cr\$ 2.330.000,00 com emissão de 1.530.000 ações ordinárias e criação e emissão de 800.000 ações preferenciais sem direito a voto para integralização em dinheiro e ou imóveis que interessem aos objetivos sociais é totalmente coerente com as modificações pretendidas pela diretoria e que se substanciam na alteração estatutária também examinada. Tais alterações atendem aos interesses sociais, pelo que, são de parecer devam ser aprovadas pela assembleia geral. Joinville, 10 de abril de 1974. Etienne Arnaldo Douat. Norberto Cubas da Silva. Rubens Gregório Pereira da Silva.

ESTATUTOS SOCIAIS DE TUPY KELLER S. A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**CAPÍTULO I
Denominação, sede, objeto e duração**

Artigo 1º — Sob a denominação

de Tupy Keller S. A. Empreendimentos Imobiliários, é constituida uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos sociais e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º — A sociedade tem sede e fôro jurídico na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à rua Visconde de Taunay n. 473.

Parágrafo único — Por deliberação de sua diretoria poderão ser abertos ou extintos escritórios, agências ou filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-se-lhes parcelas do capital social para efeitos fiscais.

Artigo 3º — A sociedade tem por objetivo: construções civis em geral, trabalhos de engenharia, comércio e indústria de materiais de construção, incorporação de imóveis, construções civis para venda e/ou locação, intermediação em negócios imobiliários e participação em outras empresas.

Artigo 4º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II**Capital social e ações**

Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzados) dividido em 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, sendo 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias e 800.000 (oitocentas mil) ações preferenciais.

Parágrafo 1º — As ações da sociedade são nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que poderá solicitar sua conversão de uma forma em outra.

Parágrafo 2º — Os certificados, cauetas ou títulos múltiplos representativos das ações, emitidos pela sociedade, serão assinados por dois diretores.

Art. 6º — O direito das ações preferenciais consiste em prioridade no resgate do capital em caso de encerramento das atividades da sociedade e na participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendos ou quaisquer bonificações a estas atribuídos.

Parágrafo único — Somente as ações ordinárias têm direito a voto nas deliberações da assembleia geral.

CAPÍTULO III**Administração**

Artigo 7º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo três e no máximo cinco diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um diretor presidente, um diretor superintendente, e os demais diretores sem designação especial.

Parágrafo 1º — Os diretores serão eleitos pelo período de dois anos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º — A gestão de cada um dos diretores será garantida com a caução de 250 (duzentos e cinquenta) ações da sociedade, prestada por ele próprio ou por terceiros.

Parágrafo 3º — A investidura dos diretores será feita por ocasião da realização da própria assembleia, depois de prestada a caução estabelecida no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º — Os diretores eleitos serão investidos em seus cargos na assembleia geral que os reeleger dispensadas quaisquer formalidades.

Parágrafo 5º — Os diretores permanecerão em seus respectivos

cargos, enquanto não tiverem sido reeleitos, eleitos e empossados os respectivos sucessores.

Artigo 8º — Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os diretores serão substituídos uns pelos outros, de acordo com o que for deliberado em reunião da diretoria.

Artigo 9º — Ocorrendo vaga na diretoria, o substituto será escolhido pelos demais membros da diretoria em reunião especialmente convocada, até a realização da assembleia geral subsequente.

Artigo 10 — A remuneração da diretoria será fixada anualmente em conformidade com o que deliberar a assembleia geral.

Parágrafo único — A remuneração fixada na forma deste artigo será distribuída entre os diretores na forma que deliberarem entre si.

Artigo 11 — A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que os negócios sociais exigirem, devendo as reuniões realizarem-se com a presença de, no mínimo três diretores.

Parágrafo único — As deliberações transcritas em ata serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao diretor presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 12 — A diretoria compete dentro dos limites fixados na lei e nos presentes estatutos:

a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juiz ou fora dele;

b) determinar as diretrizes gerais e orientar os negócios e atividades sociais;

c) zelar pela observância da lei, dos estatutos sociais e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e em suas próximas reuniões;

d) apresentar o relatório anual, o balanço geral e a conta de lucros e perdas;

e) autorizar a constituição de procuradores especiais nos termos do artigo 13 destes estatutos;

f) deliberar acerca de todas as questões que não tenham sido previstas neste estatuto e que não sejam da competência privativa da assembleia geral.

Parágrafo único — A assinatura de avisos e fiancas em nome da sociedade, dependerá de aprovação prévia da assembleia geral.

Artigo 13 — A diretoria poderá autorizar a constituição de procuradores especiais em nome da sociedade, para o fim de coadiuvá-la na administração. Referidos procuradores terão os poderes e deveres que lhe forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato.

Artigo 14 — Dois diretores, atin- do em conjunto, tem poderes para validamente obrigar a sociedade, as

Parágrafo terceiro — O presidente da mesa escolherá entre os presentes um ou mais secretários.

Artigo 16 — Os acionistas somente poderão votar na assembleia geral, quando tiverem cumprido as seguintes disposições:

a) Os titulares de ações ao portador, devem depositar as suas ações nos cofres da sociedade, contra recibo, até 3 (três) dias antes da data da realização da assembleia;

b) os titulares de ações nominativas, deverão exhibir documento habilitante de sua identidade.

Parágrafo único — Não será permitida a conversão de ações bem como a transferência de ações nominativas nos cinco dias anteriores à data para a qual houver sido convocada a assembleia, nem nos dez dias posteriores.

Artigo 17 — Os acionistas pode- rão fazer-se representar na as-

sembleia por procurador, que prove também aquela qualidade.

CAPÍTULO V

Do conselho fiscal

Artigo 18 — O conselho fiscal compor-se-á de 3 (tres) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro — O conselho fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Parágrafo segundo — A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

Exercício social e resultados

Artigo 19 — O exercício social compreende o período entre 1º de novembro e o último dia do mês de outubro do ano subsequente, quando será levantado o respectivo balanço geral com observância das prescrições legais.

Parágrafo único — Por deliberação da diretoria, poderão ser levantados balancos semestrais.

Artigo 20 — Os lucros líquidos apurados em balanço, serão destinados da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal até que este atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

b) dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano; e

c) 10% (dez por cento) para gratificação à diretoria;

d) o saldo remanescente para aplicação conforme deliberação pelos acionistas.

Artigo 21 — Será considerado prescrito em favor da sociedade o direito ao dividendo que não for reclamado dentro do prazo de 5 (cinco) anos, contados da assembleia que tenha aprovado sua distribuição.

CAPÍTULO VII

Liquidação e disposição final

Artigo 22 — A sociedade entra em liquidação em casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da assembleia geral.

Parágrafo único — Comete à assembleia geral estabelecer o modo de liquidacão, eleger os liquidantes e os membros do conselho fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidacão, fixando-lhes a remuneração respectiva.

Artigo 23 — Os atuais acionistas terão preferência na aquisição de ações ordinárias, integralizadas no caso de qualquer acionista desejar aliená-las.

Parágrafo único — O acionista que desejar vender suas ações deverá comunicar por escrito aos demais com um prazo de 60 (sessenta) dias.

Joinville, 10 de abril de 1974.

Concluída a leitura das peças acima transcritas, o sr. presidente solicitou que se debatesse e deliberasse sobre os tres primeiros itens da ordem do dia já que, por sua natureza se interligavam e completavam. Aprovada a sugestão a assembleia debatem e aprovou o novo dimensionamento das atividades da empresa nos termos da proposta da diretoria, e bem assim o aumento do capital social em mais Cr\$ 2.330.000,00 mediante a emissão de 1.530.000 ações ordinárias e 800.000 ações preferenciais sem direito a voto, passando a discutir, artigo por artigo, os novos estatutos sociais e a sugestão de nova denominação social

neles contida. Por final, posta em discussão a matéria foi unanimemente aprovada, havendo o sr. presidente, dito que, para declarar em vigor os novos estatutos, faltava apenas a subscrição do aumento de capital, que só acabava de aprovar. Então, os acionistas da companhia, falando cada um por sua vez, renunciaram expressamente ao direito de preferência para subscrever novas ações. Fazce a renúncia incondicional e completa dos senhores acionistas disse o presidente, que falando agora em nome de Planac Planejamento, Administração e Consultoria da qual é o representante legal, se propunha a subscrever 400.000 ações preferenciais e 200.000 ações ordinárias para integralização em dinheiro. Em seguida com a palavra a sra. Adele Emma Schmidt, disse que se propunha subscrever 400.000 ações preferenciais.

Novamente com a palavra o sr. Heraldo Ribeiro Silva do Valle disse que se propunha integralizar as restantes ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.330.000,00 mediante a entrega e transferência de um terreno de sua propriedade sito na localidade de Praia Alegre, município de Penha, imóvel esse já conhecido tanto dos atuais acionistas quanto dos novos subscritores. A assembleia, passando a decidir, nomeou tres peritos para procederem a avaliação, isto é os senhores Adil Calomeno, Heinz Brüske e Euthimio Silva, todos também presentes a esta assembleia que aceitaram o encargo. Pediu então a palavra o sr. Heinz Brüske e disse que os peritos, já haviam examinado, o imóvel e fixado sua avaliação, entregando à presidência o laudo de avaliação devidamente formalizado e assinado que, foi então lido, sendo o seguinte o teor: "Laudo de avaliação de um terreno situado na localidade de Praia Alegre da propriedade do sr. Heraldo Ribeiro Silva do Valle. Os adiantes assinados: Adil Calomeno, brasileiro, casado, engenheiro civil; Heinz Brüske, brasileiro, casado, economista; Euthimio Silva, brasileiro, casado, corretor de imóveis; todos domiciliados e residentes nesta cidade, declaram que, tendo sido convidados para examinar e avaliar um terreno de propriedade do sr. Heraldo Ribeiro Silva do Valle, se dirigiram à localidade de Praia Alegre, município de Penha, neste Estado, onde verificaram um terreno com as seguintes características: um terreno situado no lugar "Parada" município de Penha, comarca de Itajaí com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul com a estrada estadual Itajaí Joinville onde mede 178 metros; fundos ao norte com a estrada velha Itajaí-Joinville onde mede 80 metros; estreita ao leste com terras de José Abrahão Francisco onde mede 46 metros e ao noroeste com a estrada da Praia Alegre, onde mede 124 metros, sem benfeitorias, zona urbana (balneário); contando a área de 7.180 metros quadrados; registrado sob n. 56.936 em fls. 75 do livro 3AB do Registro de Imóveis, da comarca de Itajaí, que avaliaram em Cr\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros) o metro quadrado e o imóvel total em Cr\$ 1.330.000,00 (hum milhão trezentos e trinta mil cruzeiros). Peço que, lavraram e assinam o presente laudo que se destina a ser apresentado à assembleia geral dos acionistas da companhia Keller Técnica S. A. Indústria e Comércio. Joinville, 23 de abril de 1974. Adil Calomeno, Heinz Brüske, Euthimio Silva. Concluída a leitura, foi referido laudo aprovado por unanimidade dos

acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos. Disse então o presidente aprovado o laudo de avaliação e a participação na sociedade dos subscritores que se manifestaram, dever-se-la elaborar o boletim de subscrição do aumento de capital e depositar a quantia em dinheiro a que alude a legislação das sociedades anônimas. Elaborado e assinado o boletim de subscrição, foi lido para conhecimento da assembleia, sendo o seguinte o seu teor: Boletim de subscrição".

Boletim de subscrição particular do aumento de capital social de Tupy Keller S. A. — Empreendimentos Imobiliários, de Cr\$ 570.000,00 para Cr\$ 2.900.000,00 autorizado pela assembleia geral extraordinária realizada em 02 de maio de 1974.

—x—

1º Subscritor

1.1 — Nome: PLANAC — Planejamento, Administração e Consultoria.

1.2 — Qualificação: pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à rua Senador Schmidt n. 429, inscrita no CGCMF sob n. 34.715.788-001 e representada por seu diretor sr. Heraldo Ribeiro Silva do Valle, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente nesta cidade.

1.3 — Ações subscritas:

1.3.1 — Ações ordinárias: 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias de Cr\$ 1,00 cada uma no valor total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

1.3.2 — Ações preferenciais: 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais de Cr\$ 1,00 cada uma no valor total de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

1.4 — Total das entradas em dinheiro: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

1.5 — Saldo a integralizar em dinheiro: Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros).

1.6 — Prazo de integralização: segundo chamadas da diretoria em no máximo 120 dias.

1.7 — Assinatura do subscritor: assinatura ilegível.

2º Subscritor

1.1 — Adele Emma Schmidt

1.2 — Qualificação: brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade.

1.3 — Ações subscritas:

1.3.1 — Ações preferenciais: 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais de Cr\$ 1,00 cada uma no valor total de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

1.4 — Total das entradas em dinheiro: Cr\$ 40.00,00 (quarenta mil cruzeiros).

1.5 — Saldo a integralizar em dinheiro: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros).

1.6 — Prazo de integralização: segundo chamadas da diretoria em no máximo 120 dias.

1.7 — Assinatura do subscritor: assinatura ilegível.

3º Subscritor

1.1 — Nome: Heraldo Ribeiro Silva do Valle.

1.2 — Qualificação: brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade.

1.3 — Ações subscritas:

1.3.1 — Ações ordinárias: 1.330.000 (hum milhão e trezentos e trinta mil) ações ordinárias de Cr\$ 1,00 cada uma, no valor total de Cr\$ 1.330.000,00 (hum milhão trezentos e trinta mil cruzeiros).

1.4 — Total das entradas: Cr\$ 1.330.000,00 representado por um terreno situado em Praia Alegre, município de Penha, descripto e avaliado na ata da assembleia geral extraordinária desta mesma data.

1.5 — Assinatura do subscritor: os novos estatutos e a eleição e pos-

Heraldo Ribeiro Silva do Valle.

Total das subscritões — Cr\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil cruzeiros).

Joinville, 23 de abril de 1974.

Heraldo Ribeiro Silva do Valle, presidente. Ivo Persike, secretário.

A seguir, o sr. presidente recebeu de Planac — Planejamento, Administração e Consultoria a quantia de Cr\$ 60.000,00 em dinheiro e da sra. Adele Emma Schmidt a quantia de Cr\$ 40.000,00 também em dinheiro, determinado fosse efetuado o respectivo depósito no Banco do Brasil S. A. Declarou então que a partir deste momento estavam em vigor os novos estatutos sociais da companhia segundo o texto já transcrito nesta ata, passando a sociedade a denominar Tupy Keller S. A., Empreendimentos Imobiliários e que esta afa deveria oportunamente ser levada ao Registro de Imóveis competente para, nos termos dos artigos 46 e 54 parágrafo único da lei 2627-40 ser efetuada a transferência do imóvel acima aludido. Continuando os trabalhos, disse o presidente que a assembleia deveria passar a deliberar sobre o item quarto da ordem do dia, esclarecendo que dos quatro cargos de diretores previstos nos estatutos hoje substituídos pela nova reação aprovada, um deles estava vago e que os demais neste momento, são pôstos à disposição da assembleia, para facilitar os trabalhos, sendo suas palavras erradas pelas demais diretores srs. Paul Hellmuth Keller e Ivo Persike. Os presentes então, decidiram eleger, o fazendo por unanimidade de votos, os senhores: Hans Dieter Schmidt, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 003.816.169 Carteira de Identidade n. 1.364.270-SP, domiciliado e residente nesta cidade à praça Alabano Schmidt, para cargo de diretor presidente. Heraldo Ribeiro Silva do Valle, brasileiro casado, economista, CPF n. 003.833.899, Carteira de Identidade n. 151.213-AR, domiciliado e residente nesta cidade, para diretor superintendente e para diretores os senhores: Paul Hellmuth Keller, brasileiro casado, engenheiro arquiteto, CPF n. 003.628.419 Carteira de Identidade n. RG 14.893-SC, domiciliado e residente nesta cidade à rua Duque de Caxias n. 338 e Ivo Persike, brasileiro casado, industrial, CPF n. 009.709.309, Carteira de Identidade n. 471.634-PR, domiciliado e residente nesta cidade à rua Guanabara n. 44, permanecendo, todavia vago, um dos cargos de diretor que na forma dos novos estatutos deverá ser preenchido segundo escolha da diretoria. Os escolhidos aceitaram o encargo, inclusive o sr. Hans Dieter Schmidt que também se encontrava presente, decidindo então a assembleia declará-los empossados a partir desse momento fixando um prazo de noventa dias para a formalização da caução estatutária e estabelecendo ainda que os seus mandatos vigorarão até a realização da assembleia geral ordinária, que apreciará o balanço geral a ser encerrado em 31 de outubro de 1975. Deliberando mais, decidiu ainda a assembleia, fixar a remuneração da diretoria num montante global de Cr\$ 24.000,00, por mês, contados nesta data, recomendando que a remuneração dos diretores presidente e superintendente, fosse equivalente a dez por cento da que vier a ser atribuída aos diretores sem designação especial. Não participaram da votação da remuneração os legalmente impedidos. Com a palavra o presidente, disse que, face

se que recente foram deliberada, passa a presidência dos trabalhos ao sr. Hans Dieter Schmidt que assumiu a direção dos mesmos, solicitou a mim, Ivo Persike, que continuasse a secretariá-los. Com a palavra o presidente, esclareceu que havia recebido os comprovantes dos depósitos bancários relativos às subscrições de capital para integralização em dinheiro, feitas por Planac — Planejamento, Administração e Consultoria e Adele Emma Schmidt que foram exibidos aos acionistas e são do seguinte teor: Recibo. Heraldo Ribeiro Silva do Valle, na qualidade de diretor, da firma Tupy Keller S. A. Empreendimentos Imobiliários, em cumprimento ao disposto no art. 1º do decreto-lei n. 5.956 de 11.11.43 e art. 19, item V, da lei n. 4.595 de 31.12.64, deposita no Banco do Brasil S. A. a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) proveniente de quantias que recebeu de subscriptores de capital e, para os fins previstos no parágrafo 2º do referido art. 1º, menciona a seguir os nomes dos subscriptores, domicílios, e quotas respectivas. Planac — Planejamento Adm. e Consultoria — Joinville SC. 10% da subscrição Cr\$ 60.000,00.

Adele Emma Schmidt, Joinville SC, 10% da subscrição Cr\$ 40.000,00.

Passando então para o quinto item da ordem do dia, o presidente concedeu a palavra ao sr. Heraldo Ribeiro Silva do Valle que relatou sobre a conveniência de se adquirir o imóvel da Fundição Tupy S. A., com a qual já havia preliminarmente negociado, sito nesta cidade entre as ruas: Pedro Lobo, Senador Schmidt e Visconde de Taunay, para nele se realizar um empreendimento imobiliário. Disse o sr. que esta companhia havia solicitado aos senhores Adil Calomeno, Heinz Brüske e Euthimio Silva todos ainda presentes, que efetuassem uma avaliação para submetê-la a esta assembleia. Com a palavra o sr. Heinz Brüske, discerreu sobre os trabalhos da comissão de avaliação e apresentou o laudo que a seguir vai transscrito — Laudo de Avaliação de um terreno situado nesta cidade de propriedade da Fundição Tupy S. A. Os adiantes assinados. Adil Calomeno, brasileiro casado, engenheiro civil; Heinz Brüske, brasileiro casado economista e Euthimio Silva, brasileiro, casado, corretor de imóveis, todos domiciliados e residentes nesta cidade declararam que, tendo sido convidados para examinar e avaliar um terreno de propriedade da Fundição Tupy S. A. se dirigiram ao local de situação do imóvel onde verificaram um terreno com as seguintes características: um terreno situado nesta cidade de Joinville, SC, com as seguintes metragens e confrontações: frente na rua Pedro Lobo com 95,15 metros e fundos de um lado na rua Senador Schmidt com 151,93 metros e de outro lado com 8 (oit) linhas partindo da rua Pedro Lobo: as duas primeiras de 83,00 e 9,10 metros confrontando-se com terras de Wolfgang Brosig, a terceira de 17,30 metros às margens do Ribeirão Matias, a quarta de 38,10 metros com terras de Frederico Manteufel até encontrar a rua Visconde de Taunay, a quinta com 36,60 metros na rua Visconde de Taunay, a sexta de 48,30 metros com terras de Horst Busch, a sétima e oitava de 21,40 e 32,00 metros, respectivamente, às margens do Ribeirão Matias, fazendo o travessão dos fundos com 93,30 metros confrontando-se com terras da Cia. Wet-

zel Industrial. Contendo uma área de 16.952,11 metros quadrados, adquirida em partes, com seguindo 3.716,00 m², Reg. n. 4.411, fls 77 do livro n. 3-B; 1.000,00 m² Reg. n. 4.803, fls. 172 do livro n. 3-B; 1.110,00 m² reg. 5.030, fls. 245 do livro n. 3-B; 1.142,00 m² reg. n. 5.273; fls. 20 do livro 3-C 880,00 m², reg. n. 5.721 fls. 112, do livro n. 3-C, 480,00 m², reg. n. 5.736 fls. 113, do livro 3-C 1.414,11 m², reg. n. 5867, fls. 140 do livro n. 3-C e 1.210,00 m², reg. n. 5.866, fls. 139 do livro n. 3-C, todos da 2a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Joinville, que avaliaram em Cr\$ 124.000 (cento e vinte e quatro cruzados) o metro quadrado (sem considerar quaisquer benfeitorias, pois estas se encontravam em fase de demolição) e o imóvel todo em Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados). Pelo que, lavraram e assinaram o presente laudo que se destina a ser apresentado à assembleia geral dos acionistas da companhia Keller Técnica S. A. Indústria e Comércio. Joinville, 23 de abril de 1974. Adil Calomeno, Heinz Brüske, Euthimio Silva. Concluída a leitura, a proposta da diretoria foi unanimemente aprovada, ficando a diretoria autorizada a efetuar referida compra pelo preço avaliado.

O presidente, a seguir deixou livre a palavra, para que fossem levantados outros assuntos de interesse social, conforme prévia o sexto e último item da ordem do dia, e como ninguém mais desejasse usar da palavra, declararam encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente ata que depois lida e aprovada vai assinada pelos presidentes que sucessivamente dirigiram os trabalhos, por mim secretário, pela totalidade dos acionistas da companhia, inclusive os que subscreveram ações durante a realização desta assembleia e pelos três peritos também dela participantes. Joinville, 2 de maio de 1974. Hans Dieter Schmidt, CPF 003816169 — ID. 1.364.270 — SP. Heraldo R. S. do Valle, CPF 003838999 — ID. 151.213 — AR. Ivo Persike, CPF 009709309 — ID. 471.634 — PR. Paul Hellmuth Keller, CPF 003828419 — ID. 14.393 — SC. Nancy Carstens Keller, CPF. n. 003828419 — ID. 22619 — SC. Roberto Leopoldo Stein, CPF 00586259 — ID. 110.832 — SC. Ernesto Eduardo Parucker, CPF 006622459 — ID. 300635 — SC. Eleonor Elydia Stein, CPF 079832229 — ID. 22592 — SC. Planac — Planejamento Administrativo e Consultoria, CGCMF 84.715.788-001 Pp. Adele Emma Schmidt, CPF 003834659. Adil Calomeno, CPF 002901229 — ID. 130528-SC. Heinz Brüske, CPF 006512819 — ID. 80676 — SC. Euthimio Silva, CPF 003849959 — ID. n. 51 reg. CRECI Certificado que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de assembleia gerais, às fls. ns. 14, 14v, 15, 15v, 16, 16v, 17, 17v, 18, 18v, 19, 19v, 20, 20v, 21, 21v, 22, 22v, 23, 23v, 24. Joinville, 02 de maio de 1974. Hans Dieter Schmidt, presidente. Ivo Persike, secretário.

CERTIDAO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.602, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de maio de 1974.
Odirio Cruz, p/secretário geral.
(9613)

"YOUTH FOR UNDERSTANDING" ESTATUTOS DA JUVENTUDE PARA O ENTENDIMENTO

Art. 1º — Sob a denominação de "Youth, for Understanding" (Juventude para o entendimento), fica constituída uma Sociedade Civil, com o propósito e finalidade de promover e propagar o intercâmbio cultural de jovens entre o Brasil, os países da Europa e da América do Norte, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 2º — A sede da Sociedade é a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco n. 185, sala 1.912, onde tem também o seu fórum.

Art. 3º — A Sociedade não tem fim lucrativo e nem tempo determinado de duração.

Art. 4º — A receita da Sociedade será constituída de contribuições, doações, legados, juros, apólices, títulos, bens móveis ou imóveis, e será empregada integralmente dentro do território Nacional, com a finalidade de promover e propagar o intercâmbio cultural entre jovens estudantes.

Art. 5º — A Sociedade será administrada por uma diretoria constituída por três membros, sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro, que exercerão o cargo gratuitamente e por prazo indeterminado.

§ 1º — Em caso de renúncia ou falecimento de qualquer um deles, os remanescentes indicarão um novo membro que comporá a diretoria.

§ 2º — A primeira diretoria da Sociedade fica assim constituída:

a) Presidente: Sansão Campos Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro;

b) secretário: Mário Ivo da Costa Leite, brasileiro, solteiro, comerciário;

c) tesoureiro: Yokanaan Campos Pereira, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

Art. 6º — Compete à diretoria:

a) Rege a administrar a Sociedade;

b) receber ofertas, contribuições, bem como os bens e valores devidos ou doados de qualquer espécie à Sociedade, tudo encaminhado à tesouraria da mesma para os devidos registros nos livros próprios.

§ 1º — São atribuições do presidente:

a) Representar a Sociedade em suas relações internas e externas; ativa e passivamente; judicial ou extrajudicialmente;

b) movimentar a conta corrente da Sociedade em conjunto com o tesoureiro.

§ 2º — São atribuições do secretário:

a) Auxiliar o presidente em todos os seus encargos e funções;

b) substitui-lo em seus impedimentos.

§ 3º — São atribuições do tesoureiro:

a) Receber ofertas e contribuições regulares do movimento da tesouraria, fazendo regularmente o lançamento das mesmas no livro próprio;

b) gerir a tesouraria, fazendo regularmente o lançamento das mesmas no livro próprio;

X INDÚSTRIA DE PESCADÔ SANTA MARTA S. A.

RETIFICAÇÃO

Na presente edição, por lapso de paginação as assinaturas dos Diretores no Demonstrativo de Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal da firma Indústria de Pescado Santa Marta S. A., foram publicados na página 20 quando deveriam ter sido na página 24, verso da página 23 onde está publicado o Balanço Geral da referida firma.

b) efetuar o pagamento de contas que o presidente autorizar;

c) responder pela tesouraria geral da Sociedade;

d) depositar em estabelecimento de crédito, designado pelo presidente, qualquer quantia destinada à entidade;

e) movimentar a conta corrente da Sociedade em conjunto com o presidente.

§ 4º — Os estatutos da Sociedade são reformáveis pela vontade unânime da diretoria.

Art. 7º — O balanço será produzido todos os anos no último dia do mês de dezembro, sendo feitas nessas épocas as depreciações necessárias.

Art. 8º — A Sociedade será dissolvida pelo voto unânime dos três diretores e nesse caso, o seu patrimônio reverterá em benefício de Instituição de Caridade.

Respeitadas as disposições contidas em o presente estatuto, a Sociedade liquidar-se-á pela forma estabelecida em lei.

Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1969.

Sansão Campos Pereira, presidente.

Mário Ivo da Costa Leite, secretário.

Yokanaan Campos Pereira, tesoureiro.

Testemunhas: Duas (2) assinaturas ilegíveis.

(9607)

X CIA. OLSEN DE TRATORES — AGRO-INDUSTRIAL

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da firma Cia. Olsen de Tratores Agro-Industrial, inscrita no C.G.C.M.F. sob n. 83.055.194/001, convocados a comparecerem a assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 06.06.1974, às 10,00 horas em sua sede social, sita à rua Brasília, 971, em Caçador-SC, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Ratificação da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 18.04.74, por não ter sido a mesma publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina.

2º) Ratificação da ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20.05.74, por não ter sido a mesma publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina.

3º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador-SC, 28 de maio de 1974.

Marcos Olsen, diretor-comercial.
(3x1—9.651)

(B x 2)

GRUBBA TÉXTIL S. A.

CGC MF n. 84.684.133/001

Retificações

Balanço publicado à página 10 do D. O., de 23.04.74

No item do total do ativo, onde se lê Cr\$ 3.638.314,9, leia-se Cr\$ 6.368.314,98.

No item "Capital, reservas e provisões" onde se lê: 1.132.042,78, leia-se 3.132.042,78.